RELATÓRIO INTEGRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT
18ª Região
GOIÁS

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE
Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho

VICE-PRESIDENTE
Desembargador Paulo Pimenta

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL
Desembargador Elvecio Moura dos Santos

OUVIDOR
Desembargador Gentil Pio de Oliveira

DESEMBARGADORES DO TRABALHO
Aldon do Vale Alves Taglialegna
Daniel Viana Júnior
Eugênio José Cesário Rosa
Geraldo Rodrigues do Nascimento
Iara Teixeira Rios
Káthia Maria Bomtempo de Albuquerque
Mário Sérgio Bottazzo
Rosa Nair da Silva Nogueira Reis
Silene Aparecida Coelho
Welington Luis Peixoto

SUMÁRIO

01 Mensagem do Presidente

02 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

03 Planejamento Estratégico e Governança

04 Gestão de Riscos e Controles Internos

05 Resultados da Gestão

06 Alocação de recursos em áreas especiais da gestão

07 Demonstrações contábeis

08 Outras informações relevantes

09 Anexos e apêndices

01

Mensagem do Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Presidente

Muitos foram os desafios ao longo do ano de 2018, porém, como fruto de esforço e dedicação de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados, as conquistas marcaram a atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18), pois, não se descurando de perseguir a sua missão institucional, o TRT18 buscou **promover a paz social mediante a solução dos conflitos trabalhistas com qualidade, efetividade e satisfação da sociedade.**

De forma a dar suporte àquela nobre missão, os objetivos estratégicos do TRT18 foram diuturnamente focados em suas três perspectivas: a da sociedade, a dos processos internos e a dos recursos.

Sob a perspectiva social, visou-se, ao longo de 2018, assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania. Já na perspectiva dos processos internos, o alvo foi agilizar o trâmite das execuções trabalhistas e fiscais; assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicio-

nal; estimular a conciliação; gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes; aprimorar e agilizar os trâmites administrativos; e fortalecer os processos de governança. Por fim, sob a perspectiva dos recursos, o objetivo estratégico direcionou-se no sentido de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida; aperfeiçoar a gestão orçamentária; garantir infraestrutura física moderna e adequada; bem como aprimorar a infraestrutura e a governança de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Assim, à vista dos objetivos estratégicos e da priorização administrativa em alcançar a excelência na prestação jurisdicional, na gestão de pessoas e de recursos materiais, excelentes resultados foram obtidos, não obstante as vicissitudes que desafiam a atuação de todo administrador público, que, balizado pelos princípios constitucionais insculpidos no caput do art. 37 da Carta Magna, sinalizam o caminho EM SEU DESIDERATO DE BUSCAR ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO.

Destarte, registro que, dentre os muitos resultados positivos alcançados, foram propiciadas melhores condições de trabalho, notadamente com um especial desvelo nos tratos interpessoais que pudessem favorecer as boas relações nos ambientes laborais, investimentos em construções e reformas prediais, na formação e treinamento de pessoal, em mobiliário e adequados equipamentos, principalmente de tecnologia da informação.

Como corolário daqueles resultados, destaco, exemplificativamente, o cumprimento da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o que representou um alto índice de produtividade alcançado em 2018, pois, recebendo 89.344 processos naquele ano, 103.044 foram julgados nesta Corte, denotando uma produtividade de 115,3%, ou seja, houve uma significativa redução do passivo processual então existente neste Regional da Justiça do Trabalho. Das 9 metas do Conselho Nacional de Justiça/Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CNJ/CSJT), aplicáveis ao TRT18, conseguimos cumprir 7.

Com os pés fincados no presente, porém com os olhos voltados para o futuro, espera-se que, doravante, as atuais conquistas sejam mantidas e outras sejam obtidas, cumprindo o TRT18 com a sua nobilíssima missão de pacificador social das relações laborais, com eficiência e celeridade, marcas indeléveis deste Regional da Justiça do Trabalho, que o têm laureado no panteão das grandes Cortes do Poder Judiciário pátrio.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente do TRT 18ª Região

02

FÓRUM | TRT-18ª Região

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Conforme previsto na Constituição Federal, em seus arts. 111 a 116, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região integra a Justiça do Trabalho, ramo do Poder Judiciário que tem por finalidade dirimir as questões decorrentes das relações de trabalho, nos termos do art. 114 daquela Carta, tendo seu âmbito de atuação o Estado de Goiás.

Cidades do Estado

246

Cidades Jurisdicionadas

246

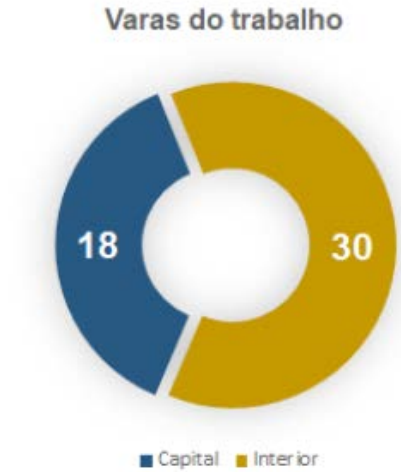

Postos avançados 3

O Tribunal Regional do Trabalho é um órgão público da Administração Direta. Há duas formas principais de perceber sua organização: uma visão hierárquica-funcional, a partir do entendimento de sua Estrutura Regimental e de seu Organograma; e uma visão transversal, a partir do entendimento dos seus macroprocessos de negócio, organizados na forma de sua Cadeia de Valor . Essas duas visões matriciais são diretamente relacionadas, complementares e fundamentais, o que permite o pleno conhecimento de todos os elementos materiais e imateriais que dão suporte à entrega da prestação jurisdicional trabalhista.

Abaixo, a sua identidade organizacional:

Missão	**Promover a paz social mediante a solução dos conflitos trabalhistas com qualidade, efetividade e satisfação da sociedade.**
Visão	**Alcançar a excelência na prestação dos serviços judiciais, na gestão de pessoas e na gestão de recursos, até 2020.**
Valores	**Ética e transparência, valorização das pessoas, impessoalidade, comprometimento, celeridade, modernidade, responsabilidade socioambiental.**

1.1 Estrutura Organizacional

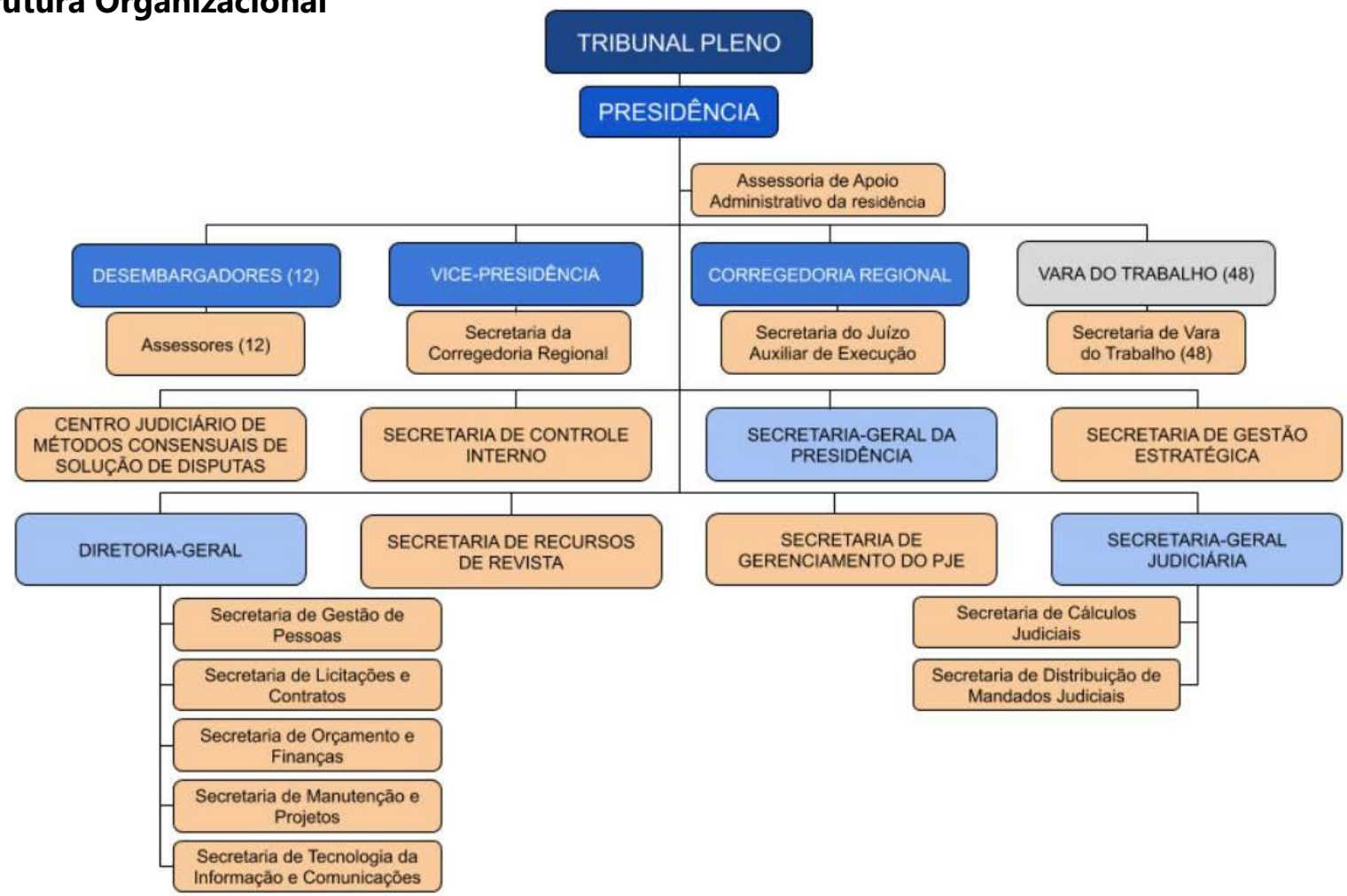

1.2 Ambiente Externo

Em 2018, no cenário nacional, os eventos mais relevantes e com impactos significativos para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foram o Novo Regime Fiscal decorrente da Emenda Constitucional 95/2016 e a Reforma Trabalhista (Lei no 13.457, de 13 de julho de 2017). No cenário internacional, o destaque foi o engajamento do Judiciário na agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, que trata dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do planeta para os próximos 15 anos. Esses eventos impactaram de maneira decisiva no cumprimento dos objetivos estratégicos do Tribunal, notadamente aqueles relacionados à gestão orçamentária e de pessoas, bem como na prestação jurisdicional.

A Emenda Constitucional 95/2016 limitou, a partir de 2017, o crescimento anual das despesas primárias da União às taxas oficiais de inflação. Neste cenário de restrição orçamentária, destaca-se a vedação à contratação ou admissão de pessoal que acarrete aumento de despesas, fator que desponta como uma clara ameaça em relação à produtividade e aos resultados do órgão, diante da impossibilidade de reposição do corpo de magistrados e servidores que ingressam na aposentadoria. Entretanto, tal situação também abre oportunidades no tocante ao desenvolvimento de soluções tecnológicas que possibilitem automatização, otimização e simplificação de rotinas com vistas a suprimir as constantes necessidades por recursos humanos. Em 2017, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região contava com 107 magistrados e 1.557 servidores e em 2108, 107 magistrados e 1.446 servidores.

Reforma Trabalhista: Número de ações trabalhistas em Goiás diminuiu 24% em 2018.

No primeiro ano após a reforma trabalhista (2018), as Varas do Trabalho do Estado de Goiás receberam cerca de 20 mil processos a menos que no ano anterior. Em 2018 foram recebidas 66.890 novas ações trabalhistas, número 24% menor que de 2017, ano em que foram protocoladas 87.816 ações. Os assuntos mais recorrentes das ações trabalhistas ajuizadas no ano passado ainda continuam sendo os referentes a verbas rescisórias, tais como o pagamento do aviso prévio, multa de 40% do FGTS (devida nos casos de demissão sem justa causa e 20% nos casos de acordo entre patrão e empregado), férias proporcionais, 13° salário proporcional e multa do artigo 477 da CLT, devida quando não ocorre o pagamento das verbas rescisórias em até dez dias após o fim do contrato.

Como oportunidades apontamos o aumento da celeridade processual, diante de um menor volume de processos, menor complexidade e menor quantidade de pedidos nas causas trabalhistas. Por outro lado, afiguram-se como ameaças as incertezas provenientes de um novo entendimento jurídico a ser consagrado.

No tocante aos desafios socioambientais que impactaram na gestão de recursos deste Regional, podemos citar os seguintes eventos:

Em relação às oportunidades, acompanhamos o crescimento de um anseio nacional por uma administração pública mais econômica e sustentável, que mobilizou as altas administrações nesse sentido. Os Conselhos Superiores, a exemplo do TCU, do CNJ e do CSJT, editaram e/ou atualizaram normas e recomendações para a atuação sustentável dos órgãos públicos, como a Resolução CNJ nº 201/ 2015, que dispõe sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário – PLS, cuja atualização teve início em 2018 com ampla participação do Judiciário em evento em Brasília; também a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas – ONU, vem sendo divulgada nas diversas capacitações de gestores de áreas públicas; cita-se ainda a forte atuação do TCU na promoção do Acórdão 1056/2017, com o objetivo de avaliar o avanço das ações promovidas pela administração pública federal nas áreas de redução de consumo de recursos como papel, energia elétrica, água, entre outros indicadores.

Por outro lado, entre as ameaças presentes nesse cenário, podemos citar o descumprimento de parte das políticas públicas em prol da sustentabilidade, sobretudo pelas administrações municipais e estaduais. Um exemplo importante é a Lei nº 12.305, que em 2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determinando a extinção dos lixões nos municípios brasileiros e a construção de aterros sanitários. Porém, mais de oito anos após a sua edição, esse importante normativo ainda conta com baixíssima adesão, o que representa um entrave para o avanço das ações de coleta seletiva, inclusive no

âmbito deste Tribunal, uma vez que essas ações precisam da integração das esferas administrativas em suas competências.

Outra ameaça é o fato de que, embora o anseio por uma sociedade sustentável esteja em alta, ainda persistem traços da cultura do consumo, do desperdício e do descartável, hábitos que vêm sendo progressivamente modificados por meio de ações de educação e sensibilização.

Modelo de Negócios

O modelo de negócios do TRT da 18ª Região representa um fluxo de transformação dos principais recursos utilizados em 2018 nos principais serviços prestados, impactos gerados e valor agregado por meio das diretrizes estratégicas e da cadeia de valor do órgão.

Recursos			
Força de Trabalho[A]		**Dotação[B] (R$ milhões)**	
Servidores	1.446	Corrente	R$ 515,6
Magistrados	107	Capital	R$ 8,1
Total	**1.553**	**Total**	**R$ 523,7**
Bens Imóveis (R$ milhões)	R$ 198,7	Demais Recursos	R$ 1,3
Total (R$ milhões)	**R$ 229,9**	**Total**	**R$ 7,4**

Serviços[F]	
Processos Solucionados	106.517 processos
Conciliações	33.232 processos
Execuções baixadas	31.936 processos

Valor adicionado em (R$ milhões)	
Estado / Sociedade	
Valores pagos aos reclamantes	R$ 831,4
Arrecadação (tributos e multas)	R$ 108,4
Imposto de Renda	R$ 67,7
Contribuição previdenciária	R$ 86,1
Total	R$ 1.093,6
Magistrados e Servidores	
Remuneração Bruta	R$ 388,1

Fontes:

A. Força de Trabalho: Quantitativo de servidores informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e quantitativo de Magistrado pelo Núcleo de Gestão de Magistrados; B. Dotações Orçamentárias: Valores informados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, conforme Balanço Financeiro; C. Ativo Imobilizado: Valores informados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, segundo o Balanço Patrimonial; D. Recursos de TIC: Informações fornecidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; E. Estratégias constantes no Mapa Estratégico do Tribunal e Macroprocessos constantes na Cadeia de Valores; F. Resultados apurados nas publicações das Metas.

Desdobramento dos Serviços

Produtividade no 1° grau

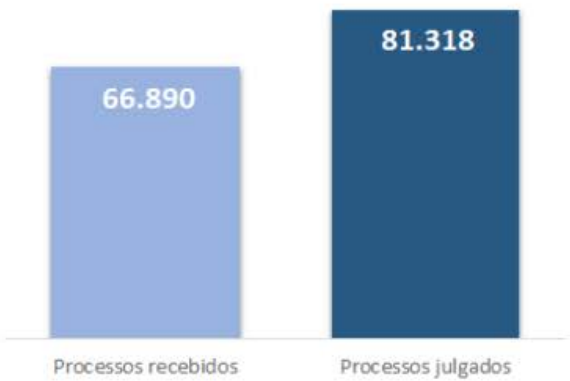

121,6% de produtividade

Produtividade no 2° grau

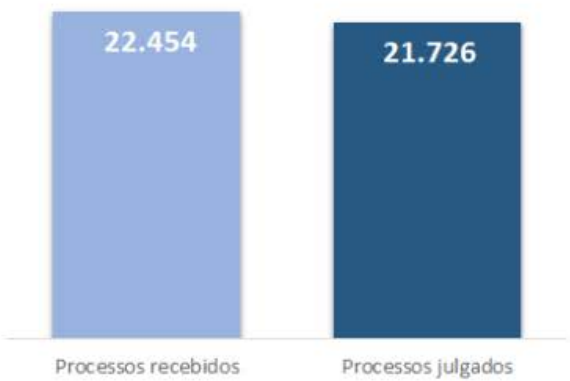

96,8% de produtividade

Produtividade total (1° e 2° graus)

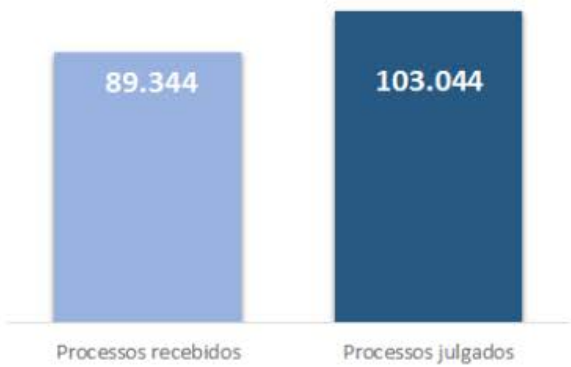

115,3% de produtividade

Conciliação

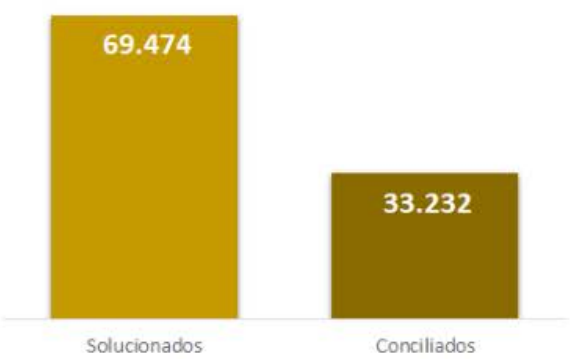

47,8% das soluções conciliadas

Execução

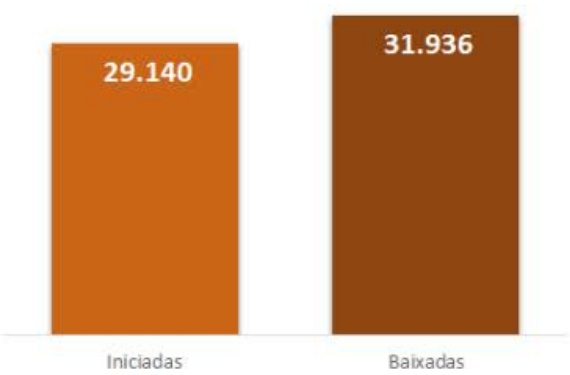

109,6% de execuções baixadas

Tempo médio de duração do processo (em dias)

Processos julgados

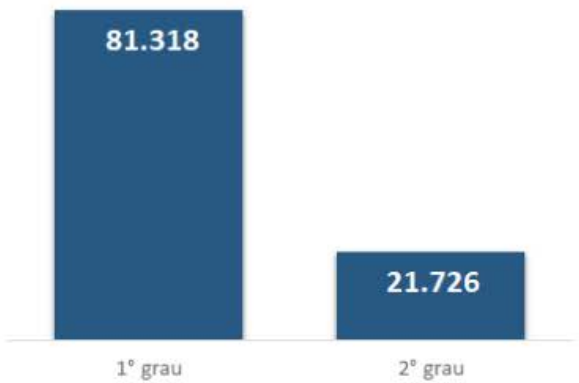

Magistrados
(quantidade)

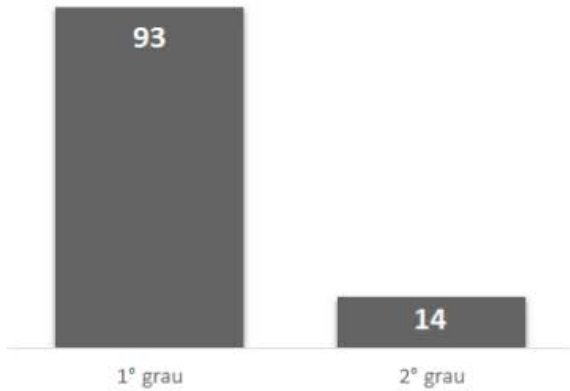

Servidores de área fim
(quantidade)

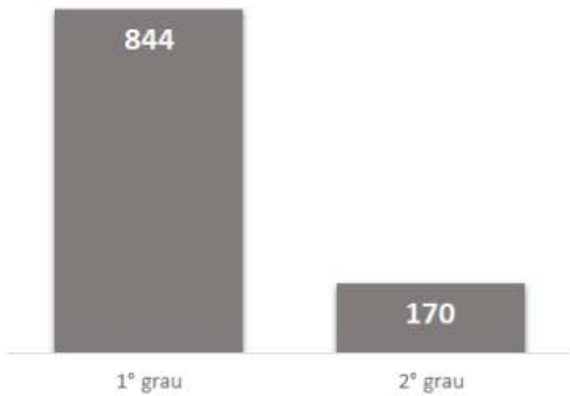

Produtividade por magistrado
(processos julgados por magistrado)

Produtividade por servidor de área fim
(processos julgados por servidor)

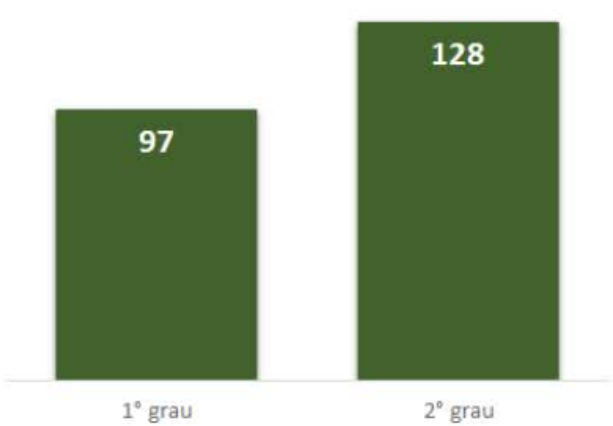

03

Planejamento Estratégico e Governança

O planejamento Estratégico é um processo gerencial que permite definir objetivos para o futuro e meios para alcançá-los. Para falar de planejamento estratégico no contexto do setor público, ramo do Judiciário, e para fins desta prestação de contas, há que se destacar o esforço contínuo para a promoção do alinhamento do macroprocesso de planejamento estratégico da Justiça do Trabalho e o Planejamento Estratégico deste Tribunal, de forma que cada um desses macroprocessos gere insumos e produtos. Diante da aprovação do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e em atendimento à Resolução nº 198/2014 do CNJ, o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foi alinhado ao da Justiça do Trabalho e passou a vigorar para o período de 2015-2020, conforme Resolução Administrativa nº 051/2015.

1.1 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico do TRT da 18ª Região contém 11 objetivos estratégicos, distribuídos em três perspectivas e agrupados em sete temas, conforme diagrama abaixo.

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região possui 11 (onze) **objetivos estratégicos** distribuídos entre 7 (sete) temas: Efetividade e Cidadania, Eficiência Operacional, Governança Institucional, Gestão de Pessoas, Gestão Orçamentária, Infraestrutura Física e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações. O Plano foi projetado para o período que compreende os anos de 2015 até 2020. Nele estão elencados a missão, visão, valores, objetivos estratégicos, indicadores, metas e projetos estratégicos que visam alcançar os resultados a curto, médio e longo prazos.

Principais iniciativas

Em que pese a alta administração ter priorizado alguns objetivos, todos eles foram alimentados por projetos e ações estratégicas. Estão em andamento 22 projetos estratégicos, 10 institucionais e oito setoriais, bem como foram encerrados 12 projetos estratégicos e 3 institucionais. Em 2018, dando continuidade às ações realizadas em 2017, por meio da 2ª etapa do projeto "TRT para todos", os objetivos estratégicos foram desdobrados nas Secretarias: de Distribuição de Mandados Judiciais, de Cálculos Judiciais, de Recursos de Revista e Secretaria de Controle Interno que

Objetivo Estratégico	Descrição
Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	Estabelecer conjunto de ações que possibilitem a entrega da prestação jurisdicional efetiva em prazo razoável, garantindo, assim, os direitos da cidadania, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e adotando práticas socioambientais sustentáveis.
Agilizar o trâmite das execuções trabalhistas e fiscais	Implantar ações visando a efetividade da execução.
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Assegurar a razoável duração do processo, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.
Estimular a conciliação	Ampliar as iniciativas e boas práticas voltadas à conciliação.
Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes	Promover a redução dos processos relativos aos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes, utilizando-se de sistemas eletrônicos e da gestão da informação para realizar o monitoramento das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.
Aprimorar e agilizar os trâmites administrativos	Garantir a agilidade na tramitação dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços, bem como de pedidos de concessão de benefícios a magistrados e servidores.
Fortalecer os processos de governança	Proporcionar, por meio da formulação e monitoramento de estratégias, eficiência operacional, transparência institucional e adoção das boas práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.
Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	Adotar medidas que assegurem o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, a valorização das pessoas, a saúde ocupacional, a humanização das relações de trabalho e a adequada distribuição da força de trabalho.
Aperfeiçoar a gestão orçamentária	Gerir os recursos orçamentários, buscando assegurar a disponibilização de créditos orçamentários que acompanhem a evolução das necessidades e das estratégias do Tribunal.
Garantir infraestrutura física moderna e adequada	Manter o Regional com infraestrutura física moderna e adequada, por meio da instalação de novas unidades de trabalho ou da melhora das já existentes, obedecendo padrões apropriados de qualidade, funcionalidade e acessibilidade.
Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação, garantindo o alinhamento às políticas de TIC instituídas pelos órgãos superiores e assegurando modernização e otimização dos mecanismos tecnológicos, bem como a disponibilidade de sistemas essenciais e das informações.

construíram planos operacionais fixando iniciativas que contribuem para o atingimento dos objetivos institucionais. Em 2019, o Plano Estratégico será desdobrado no restante das áreas administrativas do Tribunal, bem como serão revisados todos os planos de ação já construídos. Foi, ainda, construído o Plano Estratégico de Comunicação e revisado o Plano Estratégico da Corregedoria. Os planos de ação estão sendo monitorados pela Secretaria de Gestão Estratégica periodicamente.

1.2 Descrição das Estruturas de Governança

A Figura abaixo apresenta de maneira esquemática o Sistema de Governança Institucional - SGI do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com representação das instâncias internas e externas de governança, aprovada pela Resolução Administrativa 83/2018.

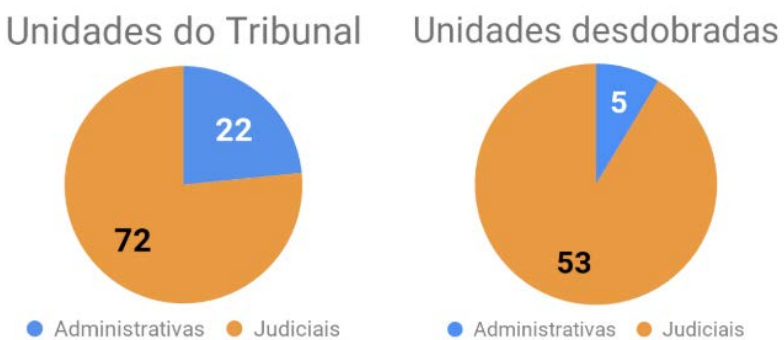

Para mais detalhes:
Projetos encerrados
Projetos em andamento

APÊNDICE I

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – TRT 18ª REGIÃO

1.2.1 Instâncias Internas de Governança

São responsáveis pela condução do Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

Tribunal Pleno

Compete ao Tribunal Pleno, no que se refere ao SGI: I – aprovar o sistema e suas futuras revisões; II - aprovar políticas decorrentes do Sistema, submetidas pela Presidência TRT 18.

Alta Administração

Compete à alta administração, no que se refere ao SGI, com a supervisão das demais instâncias de governança, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar: governança; I – a divulgação do sistema, da estrutura e das instâncias internas de governança; II - a aplicação dos princípios e práticas que garantam a transparência e o envolvimento das partes interessadas; III - o balanceamento de poder e a segregação de funções críticas; IV - a transparência do processo de seleção dos cargos ou funções de liderança; V - a adoção de práticas gerenciais e soluções tecnológicas que promovam ganhos de eficiência; VI – o direcionamento das ações institucionais para resultados; VII – a implementação da gestão de riscos e controles internos; VIII – a avaliação periódica dos resultados obtidos e de sua efetividade.

Presidência

Vice-presidência e Corregedoria

Diretoria-Geral

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Geral Judiciária

Secretaria de Gestão Estratégica

Apoio à Governança Corporativa

c. Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança:

Comitê de Governança e Gestão Participativa

Surgiu a partir da fusão do Comitê de Governança (Resolução Administrativa 148/2015) que tratava de governança e gestão de TI com o Comitê de Gestão Participativa e Estratégica (Resolução Administrativa nº 24/2011, 55/2011, 02/2014 e 38/2017) que tratava do estabelecimento e acompanhamento das estratégias institucionais e dos processos participativos. As competências do atual Comitê estão previstas na citada Resolução Administrativa 83/2018.

Secretaria de Controle Interno

Compete à Secretaria de Controle Interno, no que se refere ao SGI, aferir o grau de maturidade do Sistema, por meio de processo de auditoria interna elaborado com base nos objetivos, riscos, metas e resultados do órgão.

Secretaria da Corregedoria Regional

Compete à Secretaria da Corregedoria Regional, entre outras incumbências, auxiliar o Desembargador-Corregedor nas atividades correcionais junto ao 1º grau de jurisdição.

Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Responsável por implementar e gerir a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do TRT da 18ª Região.

Ouvidoria

Unidade responsável por assegurar um canal eficiente, ágil e transparente de participação do usuário, com a atribuição de receber, analisar e acompanhar o tratamento dos pedidos de informação, sugestões, reclamações, denúncias, elogios e consultas formuladas com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Comitês e Comissões do TRT da 18ª Região

Comitês temáticos deliberativos ou consultivos para tratar de políticas e iniciativas transversais relativas aos temas nos quais atuam (conjunto de comitês e comissões).

As atribuições específicas e detalhadas das unidades administrativas representantes das instâncias internas de governança podem ser encontradas no Regimento Interno do TRT da 18ª Região e no Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 18ª Região.

1.2.2 Organizações Superiores

Conselho Nacional de Justiça
Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

1.2.3 Instâncias Externas de Governança

Congresso Nacional
Tribunal de Contas da União

1.2.4 Instâncias Externas de Apoio à Governança

Auditoria Independente
Ministério Público do Trabalho
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18
Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - SINJUFEGO
Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás - ASJUSTEGO

1.3 Principais Canais com a Sociedade e Partes Interessadas

Descrição dos canais de acesso

Os principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região são: Ouvidoria (Transparência Passiva e Ativa), comunicação organizacional, pesquisas de satisfação de usuários e processos participativos para estabelecimento de metas do Judiciário.

O Tribunal vem gradativamente buscando a promoção da accountability por meio da responsabilização pelos atos da gestão, prestação de contas e disponibilização de todas as informações relevantes para a sociedade de forma transparente, inclusive quando possível, em formato aberto e processável por linguagem de máquina. São marcos importantes nesse processo a implantação do modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação, a partir de 2015, a aprovação do Código de Ética dos Servidores, ocorrida em 2017, e a criação do Sistema de Governança Institucional, em 2018.

Ouvidoria

Ouvidoria
Carta de serviços ao cidadão
Transparência

Comunicação Social

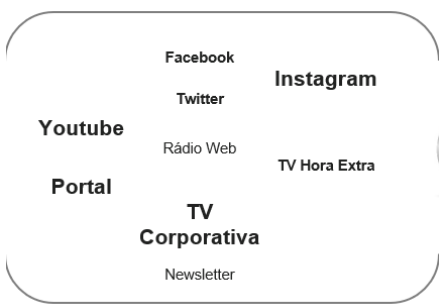

Twitter
Newsletter
Facebook
Instagram
Youtube

Pesquisas de Satisfação

Pesquisa de satisfação

Processos Participativos

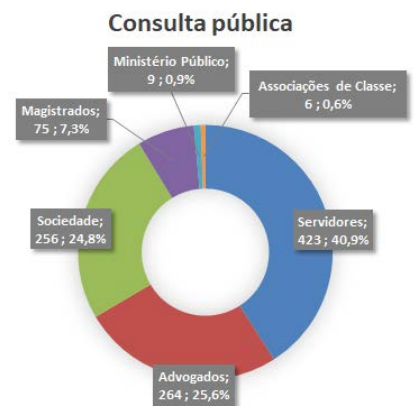

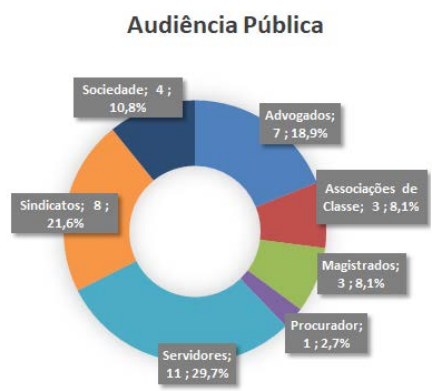

Processo participativo

04

Gestão de Riscos e Controles Internos

A gestão de riscos no TRT 18ª Região é composta pela seguinte estrutura: Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos; Processo de Gestão de Riscos; Metodologia de Gestão de Riscos; Comitê de Riscos e Gerência de Processos e Riscos.

A Política de Gestão de Riscos do TRT 18ª Região foi aprovada por meio da Resolução Administrativa nº 087/2015.

O Escritório de Riscos do TRT da 18ª Região, vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica, foi criado por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 475/2015 e transformado em Gerência de Processos e Riscos por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 3101/2017, com a missão de auxiliar a Instituição na implantação da gestão de riscos.

A Gerência de Processos e Riscos tem como principais objetivos disseminar a cultura voltada para identificação e tratamento de riscos e fornecer consultoria interna aos gestores, auxiliando na identificação, análise, tratamento e monitoramento de riscos em processos de trabalho.

Metodologia de Gestão de Riscos

A figura abaixo ilustra a hierarquia dos diferentes atores envolvidos na gestão de riscos do TRT 18ª da Região, conforme disposto na Metodologia de Gestão de Riscos do Tribunal:

Já o Processo de Gestão de Riscos, instituído pela Política e detalhado na Metodologia, é baseado na norma ABNT NBR ISO 31000:2009.

Ainda conforme a Metodologia, os riscos são classificados em:

• **Riscos em nível de Entidade:** São riscos ligados aos temas mais amplos da organização, tais como governança corporativa, planejamento estratégico, comitês e outros.

• **Riscos em nível de atividade:** Estão relacionados com atividades, operações, processos ou sistemas específicos.

Os critérios de riscos são parâmetros estabelecidos para avaliar a significância dos riscos que podem impactar na busca da obtenção de resultados esperados pelo Tribunal em sua missão institucional. São termos de referência com o qual o risco é identificado. A Política de Gestão de Riscos do TRT da 18ª Região definiu como critérios de riscos: apetite a risco, graus de impacto, graus de probabilidade e classificações de riscos.

Os critérios de probabilidade, impacto e níveis de risco adotados pelo TRT da 18ª Região estão disponibilizados em formato de tabela no documento Metodologia de Gestão de Riscos.

Principais riscos e controles internos

Durante o ano de 2017, o processo de Gestão de Riscos foi iniciado em um projeto piloto no Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, sendo finalizado em 2018. O Comitê Gestor de Riscos participou do projeto e foi criado o indicador "Percentual de execução do Plano de Ação de Riscos para o projeto de implantação de Riscos", que tem sido constantemente monitorado. Objetivo estratégico relacionado ao projeto piloto: Garantir infraestrutura física moderna e adequada.

Em relação aos riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), foi instituído, como norma de cumprimento obrigatório, o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (PGRSI).

O primeiro ciclo do PGRSI, que teve seu escopo definido pela Comissão de Segurança da Informação, foi finalizado em 2018.

Principais Riscos	Mitigação
Falta de proteção dos ativos considerados mais importantes para o órgão	- Criar grupo de trabalho para estudo, identificação e classificação dos principais ativos do órgão em função da sua importância, alinhamento a áreas estratégicas e nível de sensibilidade para o órgão. - Após classificação dos ativos e áreas críticas tratar o risco (controle de acesso) com intensificação de monitoramento e segurança física.
Desaparecimento de ativos ou bens pessoais	- Criar uma cultura de segurança mediante Campanhas de Sensibilização. - Criar grupo de trabalho para edição de uma política de Segurança Institucional do TRT da 18ª Região baseada na política nacional de segurança (incluir um tópico sobre educação para segurança conforme STF). Observar Instrução Normativa 180-2014, sobre educação em segurança.
Possibilidade de entrada de armas pela porta giratória	- Realizar estudo e pesquisas (benchmarking) em outros órgãos para verificar a possibilidade de aumento do nível do sensor.
Entrada ou saída não autorizadas de: pessoas, armas, bens e ativos na garagem do fórum trabalhista	- Controle biométrico, cancelas na garagem, identificação dos acompanhantes. - Benchmarking no TRT da 2ª Região quanto ao controle de acesso na garagem. - Inspeção de veículos e volumes de entregas de insumos na entrada e saída. Ex: Caixas e vasilhames
Entrada de servidor armado	- Comissão de Segurança Permanente propor a alteração ao CNJ nos moldes da resolução do CNMP (Resolução 156/2017)

Neste ciclo, foram avaliados riscos nos ativos de infraestrutura de TIC que dão suporte ao sistema Pje-JT. Os riscos priorizados para tratamento foram tratados com a implementação de controles associados aos respectivos ativos. O ciclo foi finalizado em dezembro/2018 com a apresentação dos resultados à Comissão de Segurança da Informação, ocasião em que foi deliberada a execução de novo ciclo a ser realizado em 2019.

Objetivos estratégicos relacionados ao primeiro ciclo do PGRSI: Instituir e aprimorar a Gestão de Riscos de TIC; Aprimorar a Gestão de Serviços de TIC; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania.

Ainda quanto aos riscos de TIC, vale citar o processo de contratação de soluções de TIC, seguindo portaria interna baseada na Resolução nº 182/2013, do CNJ. Este processo está amplamente disseminado junto às unidades administrativas envolvidas com contratações e tem seu fluxo cadastrado no sistema de processos administrativos do Tribunal (Sisdoc), de forma a garantir que todas as etapas pertinentes sejam cumpridas.

Principais Riscos	Mitigação
Sistema Operacional do Banco de Dados desatualizado	- Sistema atualizado para a última versão disponível
Falha no registro de ações de administração efetuadas no Sistema Operacional do Banco de Dados	- Regras de auditoria habilitadas para possibilitar o registro das ações de administração do sistema
Ausência de solução de alta disponibilidade no switch central	- Solução implementada adotando-se a solução de tolerância à falhas do fabricante
Ausência de um período de retenção definido para os arquivos de auditoria do switch central	- Período de retenção definido e implementado
Interface de administração vulnerável ativa no switch central	- Desabilitada a interface HTTP (TCP porta 80)
Ausência de plano de contingência em caso de perda das senhas de acesso ao switch da rede de armazenamento (rede SAN)	- Plano de contingência documentado

Novo escopo de avaliação de riscos

O escopo de avaliação de riscos para execução em 2019, aprovado pelo Comitê Gestor de Riscos, é o processo de aquisições do Tribunal, tendo em vista a importância e impacto destes riscos. A avaliação visa contribuir com os seguintes objetivos estratégicos: Aperfeiçoar a gestão orçamentária; Aprimorar e agilizar os trâmites administrativos; e Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania.

05

Resultados da Gestão

O indicador de resultado é ferramenta fundamental para a Gestão Estratégica, haja vista que permite a aferição das metas traçadas para se alcançar os objetivos. Para acompanhar o Plano Estratégico 2015-2020, o TRT da 18ª Região mediu os resultados dos objetivos estratégicos por meio de seus respectivos indicadores.

O Tribunal elaborou seu Plano de Gestão 2017-2019, Plano Tático alinhado ao Plano Estratégico e, portanto, com sua missão, visão e valores institucionais. No referido plano foram priorizados cinco objetivos estratégicos (Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Estimular a conciliação, Aprimorar e agilizar os trâmites administrativos, Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida e Garantir infraestrutura física moderna e adequada), dentre os onze existentes, selecionados por meio do projeto REconhecendo TRT 18, quando todas as unidades foram consultadas a fim de apurar lacunas e expectativas do público interno. Em paralelo, atualizou-se a análise de ambiente (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças). Insta registrar que os demais objetivos continuaram sendo alimentados por ações estratégicas.

Alinhados aos objetivos estratégicos e, indispensáveis para o seu atingimento, o Tribunal priorizou a execução de um conjunto de macroprocessos, estabelecendo sua Cadeia de Valor. Tais macroprocessos contribuem de forma robusta para a entrega de serviços que atendam às necessidades da sociedade com alto grau de qualidade. Mais informações podem ser encontradas no site do Tribunal por meio do link: http://www.trt18.jus.br/portal/gestao/cadeia-de-valor/.

Para definição do alcance das metas estabelecidas, adotou-se o seguinte critério:

- O resultado atingiu a meta.
- O resultado não atingiu a meta, porém a performance foi igual ou superior a 90%.
- O resultado não atingiu a meta e a performance foi inferior a 90%.

Conforme se visualiza no diagrama ao lado, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região alcançou 23 das 27 metas estabelecidas e, dentre as 4 não atingidas, 2 obtiveram um resultado superior a 90% no grau de cumprimento.

Seguem os objetivos estratégicos do Tribunal e os detalhamentos de seus resultados:

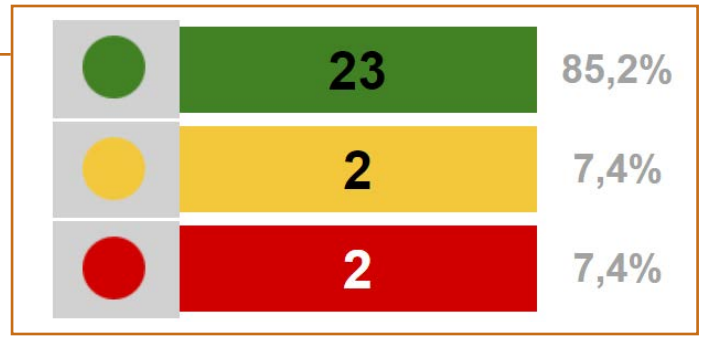

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

Macroprocesso relacionado
Prestação Jurisdicional

Visão geral e problema a ser tratado
Estabelecer conjunto de ações que possibilitem a entrega da prestação jurisdicional efetiva em prazo razoável, garantindo, assim, os direitos da cidadania, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e adotando práticas socioambientais sustentáveis.

Prioridades estabelecidas
1. Melhorar a acessibilidade à jurisdição;
2. Elevar o índice de satisfação do atendimento ao cliente;
3. Elevar o índice de satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pelo Tribunal; e,
4. Melhorar o grau de alcance das metas fixadas no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Inclusão de 3 localidades, quais sejam, Cristalina, São Domingos e Mozarlândia, em relação ao ano de 2017, o que implicou em redução da distância média percorrida pelo jurisdicionado para ter acesso à Justiça do Trabalho.	Concluído
	Instalação da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.	Concluído
	Realização das edições da Justiça Itinerante em Águas Lindas, Campos Belos, Mozarlândia e São Domingos.	Concluído
2 / 3	Contratação de empresa especializada para realização da pesquisa de satisfação.	Concluído

Relevante destacar, ainda, as seguintes ações que influenciaram o alcance de todos os objetivos estratégicos do Tribunal:

Ação	Situação
Desdobramento da estratégia nas unidades Secretaria de Cálculos Judiciais, Secretaria de Mandados Judiciais, Secretaria de Recursos de Revista e Secretaria-Geral Judiciária, ocasião em que os servidores adquiriram maior conhecimento sobre planejamento estratégico e confeccionaram Planos de Contribuição para melhoria do desempenho de suas unidades.	Concluído
Implementação de processos participativos para obtenção de opiniões em relação às metas nacionais de 2019.	Concluído
Premiação às Varas do Trabalho baseada no cumprimento das Metas do CNJ.	Em andamento (contínuo)
Curso de Conciliação com treinamentos de conciliadores e Escola Judicial Itinerante.	Concluído
Encontro com diretores das Secretarias de Varas de Trabalho e magistrados para orientar acerca de rotinas de Vara de Trabalho, apresentação da Wiki Nacional, apresentação de resultados das metas nacionais e específicas e estímulo à melhoria dos processos de trabalho.	Concluído
Programa Boas Práticas que estimula a apresentação de boas práticas de gestão e rotinas judiciárias e administrativas.	Concluído
Implantação do Sistema de Interligação Bancária - SIB (Alvará Eletrônico), para emissão de ordens eletrônicas à CEF para liberação de valores e recebimento da respectiva prestação de contas, criação, publicação e manutenção de conteúdo do Espaço Judiciário na nova Intranet.	Concluído

Riscos e outros fatores de influência

Mudanças na política econômica podem causar restrição orçamentária, o que impactaria diretamente o alcance deste objetivo estratégico. Outros riscos que poderiam impactar este indicador seriam um ambiente de instabilidade política, equipe sem comprometimento, bem como processos de trabalho não otimizados.

Prioridades estabelecidas	Fator de influência
1	O quadro de restrição orçamentária previsto para os próximos anos.
2 / 3	Empresa contratada implicará em maior fidedignidade do resultado, o que pode reduzir os índices de satisfação, haja vista que nas pesquisas anteriores os questionários relativos aos reclamantes e reclamados, em sua maioria, eram preenchidos na presença do servidor.

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
Coeficiente de acessibilidade à jurisdição	28,10 km	28,02 km
Índice de satisfação do atendimento ao cliente	75%	76,37%
Índice de satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pelo TRT	75%	77,5%
Grau de alcance das metas	Atingir e manter pontuação entre 62 a 78	67 pontos

Desafios remanescentes e próximos passos

Os desafios a serem faceados cercam todos os objetivos estratégicos do Tribunal. Os principais são a restrição orçamentária, reforma trabalhista e a presente propagação do fim da Justiça do Trabalho.

Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª vislumbra oportunidades de melhorias frente a esses desafios como execução do orçamento buscando economia e melhoria contínua de processos balizada em simplificação, desburocratização e inovação.

Agilizar o trâmite das execuções trabalhistas e fiscais

Macroprocesso relacionado
Prestação Jurisdicional
Gestão de Tecnologia da Informação

Visão geral e problema a ser tratado
Implantar ações visando a efetividade da execução.

Prioridades estabelecidas
1. Elevar o índice de Execução.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Determinação às VT's para que analisassem os processos com último andamento "Arquivo Provisório" a mais de 2 (dois) anos para, se fosse o caso, ser aplicada a prescrição intercorrente, tal como previsto no artigo 11-A da CLT e §§.	Concluído
	Incentivo da inclusão dos processos em execução no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários – SABB, assim como contínuo suporte aos servidores das VT's na utilização de todos os sistemas e convênios para busca de bens e informações dos devedores.	Concluído
	Atuação do Juízo Auxiliar de Execução - JAE.	Em andamento (contínuo)
	Celebração de novos convênios/acordos de cooperação, bem como treinamento acerca da utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis.	Concluído
	Implementação da Recomendação TRT 18ª SCR nº 01-2018 - Recomenda às Varas do Trabalho da Região a observância de estrutura mínima e sequencial de atos de execução, antes do arquivamento provisório dos autos.	Concluído

Prioridades estabelecidas	Fator de influência
1	Após a execução, as VTs realizam no sistema o movimento de encerramento (extinção) da execução, o que não representa a baixa desta, havendo a necessidade de se inserir, conjuntamente, o movimento de baixa para o cômputo estatístico.
	Melhoria do sistema BACENJUD, conferindo maior efetividade, mediante a ampliação do número de instituições participantes (inclusão de investimentos em títulos públicos e privados), priorização do cumprimento da ordem judicial frente à realização de débitos e a possibilidade de coexistência de várias ordens de bloqueio.
	Aplicação da prescrição intercorrente, à luz do previsto no artigo 11-A da CLT e §§.

Riscos e outros fatores de influência

Um elevado número de servidores prestes a aposentar-se impactaria diretamente o alcance deste objetivo estratégico. Outros riscos relacionados seriam: Restrição orçamentária, número insuficiente de servidores, instabilidade nos sistemas informatizados.

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
Índice de execução	Maior ou igual a 92%	109,6%

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Macroprocesso relacionado
Prestação Jurisdicional

Visão geral e problema a ser tratado
Assegurar a razoável duração do processo, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Prioridades estabelecidas

1. Elevar o índice de Processos Julgados;
2. Elevar o índice de Processos Antigos Julgados;
3. Elevar o índice de Ações Coletivas Julgadas; e,
4. Reduzir o Tempo médio de duração do processo em ambos os graus de Jurisdição.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1 / 2 / 3	Sistema de *Business Intelligence* do Tribunal.	Em andamento
	Criação e disponibilização de relatórios no sistema SAO PJe para acompanhamento pelas unidades de paralisação de processos ou acompanhamento das tarefas.	Concluído
	Atuação do Desembargador-Corregedor/Gestor de Metas em Correições, Premiação às Varas do Trabalho, Reuniões com magistrados e servidores e Audiência Pública, que resultou no maior esclarecimento acerca das metas, além de gerar maior envolvimento dos magistrados e servidores.	Em andamento (contínuo)
	Ampla divulgação dos resultados das metas, por meio de relatórios, gerando o acompanhamento constante do nível de atingimento pelas unidades judiciárias	Em andamento (contínuo)
1	Capacitação dos conciliadores e incentivo à atuação dos magistrados voltada à conciliação.	Concluído

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
4	Ação, no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc), para diminuição do prazo médio para realização da 1ª audiência: antecipação de audiências das VT's com prazo maior.	Concluído
	Criação e disponibilização de relatórios no sistema SAO PJe para acompanhamento pelas unidades de paralisação de processos ou acompanhamento das tarefas.	Concluído
	Sistema Integrado de Postagem Eletrônica – SIPE.	Em andamento
	Sistema de *Business Intelligence* do Tribunal.	Em andamento
	Exclusão da figura do Revisor, através de alteração do Regimento Interno, nos processos de competência das Turmas e do Tribunal Pleno.	Concluído

Riscos e outros fatores de influência

Os principais riscos que causam impacto neste objetivo estratégico são: Restrição orçamentária, sobrecarga de processos, reiterados pedidos com finalidade de protelar a demanda.

Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos

As principais causas para o não alcance da meta do indicador Tempo médio de duração do processo na 2ª instância foram:
a definição pelo CSJT de uma nova metodologia de mensuração, o que encurtou o período analisado e retirou do cálculo a fase mais eficiente do Tribunal no 2° grau de jurisdição (após o julgamento); e,
exigência da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de priorizar, no 2º grau, o julgamento dos processos com prazo superior a 100 dias, causando a elevação da média relacionada ao indicador.

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
Tempo médio de duração do processo na 1ª instância – fase de conhecimento	150 dias	140 dias
Tempo médio de duração do processo na 2ª instância	100 dias	112 dias
Índice de processos julgados	Maior ou igual a 92%	115,3%
Índice de processos antigos julgados	Julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/15, nos 1º e 2º graus	97,8%
Índice de ações coletivas julgadas – 1º grau	Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/15, no 1º grau.	98,2%
Índice de ações coletivas julgadas – 2º grau	Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/16 no 2º grau	100,00%

Prioridades estabelecidas	Fator de influência
1	Devido à Reforma Trabalhista, houve aumento de processos no rito sumaríssimo, que costumam ser, em geral, de solução mais ágil, frente ao rito ordinário.
	Implementação das ações previstas nos planos de ação, o engajamento de servidores e magistrados no cumprimento das metas, assim como o conhecimento de sistemas e boas práticas, têm impactado positivamente no cumprimento de todas as metas (extensiva a todas as metas).
	Relatório de Metas disponibilizado pela Divisão de Estatística e Pesquisa, que identifica os processos na situação de pendentes de julgamento.
	A contagem do prazo em dias úteis impacta negativamente, haja vista que o período de "maturação" do processo estende-se por mais tempo.
2 / 3	Relatório de Metas disponibilizado pela Divisão de Estatística e Pesquisa, que identifica os processos na situação de pendentes de julgamento.
4	Priorização de solução de processos pendentes há mais de 180 dias, no 2º grau de jurisdição, conforme determinação do TST, a partir de novembro de 2017, aumentando o prazo médio.
	O Conselho Superior da Justiça do Trabalho definiu novo cálculo para a mensuração do prazo médio na 2ª instância, reduzindo o período considerado até o julgamento do processo, que antes era até a baixa. Essa alteração torna a meta ainda mais desafiadora, haja vista que o cumprimento da meta nos anos anteriores decorria do exíguo prazo nas etapas após o julgamento.
	Exigência da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de priorizar, no 2º grau, o julgamento dos processos com prazo superior a 100 dias, causando a elevação da média relacionada ao indicador.
	Diminuição de casos novos, permitindo o encurtamento dos prazos, especialmente para designação de audiências iniciais.
	Os acordos extrajudiciais podem influenciar no aumento do índice de conciliação e, consequentemente, na redução do tempo médio.

Estimular a conciliação

Macroprocesso relacionado
Prestação Jurisdicional

Visão geral e problema a ser tratado
Ampliar as iniciativas e boas práticas voltadas à conciliação.

Prioridades estabelecidas
1. Elevar o índice de Conciliação.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Sistema de *Business Intelligence* do Tribunal.	Em andamento
	Capacitação dos conciliadores e incentivo a atuação dos magistrados voltada à conciliação.	Concluído
	Instalação do painel eletrônico para o pregão de audiências, proporcionando melhores condições de atendimento aos advogados e jurisdicionados, agilizando as rotinas das salas de conciliação e facilitando o acompanhamento pelo público.	Concluído

Riscos e outros fatores de influência

Prioridades estabelecidas	Fator de influência
1	A reforma trabalhista pode estar causando a constituição de ações com maior grau de certeza dos pedidos o que, teoricamente, dificulta a negociação, uma vez que o reclamante não vê margem para reduzir o valor pedido.
	Os acordos extrajudiciais podem influenciar no aumento do índice de conciliação.

Os principais riscos que causam impacto neste objetivo estratégico são: Restrição orçamentária, sobrecarga de processos, reiterados pedidos com finalidade de protelar a demanda.

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
Índice de conciliação fase de conhecimento	48,00%	47,83%

Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos

O alcance da meta proposta está diretamente relacionada ao número de conciliações efetivamente realizadas, o que se tornou mais desafiador no ano de 2018 com a vigência da Reforma Trabalhista que, por sua vez, trouxe mudanças para o acesso do trabalhador à justiça especializada. Com a nova lei, o empregado, se perder a ação trabalhista, tem de arcar com os honorários de sucumbência, o que, evidentemente, ocasionou pedidos mais comedidos e, em última análise, a inércia para a propositura da reclamação trabalhista. E, diante do fim das chamadas "aventuras jurídicas", ou seja, de pedidos mais próximos do que se realmente se pretende, reduziu-se a margem para negociação entre as partes.

Outrossim, o cenário econômico corroborou para que a meta se tornasse ainda mais desafiadora, na medida em que a ausência do crescimento econômico adequado reduz ainda mais as possibilidades de composição.

Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Macroprocesso relacionado
Prestação Jurisdicional

Visão geral e problema a ser tratado
Promover a redução dos processos relativos aos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes, utilizando-se de sistemas eletrônicos e da gestão da informação para realizar o monitoramento das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

Prioridades estabelecidas
1. Elevar o índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Sistema de *Business Intelligence* do Tribunal.	Em andamento
	Criação e disponibilização de relatórios no sistema SAO PJe para acompanhamento pelas unidades de paralisação de processos ou acompanhamento das tarefas.	Concluído
	Atuação do Desembargador-Corregedor/Gestor de Metas em Correições, Premiação às Varas do Trabalho, Reuniões com magistrados e servidores e Audiência Pública, que resultou no maior esclarecimento acerca das metas, além de gerar maior envolvimento dos magistrados e servidores.	Em andamento (contínuo)
	Ampla divulgação dos resultados das metas, por meio de relatórios, gerando o acompanhamento constante do nível de atingimento pelas unidades judiciárias	Em andamento (contínuo)

Riscos e outros fatores de influência

Prioridades estabelecidas	Fator de influência
1	Relatório de Metas disponibilizado pela Divisão de Estatística e Pesquisa, que identifica os processos na situação de pendentes de julgamento.

Os principais riscos que causam impacto neste objetivo estratégico são: Restrição orçamentária, sobrecarga de processos, reiterados pedidos com finalidade de protelar a demanda.

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
Índice de redução do acervo dos maiores litigantes	Reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao anterior	177,3%

Aprimorar e agilizar os trâmites administrativos

Macroprocesso relacionado
Prestação Jurisdicional
Gestão de Tecnologia da Informação

Visão geral e problema a ser tratado
Garantir a agilidade na tramitação dos processos administrativos, sobretudo os de aquisição de bens e serviços, bem como os de pedidos de concessão de benefícios a magistrados e servidores.

Prioridades estabelecidas
1. Prover agilidade na tramitação dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços;
2. Aprimorar o tempo médio de duração dos processos de pedido de concessão de benefícios a magistrados;
3. Solucionar no prazo os processos de pedido de concessão de benefícios a servidores; e,
4. Aumentar a taxa de pleitos solucionados.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Controle dos Prazos de cada etapa pelo Chefes das Seções.	Em andamento (contínuo)
	Aprimoramento dos modelos de TRs.	Concluído
	Revisão e simplificação das minutas contratuais.	Concluído
	Implantação do SILC.	Em andamento (contínuo)
	Publicação de Portaria que regulamenta os procedimentos relativos às contratações de bens e serviços no âmbito do TRT da 18ª Região.	Concluído
2	Melhorias nos sistemas SGM (Sistema de Gestão de Magistrados) e Sisdoc visando a otimização de rotinas pela Gerência de Magistrados.	Em andamento
	Melhorias, no sistema SGM, do módulo para contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, bem como para emissão de certidão de tempo de contribuição.	Em andamento
3 / 4	Compilação e análise das rotinas de trabalho do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional.	Em andamento

Riscos e outros fatores de influência

Prioridades estabelecidas	Fator de influência
1	No primeiro trimestre do ano fatores específicos interferem no indicador, como, recesso forense, maior acúmulo de procedimentos licitatórios e aprovação e liberação do orçamento anual.
	Implantação do sistema SILC (Sistema Integrado de Licitações e Contratos), desenvolvido pelo TRT da 14ª Região, o qual permite maior controle das aquisições e dos contratos, por centralizar as informações relacionadas às compras realizadas.
	Desenvolvimento do sistema SGT (Sistema de Gestão de Terceirizados), cuja finalidade é o gerenciamento da mão de obra terceirizada, otimizando a gestão e fiscalização dos contratos, já que possibilita o controle de frequência, férias e pagamento de encargos trabalhistas.
	Com a publicação de portarias que regulamentam os procedimentos relativos às contratações de bens e serviços e o planejamento e a execução do orçamento no âmbito deste Tribunal, o procedimento de contratação, que permeia diversas áreas da organização, tornou-se mais claro para as unidades e os prazos a serem observados foram oficializados.
2	Mudanças trazidas pelo CPC/2015, bem como as alterações ocorridas na CLT durante o último ano. Essas alterações acabaram por influenciar na aferição dos indicadores, ações e projetos desenvolvidos por este Tribunal ao longo da execução de suas metas, quais sejam, mudanças para a adequação e modernização, com iniciativas de aperfeiçoamento para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades.
3 / 4	Possibilidade de o servidor migrar do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), causando o surgimento de uma grande demanda, qual seja, o cálculo de benefício especial, o que, de fato, fez com que uma parcela significativa da equipe ficasse voltada para esse atendimento.
	Os esforços da Secretaria de Gestão de Pessoas no ano de 2018 tem sido no intuito de viabilizar a implementação da Folha WEB e atender aos requisitos do Sistema de Escrituração das Obrigações Fiscais e Trabalhistas - eSocial, do Governo Federal.
	Implantação de novo sistema de consignação de Plano de Saúde administrado pela Asjustego, o que necessitou de uma significativa parcela da força de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
Índice de agilidade na tramitação dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços	70%	177,26%
Tempo médio de duração dos processos de pedido de concessão de benefícios a magistrados	18 dias	8 dias
Taxa de processos de pedido de concessão de benefícios de servidores solucionados no prazo	70%	62,60%
Taxa de pleitos solucionados	92,00%	89,88%

Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos

O não alcance das metas decorrem, num primeiro momento, da força de trabalho reduzida e da impossibilidade de reposição, por questões orçamentárias.

Desafios remanescentes e próximos passos

Como desafios, tem-se a inovação e a redução dos prazos num procedimento tão rígido e formal como é o procedimento licitatório, bem como a previsão de aumento do número de pedidos de aposentadoria por parte dos magistrados que, como sabido, são processos longos que demandam alto grau de especialização técnica.

Fortalecer os processos de governança

Macroprocesso relacionado
Avaliação, Direcionamento e Monitoramento da Gestão
Controle e Orientação da Gestão

Visão geral e problema a ser tratado

Proporcionar, por meio da formulação e monitoramento de estratégias, eficiência operacional, transparência institucional e adoção das boas práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Prioridades estabelecidas

1. Aprimorar o resultado do índice de governança.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Sistema de Governança Institucional.	Concluído
	Implantação da Gestão de Riscos.	Em andamento
	Elaboração do Plano de Gestão da Comunicação.	Em andamento
	Política de Delegação de Competências e Segregação de Funções Críticas.	Concluído

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
Índice de governança – IGov	Intermediário	41%

Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Macroprocesso relacionado
Gestão de Pessoas

Visão geral e problema a ser tratado

Adotar medidas que assegurem o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, a valorização das pessoas, a saúde ocupacional, a humanização das relações de trabalho e a adequada distribuição da força de trabalho.

Prioridades estabelecidas

1. Melhorar o índice de governança de pessoas; e,
2. Elevar o índice de qualidade de vida no trabalho.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Elaboração do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.	Em andamento
	Projeto Gestão por Competências.	Em andamento
	Iniciativas contidas na proposta do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.	Não Iniciada
	Identificação de Lacunas de Competência da Organização.	Não iniciada
	Elaboração de normatização e definição de procedimentos sobre levantamento de indicadores relevantes sobre força de trabalho.	Em andamento
	Definição de procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários da organização e dos pedidos de movimentação dos colaboradores dentro da organização.	Em andamento
	Reformulação do Programa de Servidor de Mérito.	Não iniciada
	Implantação do novo Modelo de Avaliação de Desempenho.	Concluído
	Criar campo no SAD para os avaliadores identificarem e documentarem as necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho da sua equipe.	Concluído
	Funcionalidade para obtenção do relatório de produtividade de servidores no Sistema de Processos Administrativos (Sisdoc) para os gestores de unidades administrativas do TRT18. Trata-se do relatório analítico que permite a contabilização de ações efetuadas no Sisdoc pelos servidores de uma determinada unidade.	Concluído
2	Projeto "Pesquisa e Gestão do Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho".	Em andamento
	Ações que influenciaram na qualidade de vida no trabalho, bem-estar dos magistrados e servidores e a redução do absenteísmo e do presenteísmo, tais como: o Grupo de Manejo de Estresse, a Maratona Degraus, a Caravana da Saúde, a Vacinação contra H1N1, a instituição do Programa Pró-Mater – Programa de Assistência à Mãe Nutriz, as campanhas de "Combate à Halitose", "Setembro Amarelo", "Outubro Rosa", "Novembro Azul", Dia "D" da Saúde, o Programa "Medida Certa", bem como a aplicação da Cinesioterapia para Gestantes, a veiculação de matérias informativas na Intranet e a elaboração da Cartilha sobre "Agosto Dourado".	Concluído

Riscos e outros fatores de influência

Demandas não planejadas, decorrentes de mudanças legislativas podem impactar diretamente este indicador, bem como exigências de órgãos superiores, como CSJT e CNJ. Outro risco que poderia impactar seria a impossibilidade de licitação de empresa especializada para realização de pesquisa.

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
IGovPessoas	Intermediário	Intermediário
Índice de qualidade de vida no trabalho	68%	76%

Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Macroprocesso relacionado
Gestão orçamentária e Financeira
Avaliação, Direcionamento e Monitoramento da Gestão

Visão geral e problema a ser tratado
Gerir os recursos orçamentários, buscando assegurar a disponibilização de créditos orçamentários que acompanhem a evolução das necessidades e das estratégias do Tribunal.

Prioridades estabelecidas
1. Alcançar a execução do orçamento disponibilizado; e,
2. Cumprimento das Metas Previstas no Plano de Logística Sustentável.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Execução dos valores alocados no projeto "Construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região" com a retomada da obra em meados de 2016 quando as negociações com a empresa contratada foram concluídas.	Em andamento
	Reuniões e solicitações de providências aos gestores das demandas para execução dos valores disponíveis nas demais ações orçamentárias.	Em andamento
2	Energia elétrica - Manutenção do horário especial de funcionamento do Tribunal das 8 às 16 horas para público externo e das 7 às 17h30 para público interno, com acionamento e desligamento da iluminação e do ar-condicionado restritos a esse período.	Em andamento
	Telefonia - Reavaliação da indenização de telefonia móvel fornecida pelo Tribunal, com vistas à redução do valor gasto.	Em andamento
	Papel - Intensificação da aplicação dos Relatórios de Impressão, com a sensibilização das unidades que mais imprimem.	Em andamento
	Combustível – Levantamento da real necessidade da frota, a partir da análise da quilometragem rodada e valor gasto com combustível dos veículos, individualmente; Propor abastecimento de etanol.	Não iniciado
	Combustível - Estudo de novas formas de fornecimento de transporte aos servidores (ex: compartilhamento – transporte individual privado por aplicativos).	Não iniciado

Riscos e outros fatores de influência

Há diversos riscos que impactam o alcance deste objetivo estratégico. Dentre eles, podemos citar: Processos de trabalho não otimizados, requisitos de contratação mal definidos, coleta deficiente de preços para realizar estimativa, levantamento deficiente de mercado e estimativa inadequada de quantidades.

Prioridades estabelecidas	Fator de influência
1	Excluindo o projeto de construção do complexo trabalhista, a execução alcançaria 98% do previsto.
2	Apresentam-se como pontos críticos: 1. Energia: representa um dos contratos mais onerosos para a Administração. 2. Papel: as metas consideram a virtualidade dos processos judiciais e administrativos do Tribunal, tornando seu alcance mais desafiador.

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
Índice de execução do orçamento disponibilizado	70%	90,34%
Índice de cumprimento das metas previstas no Plano de Logística Sustentável	85%	95,96%

Garantir infraestrutura física moderna e adequada

Macroprocesso relacionado

Gestão de Bens, Obras e Serviços

Visão geral e problema a ser tratado

Manter o Regional com infraestrutura física moderna e adequada, por meio da instalação de novas unidades de trabalho ou da melhora das já existentes, obedecendo a padrões apropriados de qualidade, funcionalidade e acessibilidade.

Prioridades estabelecidas

1. Construir edificações da JT com acesso à pessoa com deficiência;
2. Concluir novas edificações; e,
3. Ampliar e modernizar unidades existentes.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Obras de Goiatuba e Palmeiras de Goiás.	Concluído
2	Vara do Trabalho de Goiatuba.	Concluído
	Posto Avançado de Pires do Rio.	Concluído
3	Reformas das unidades de São Luís de Montes Belos, Aparecida de Goiânia e Palmeiras de Goiás, Luziânia, Anexo na Av. Portugal (depósito), Estacionamento de Goianésia e Posse.	Concluído
	Reforma da unidade de Anápolis.	Sobrestado
	Reformas das unidades de Catalão, Iporá e Anexo Administrativo.	Não iniciado

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultado
Índice de edificações da JT que possuem acesso à pessoa com deficiência	87,09%	87,86%
Quantidade de novas edificações concluídas	2	2
Quantidade de unidades ampliadas e modernizadas	6	6

Riscos e outros fatores de influência

Este objetivo estratégico pode ser impactado pelos seguintes riscos: Restrição orçamentária, equipamentos obsoletos, contratos mal elaborados, flutuação de preço de insumos, papéis e responsabilidades mal definidos, processos de trabalho não otimizados e ausência de indicadores.

Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Macroprocesso relacionado

Gestão da Tecnologia da Informação
Gestão Orçamentária e Financeira

Visão geral e problema a ser tratado

Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação, garantindo o alinhamento às políticas de TIC instituídas pelos órgãos superiores e assegurando modernização e otimização dos mecanismos tecnológicos, bem como a disponibilidade de sistemas essenciais e das informações.

Prioridades estabelecidas

1. Elevar o índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC do Judiciário - iGovTIC-JUD; e,
2. Elevar o índice de governança e gestão de TI - iGovTI.
3. Ampliar e modernizar unidades existentes.

Principais ações

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1 / 2	Modelagem dos processos de planejamento estratégico (PETIC), tático operacional (PDTIC) e de planejamento orçamentário de TIC, e submetê-los como normas de cumprimento obrigatório.	Não iniciado
	Modelagem do processo de classificação e tratamento da informação.	Em andamento
	Formalização dos critérios para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência.	Em andamento
	Análise de rotatividade de pessoal de TIC.	Em andamento
	Revisão do processo de desenvolvimento e manutenção de software.	Em andamento
	Modelagem e formalização do processo de cópia e restauração de dados.	Em andamento
	Definição sobre o regime de sobreaviso.	Concluída
	Definição formal das diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho dos gestores e técnicos de TI.	Em andamento
2	Auditoria em sistemas de informação	Em andamento

Principais resultados

Indicador	Meta	Resultados
IGovTI	Aprimorado	Aprimorado
IGovTIC-JUD	Aprimorado	Aprimorado

Riscos e outros fatores de influência

Este objetivo estratégico pode ser impactado pelos seguintes riscos: Restrição orçamentária, equipamentos obsoletos, contratos mal elaborados, flutuação de preço de insumos, papéis e responsabilidades mal definidos, processos de trabalho não otimizados e ausência de indicadores.

06

Alocação de recursos em áreas especiais da gestão

6.1 Declaração do Diretor-Geral

A promoção da paz social por meio da solução dos conflitos trabalhistas, com foco na excelência da prestação jurisdicional, passa, necessariamente, pela eficaz gestão do recursos humanos, materiais e orçamentários disponibilizados ao Tribunal.

Nesse sentido, a Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18a Região tem se empenhado diuturnamente na adoção de medidas que assegurem a adequada distribuição da força de trabalho e a correta utilização dos recursos materiais e orçamentários, acompanhando a evolução das necessidades com observância das prioridades constantes do planejamento estratégico do Tribunal, sem descuidar-se de manter instalações físicas modernas e adequadas ao funcionamento desse segmento de Justiça, mediante a construção de novas unidades de trabalho ou a reforma e manutenção das já existentes, seguindo padrões apropriados de qualidade, funcionalidade e acessibilidade.

Para dar maior efetividade às ações e garantir o alcance satisfatório dos objetivos traçados, a Diretoria-Geral pauta-se em indicadores e instrumentos de análise dispostos de forma clara e objetiva, com metas subdivididas, mensal e anualmente, para aferição ao longo de todo o período determinado no plano estratégico do Tribunal.

Dentre tais indicadores, destacam-se os índices de execução do orçamento disponibilizado; de cumprimento das metas previstas no Plano de Logística Sustentável; de edificações com acessibilidade a pessoas com deficiência; de novas edificações concluídas; e de unidades ampliadas e modernizadas.

Ricardo Werbster Pereira de Lucena
Diretor-Geral

Como resultado de todo o processo de planejamento e gestão, podem ser apontadas conquistas consubstanciadas na implementação de reformas e adequações prediais que garantiram maior segurança e comodidade aos usuários das Varas do Trabalho de Goiás, Itumbiara, Uruaçu, Aparecida de Goiânia e de São Luís de Montes Belos; na instalação da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás; na construção das sedes próprias das Varas do Trabalho de

Goiatuba e de Pires do Rio; e na disponibilização de novos nobreaks nas unidades judiciárias do interior do Estado.

Tais resultados concretizam objetivos estratégicos planejados, ao custo estritamente necessário e dentro dos padrões de economicidade, sempre atentos ao cenário de restrições orçamentárias vivenciado no Tribunal desde o ano de 2016.

Em que pese todas as demandas a cargo desta Diretoria-Geral, a escassez orçamentária tornou-se um dos maiores desafios a serem enfrentados pelos próximos ciclos de gestão, posto que o novo regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional no 95/2016 vigorará por vinte exercícios financeiros.

Não obstante, tal contexto descortina um horizonte que exige melhor planejamento de rotinas e procedimentos, assim como maior eficiência e eficácia na execução de despesas para a adequada aplicação dos recursos disponibilizados ao Tribunal.

Oportuno destacar, a propósito, os investimentos realizados na aquisição e implantação do Sistema de Controle Operacional – CFTV e do Sistema de Armazenamento de Dados (Storage), bem como na aquisição de softwares e nas melhorias na infraestrutura de Tecnologia

da Informação, todos voltados para atingimento da meta de redução substancial das despesas primárias de caráter continuado.

Merece destaque, também, a intensa atuação do Grupo de Trabalho instituído para analisar a eficiência dos gastos realizados pelo Tribunal, em busca de boas práticas de gestão, com foco na redução de despesas, nas práticas sustentáveis e na constante melhoria da qualidade dos serviços contratados e dos bens adquiridos.

Ainda no encalço da eficiência, este Tribunal tem envidado esforços na qualificação dos seus servidores, editando sucessivos planos anuais de capacitação, com o objetivo de assegurar a celeridade na prestação jurisdicional, estimulando a conciliação dos litígios e a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

Por fim, convém registrar que todas as realizações apontadas pautam-se rigorosamente pela observância das normas legais e dos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, com ênfase na transparência e no respeito aos órgãos de controle internos e externos.

Ricardo Werbster Pereira de Lucena
Diretor-Geral

6.2 Gestão orçamentária e financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região dotação orçamentária inicial no valor de R$ 499.374.572,00. Contudo, bloqueio e suplementações de créditos orçamentários sem oferecimento de recursos redimensionaram o orçamento/2018 para o montante de R$ 523.646.393,00.

O bloqueio de crédito orçamentário, no valor de R$ 4.712.278,00, referente à contribuição patronal, foi decorrente da Portaria Interministerial nº 1.781, de 19 de fevereiro de 2018, para remanejamento entre fontes de recursos.

As suplementações de crédito sem oferecimento de recursos ocorreram nas despesas com pessoal, benefícios e honorários periciais, nos valores de R$ 25.646.870,00; R$ 1.337.229,00 e R$ 2.000.000,00, respectivamente.

Foram necessários ajustes na programação orçamentária de forma a prover créditos em ações, grupo de natureza de despesa ou planos orçamentários que apresentaram projeções de gastos superiores ou inferiores aos previstos quando da elaboração da proposta orçamentária para 2018.

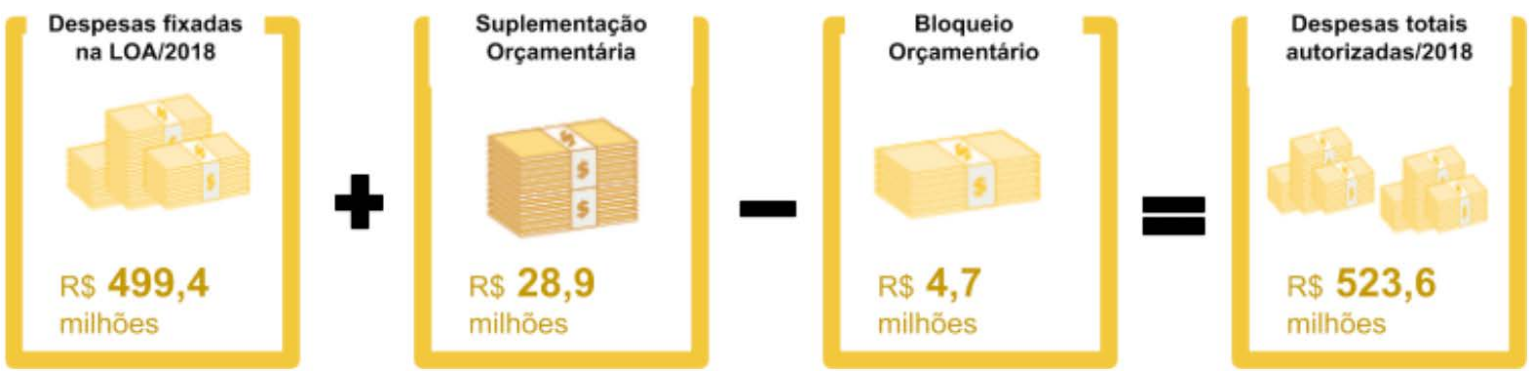

Variação Orçamentária no TRT 18ª em 2018

6.2.1 Execução Orçamentária

Os órgãos do Poder Judiciário não possuem ações orçamentárias vinculadas a programas temáticos do Governo Federal, mas apenas ações relacionadas a programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado, por meio das quais são custeadas as despesas decorrentes da prestação jurisdicional.

Em 2018, o TRT da 18ª Região executou 98,48% do valor autorizado na LOA/2018 conforme demonstrado no gráfico ao lado.

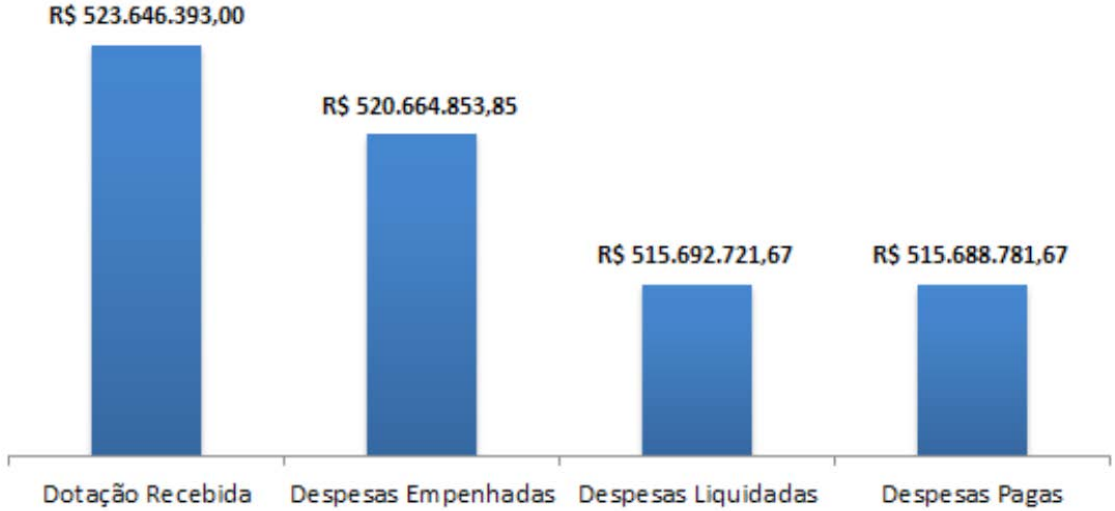

6.2.2 Execução Financeira

O valor pago em 2018 totalizou R$ 515.688.781,67, do qual 84,62% foram direcionados ao pagamento de pessoal, no valor de R$ 436.353.670,70, e o restante às despesas de custeio e investimentos.

Em 2018, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores de dotações recebidas (restos a pagar processados e não processados) totalizou R$ 45.699.179,02, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R$ 561.387.960,69.

O pagamento das despesas deste Tribunal foi realizado com recursos oriundos do Tesouro e próprios, estes últimos provenientes da remuneração dos depósitos judiciais, inclusive os referentes a precatórios e requisições de pequeno valor, bem como da cessão de uso de espaço físico, tendo sido esses recursos utilizados para contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, que alcançaram o valor de R$ 4.182.671,00.

6.2.3 Alocação Orçamentária - finalidade dos recursos

As dotações aprovadas por meio da Lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA 2018), em favor deste Tribunal, foram alocadas nos seguintes programas: a) (0089) Previdência de Inativos e Pensionistas da União; e b) (0571) Prestação Jurisdicional Trabalhista.

Foram ainda alocados recursos ao TRT da 18ª Região por meio de descentralizações externas e internas de créditos orçamentários, no valor total de R$ 4.453.399,10, para execução das despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado da administração direta e indireta, inclusive de pequeno valor, manutenção do sistema nacional de tecnologia da informação, formação e aperfeiçoamento de magistrados,

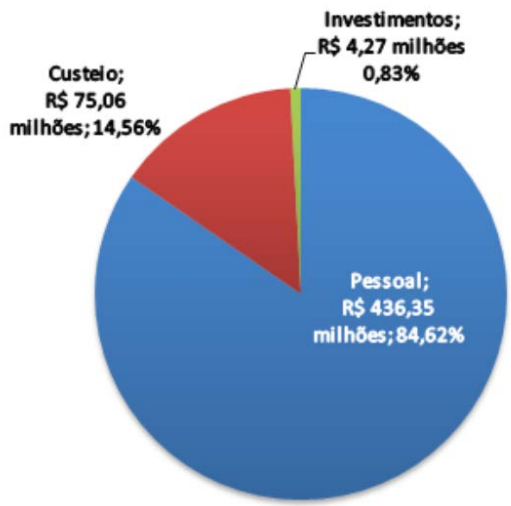

trabalho seguro, combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem. Desse modo, as despesas totais autorizadas em 2018 atingiram o valor de R$ 528.099.792,10.

Despesas Totais Autorizadas / 2018

Descentralizações internas e externas de créditos

Despesas	Valores	AV (%)
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	**2.459.106,00**	55,22%
Requisições de Pequeno Valor	1.671.251,00	37,53%
Precatórios Federais Trabalhistas	787.855,00	17,69%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia	**1.803.899,18**	40,51%
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	**149.726,43**	3,36%
Trabalho Seguro	**19.161,37**	0,43%
Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem	**21.506,12**	0,48%
Total	**4.453.399,10**	**100,00%**

6.2.4 Despesas do TRT 18ª Região consignada na LOA/2018 - valores pagos

Os aumentos em relação ao ano de 2017 decorreram do incremento de novas aposentadorias, da implementação das diferenças remuneratórias previstas na Lei nº 13.317/2016 e da quitação dos valores devidos a título de recálculo da "Parcela Autônoma de Equivalência (PAE)".

Em 2018, os pagamentos das despesas de custeio, à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram R$ 75.060.246,73, os quais foram desembolsados para benefícios assistenciais a servidores e magistrados (assistência médica e odontológica, auxílio-funeral e natalidade, assistência pré-escolar, auxílio-transporte e auxílio-alimentação); em ações para solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por intermédio da execução de despesas diversas; auxílio-moradia; honorários periciais, entre outras.

Os aumentos em relação ao ano de 2017 decorreram dos acréscimos de reajuste e repactuações contratuais e outras de-

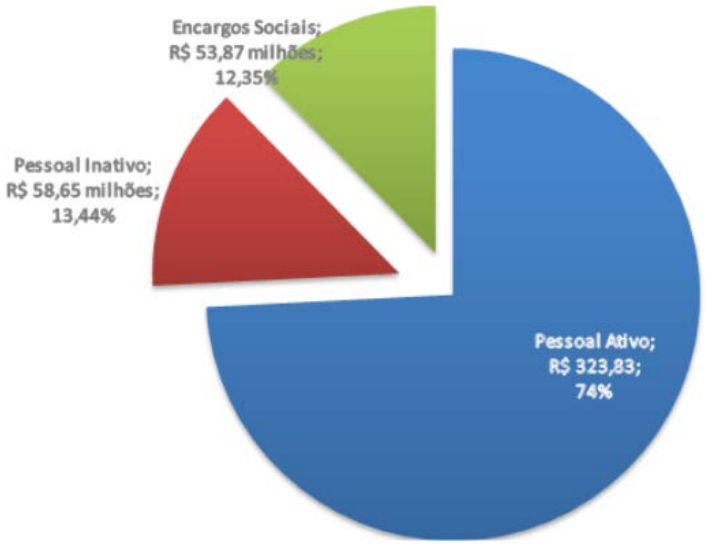

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: despesas obrigatórias, incluindo pessoal ativo, proventos aos servidores civis inativos e aos pensionistas e, ainda, encargos sociais.

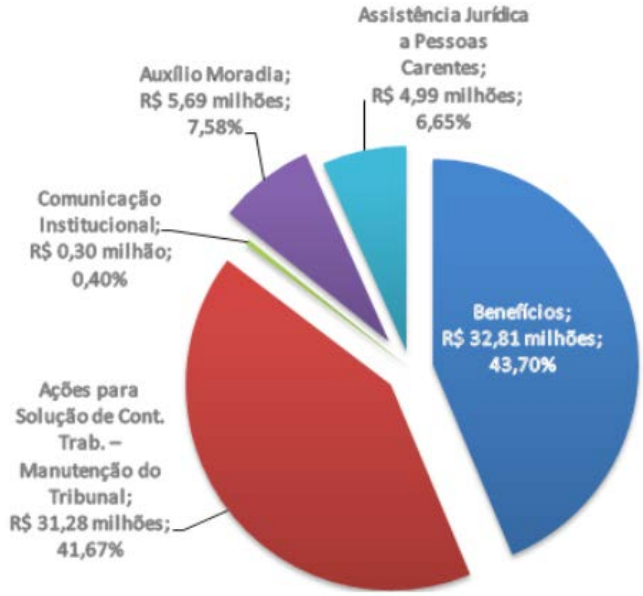

Despesas de Custeio: despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

mandas necessárias para manutenção da prestação jurisdicional trabalhista, bem como do reajuste do valor médio dos benefícios assistência pré-escolar e auxílio-alimentação, de acordo com o Ato CSJT.GP nº 148/2018.

Em 2018, foram priorizadas as aquisições de equipamentos e materiais permanentes e os serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando atender à orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no sentido de que fossem priorizados investimentos que tivessem como objetivo a redução de despesas correntes, tendo em vista os efeitos orçamentários decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, especialmente a partir de 2020, quando cessarão os aportes orçamentários promovidos pelo Poder Executivo.

Do montante de R$ 3.959.526,87, destaca-se a aquisição e implantação do Sistema de Controle Operacional – CFTV e do Sistema de Armazenamento de Dados (Storage), ambas consideradas prioritárias pelo Tribunal.

Investimento: dotações aplicadas no patrimônio permanente, incluindo obras, instalações e aquisições de bens e de sistemas de TI, etc.

O pagamento de restos a pagar processados e não processados nesse grupo totalizou R$ 44.236.381,57 em 2018, sendo 90% deste valor referente ao projeto de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, cuja execução foi interrompida devido ao incêndio de grandes proporções que atingiu a obra em 3 de outubro de 2015, levando à sua paralisação por quase dois anos, tendo sido retomadas as obras em ritmo acelerado no final de 2017.

Dotação e execução das despesas do TRT da 18ª Região - consignada nas LOAS 2018 e 2017

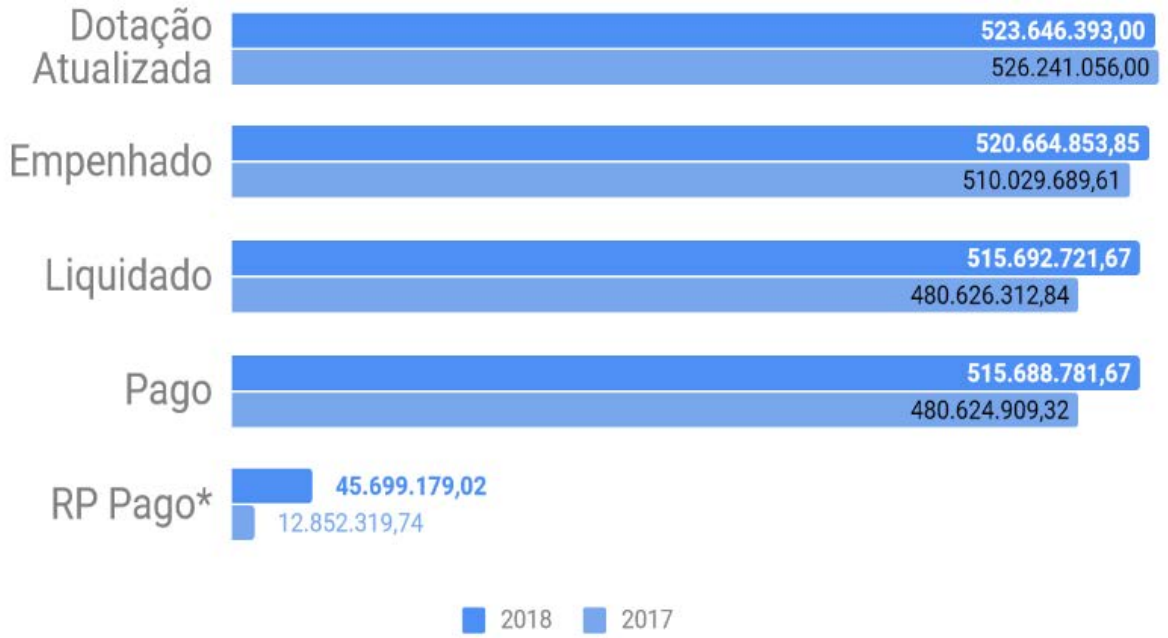

Em R$ milhões

	2018					2017						
Despesa	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	Variação R$ (k)=d-i	Variação % (j)=(d-i)/i
Pessoal	439,33	436,35	436,35	436,35	0	409,41	405,65	405,65	405,65	0	30,71	7,57%
Custeio	76,24	76,24	75,06	75,06	1,46	73,31	73,27	71,04	71,04	0,48	4,02	5,66%
Investimento	8,08	8,08	4,28	4,27	44,24	43,52	31,12	3,94	3,94	12,37	0,34	8,54%
Total	**523,65**	**520,66**	**515,69**	**515,69**	**45,7**	**526,24**	**510,03**	**480,63**	**480,62**	**12,85**	**35,06**	**7,30%**

*RP: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

Fonte: TESOURO GERENCIAL E SIAFI 2018

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesas:
classe de gasto em que foi realizada a despesa.

Elemento de despesa:
classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

Grupo 1 Pessoal e Encargos Sociais	
Elemento da despesa	**Valor pago (R$ milhões)**
11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	305,71
13 – Obrigações Patronais	54,05
01 – Aposent. RPPS, Reser. Remuner. E Refor. Militar	51,54
Demais Elementos	25,04
TOTAL	**436,35**

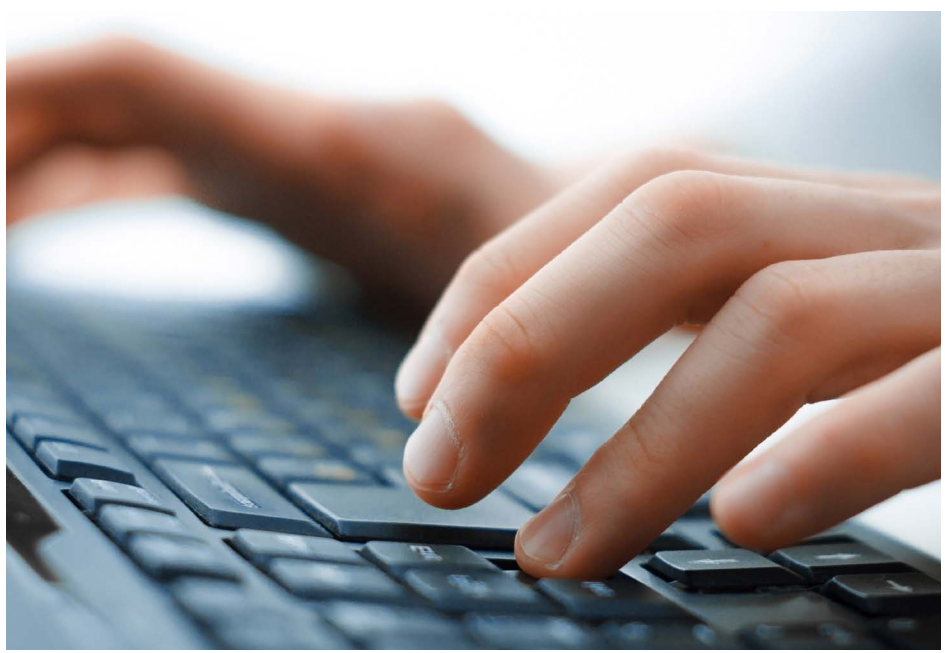

Grupo 3 Custeio	
Elemento da despesa	**Valor pago (R$ milhões)**
46 – Auxílio-Alimentação	16,98
93 – Indenizações e Restituições	15,07
39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	13,02
Demais Elementos	30
TOTAL	**75,06**

Grupo 4 Investimento	
Elemento da despesa	**Valor pago (R$ milhões)**
52 – Equipamentos e Material Permanente	3,45
40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	0,5
93 – Indenizações e Restituições	0,26
Demais Elementos	0,06
TOTAL	**4,27**

Fonte: TESOURO GERENCIAL E SIAFI 2018

6.2.5 Conformidade da gestão orçamentária e financeira

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região é uma Unidade Orçamentária vinculada ao Órgão Justiça do Trabalho e atua para solução de conflitos trabalhistas com qualidade, efetividade e satisfação da sociedade, buscando, entre os seus objetivos estratégicos, alcançar a excelência na gestão de recursos.

Os atos de gestão orçamentária e financeira de 2018 foram praticados em conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

A Proposta Orçamentária do TRT da 18ª Região para o ano de 2018 foi elaborada de acordo com o referencial monetário divulgado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, obtido mediante a distribuição da importância fixada pela Secretaria de Orçamento Federal como teto para elaboração da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho, teto este que observou os limites impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

O orçamento aprovado por meio da LOA 2018 foi suficiente para suprir a integralidade das despesas contratuais assumidas.

Destaca-se que foram priorizados investimentos e manutenções, sobretudo aqueles que trazem como consequência a redução das despesas primárias continuadas.

O saldo de restos a pagar inscritos nos exercícios anteriores teve uma redução bastante considerável, haja vista o volume de pagamentos realizados.

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- Adotar medidas para o cumprimento do limite de gastos estabelecido pela EC 95/2016, observando que o seu valor corresponde ao montante das despesas pagas no exercício de 2016, atualizado pela variação do IPCA. Naquele ano (2016), a Justiça do Trabalho sofreu um corte bastante significativo no seu orçamento, o que torna o desafio ainda maior;
- Adequar as despesas de 2020 à dotação orçamentária prevista para aquele exercício, observando a redução decorrente da ausência do aporte hoje realizado pelo Poder Executivo ao demais Poderes, conforme disposto na EC 95/2016;
- Adequar o orçamento do TRT da 18ª Região à expressiva ampliação de suas instalações físicas, tendo em vista a proximidade da conclusão da obra de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia.

Ações

- Promover a participação efetiva dos gestores de despesas na programação orçamentária, responsabilizando-os pela execução do orçamento colocado à disposição de sua área de atuação;
- Intensificar a atuação do Grupo de Trabalho instituído para analisar a eficiência dos gastos realizados pelo Tribunal;
- Dar continuidade às ações que priorizam investimentos e manutenções que impliquem redução de despesas de caráter continuado;
- Maximizar os pagamentos dentro do exercício de competência da despesa, evitando a inscrição em restos a pagar;
- Buscar bancos de boas práticas de gestão de gasto público e gestão sustentável, analisando a viabilidade de adoção dessas práticas no âmbito do Tribunal, para redução de despesas ou melhoria de sua qualidade.

6.3 Gestão de Pessoas

Legislação aplicada

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.112/1990 e com a legislação em geral aplicável à Gestão de Pessoas, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região dispõe de um conjunto de normas e diretrizes internas (Portarias, Resoluções, entre outros), além daquelas emanadas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Tribunal de Contas da União - TCU, valendo-se, ainda, de consultas a entendimentos judiciais e jurisprudenciais dos Tribunais Superiores e Tribunais Regionais Federais, assim como a Notas Técnicas e manifestações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Conlegis.

Nesse contexto, as diversas unidades integrantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, cada qual na sua área de competência, atuam, rotineiramente, para constante atualização, adequação e conformação de seu agir com as prescrições normativas que lhes são aplicáveis.

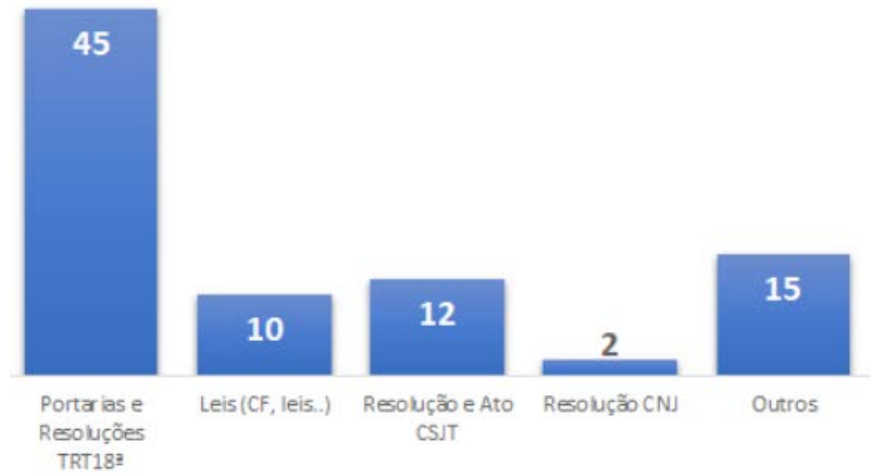

Apontamento dos órgãos de controle

São realizadas auditorias por determinação do Tribunal de Contas da União ou pela Secretaria de Controle Interno do TRT da 18ª Região, no intuito de corrigir eventuais inconsistências e/ou irregularidades.

Como exemplo, cita-se a comunicação feita pela Secretaria de Controle Interno, por meio do Memorando TRT 18ª SCI nº 46/2018, para que fossem apurados indícios de irregularidades na folha de pagamento de pessoal deste Tribunal, constatados pelo Tribunal de Contas da União e disponibilizados no Sistema E-Pessoal, envolvendo casos de recebimento de acumulação irregular de cargos, incompatibilidade de jornada de trabalho com a atividade de professor de ensino superior e remuneração indevida acima do teto.

Por fim, destaca-se, ainda, a Auditoria da Secretaria de Controle Interno (SCI), feita no ano de 2018, para análise de conformidade, por amostragem, das cessões de servidores de outros órgãos a este Regional, já fiscalizadas desde a autuação do Processo Administrativo nº 20.680/2016.

O quadro de pessoal do Tribunal Regional da 18ª Região é composto atualmente por 1.446 servidores, os quais estão divididos basicamente em quatro situações funcionais: estatutários, cedidos, removidos e em exercício provisório.

Evolução do quadro de pessoal

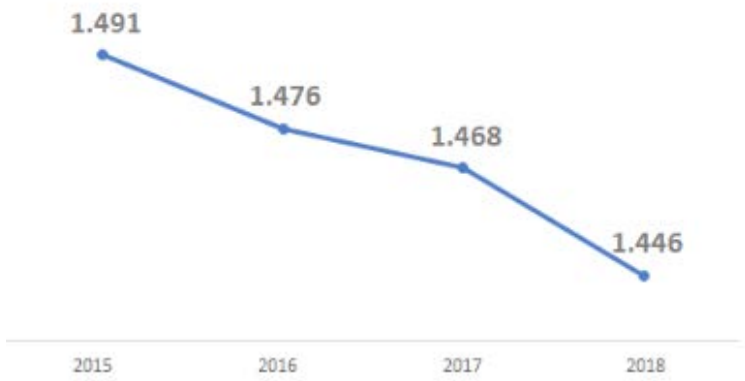

Diante do papel institucional desta Corte, que visa oferecer à sociedade a prestação jurisdicional, a grande maioria dos servidores está alocada na área fim, composta por Gabinetes de Desembargadores, Varas do Trabalho e Unidades de Apoio Judiciário.

Os números registrados atualmente revelam que o quadro de pessoal desta Corte é predominante feminino, jovem e diversificado etnicamente, refletindo assim a atual sociedade brasileira.

Seleção e Recrutamento de Pessoas

Em observância aos preceitos constitucionais e dispositivos da Lei nº 8.112/90, a seleção de servidores para provimento de cargos efetivos é realizada por meio de concursos públicos de ampla concorrência, sendo tais certames orientados pelas diretrizes de eficiência, eficácia e efetividade, estipuladas no Decreto nº 6.944/2009, bem como dotados de caráter inclusivo, em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.508/2018.

O referido instrumento de admissão de novos servidores, no intuito de atender às necessidades institucionais e compatibilizar-se com as especificidades das atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas no órgão, é concebi-

Distribuição dos servidores por unidade de exercício

Distribuição por faixa etária

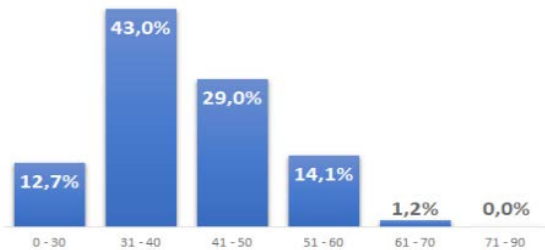

Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

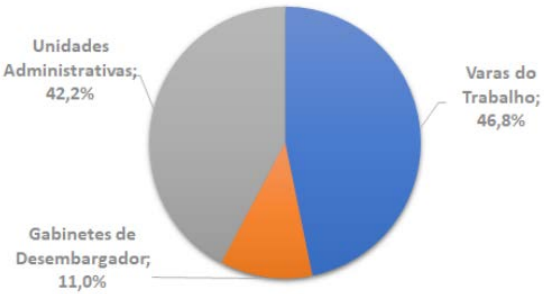

Distribuição do quadro por gênero

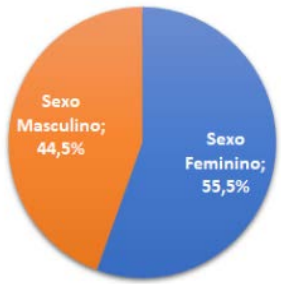

Distribuição dos servidores por unidade de exercício

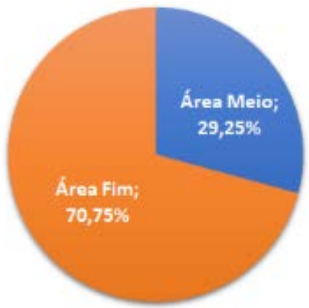

Distribuição dos servidores por raça

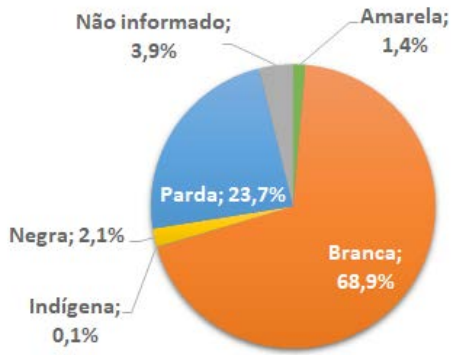

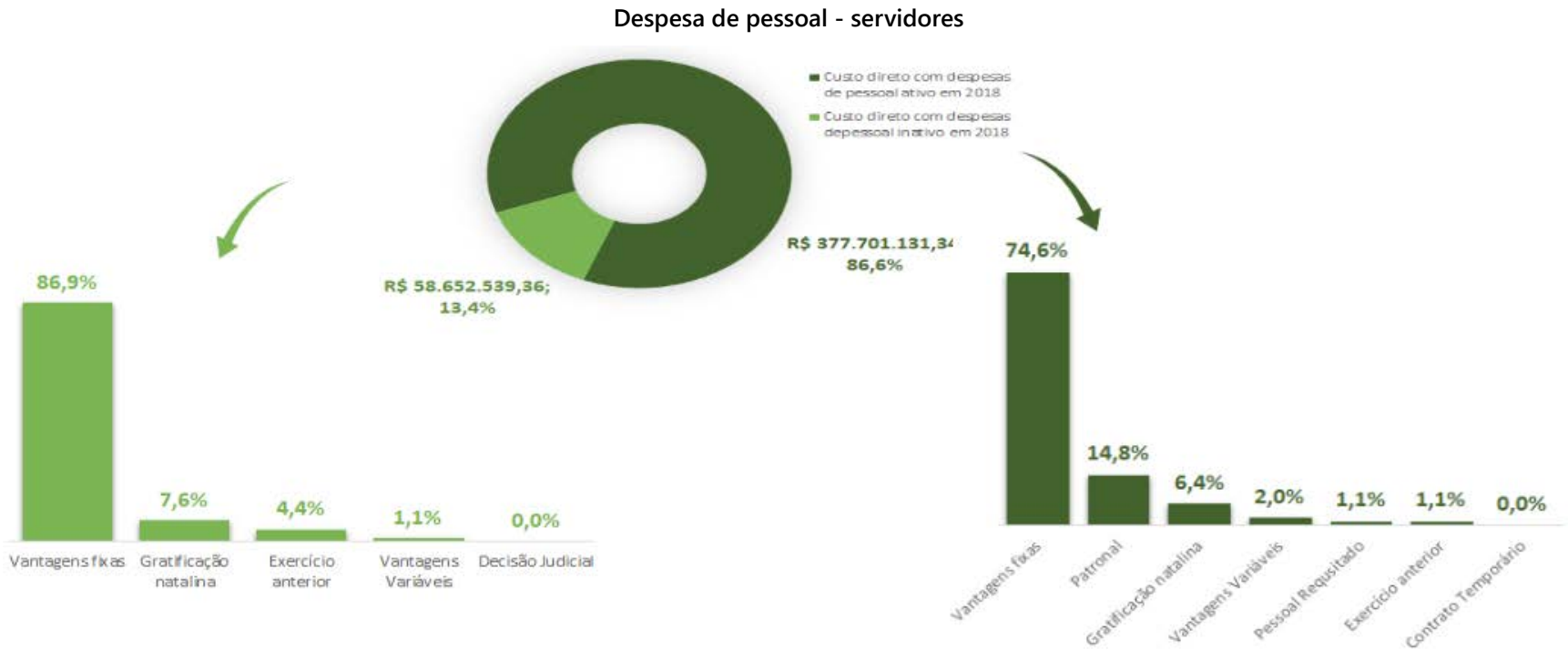

do a partir de regras editalícias e conteúdos programáticos que possibilitem a seleção de candidatos dotados de titulações e conhecimentos necessários à adequada prestação jurisdicional, atribuição precípua dos órgãos que compõem o Poder Judiciário.

O Regulamento Geral deste Tribunal preceitua que os cargos em comissão somente devem ser ocupados por servidores dos quadros da Justiça do Trabalho, bem como a Portaria GP/DG/SGPe nº 133/2016 estabelece os demais requisitos para o exercício dos aludidos cargos e das funções comissionadas no âmbito desta Corte Trabalhista, conforme diretrizes fixadas pela Lei 11.416/2006 (que dispõe sobre as carreiras do Poder Judiciário da União) e Resolução nº 147 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ademais, encontra-se em desenvolvimento um programa institucional de Gestão de Pessoas por Competências, o qual, além de tantos outros desdobramentos benéficos ao órgão e seus integrantes, influenciará, a médio e longo prazos, os processos de recrutamento e seleção deste Regional, bem como a sistemática de distribuição dos servidores na estrutura organizacional, conforme seus conhecimentos, habilidades e aptidões.

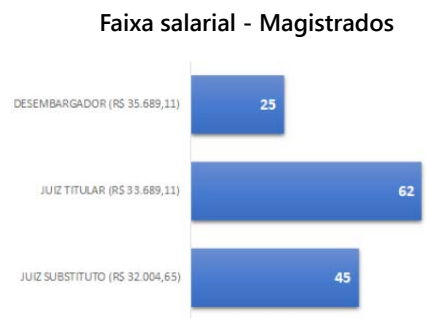

Plano de Remoção e Alocação de Servidores

Não há, no âmbito do TRT da 18ª Região, um plano formal de remoção e alocação de servidores com viés eminentemente estratégico, mas sim normas internas de lotação e movimentação de servidores, concebidas, na medida do possível, com base na harmonização entre interesses institucionais e pessoais, lançando-se mão de concursos internos de remoção, em regra, e movimentações de ofício, legitimadas pela discricionariedade administrativa, como medida cabível para a preponderante observância do interesse público.

Contudo, são consideradas, logicamente, as atribuições legais dos diferentes cargos efetivos e as competências das unidades de lotação no processo de manejamento da força de trabalho, havendo, em alguns casos, a estrita vinculação entre determinados cargos efetivos e repartições do órgão, de modo que os servidores neles investidos tenham sua lotação previamente definida em sede normativa, com base no grau de especialização técnica das atividades que serão desenvolvidas.

Avaliação Desempenho

A avaliação de desempenho funcional dos servidores é regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 136/2016 e tem por finalidade aferir anualmente os resultados dos trabalhos desenvolvidos, com o intuito de identificar as potencialidades e necessidades de melhorias dos servidores, de modo a possibilitar o desenvolvimento na carreira.

A avaliação de desempenho funcional impacta tanto na progressão funcional quanto na promoção dos servidores deste Regional Trabalhista.

Nos dois casos, os servidores somente são aprovados e progridem ou são promovidos na carreira (conforme o caso) se obtiverem pontuação igual ou superior a 140 pontos na avaliação de desempenho.

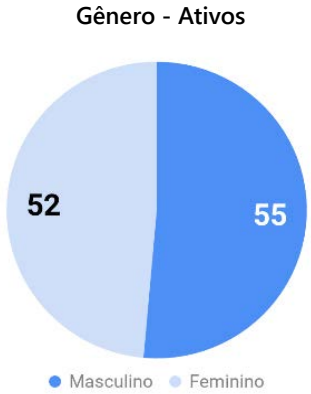

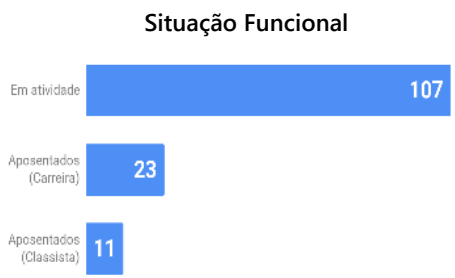

Progressão Funcional

A Progressão Funcional ocorre anualmente, no mês em que o servidor completa o interstício de 1 (um) ano no padrão em que estiver posicionado, conforme classe e padrão definidos pela Lei Nº 11.416/2006 - que dispõe sobre as carreiras do Poder Judiciário da União, e contempla todos os servidores que não se encontram no topo da carreira, seja de Analista, seja de Técnico Judiciário.

Estágio Probatório

Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo fica sujeito a estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, tempo durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho das funções inerentes ao cargo são objeto de avaliação, observados os fatores assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, relacionamento, potencial e capacidade de iniciativa.

Em 2018, 191 servidores concluíram estágio probatório, adquirindo estabilidade.

Servidores Avaliados	875
Pedidos de reconsideração	0
Recursos	3

Distribuição de servidores que concluíram estágio probatório em 2018

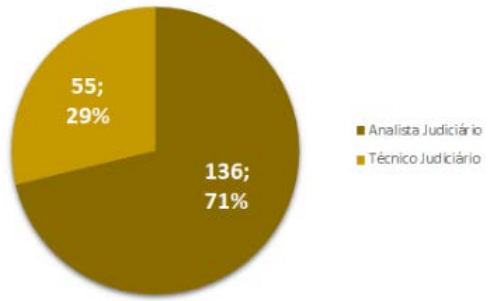

Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

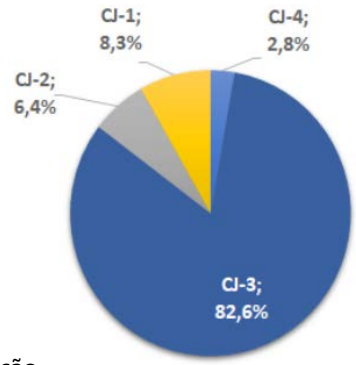

Remuneração

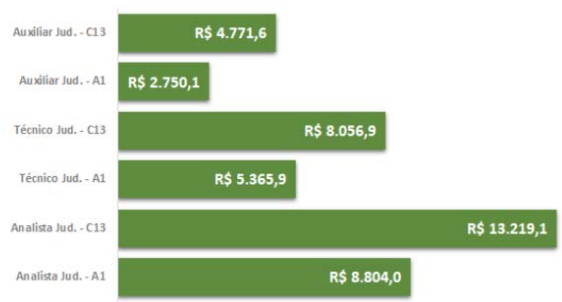

ESCOLA JUDICIAL - ESTRATÉGIA E NÚMEROS

A implementação do Plano Anual de Capacitação - PAC tem contribuído positivamente para a prestação jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e o alcance dos cinco objetivos estratégicos organizacionais definidos pela Administração para o biênio 2017/2019, conforme demonstrado nos gráficos que seguem.

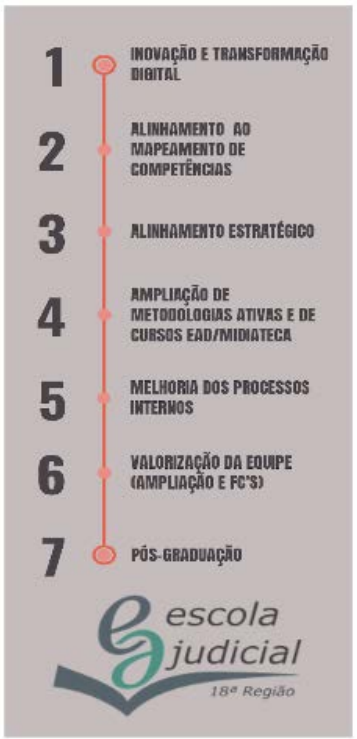

CAPACITAÇÃO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - ESCOLA JUDICIAL /2018

OBJETIVO ESTRATÉGICO (Eleitos como prioritários na Administração biênio 2017/2018 de acordo com Plano de Gestão)	Nº DE EVENTOS	Nº DE MAGISTRADOS CAPACITADOS	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS	INVESTIMENTO
ASSEGURAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	81	364	864	R$ 550.894,16
PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA	22	173	310	R$ 377.151,19
APRIMORAR E AGILIZAR OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS	71	12	25	R$ 17.591,59
GARANTIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA MODERNA E ADEQUADA	38	0	27	R$ 4.078,10
ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO	3	24	47	R$ 47.673,39

Investimento por objetivo estratégico

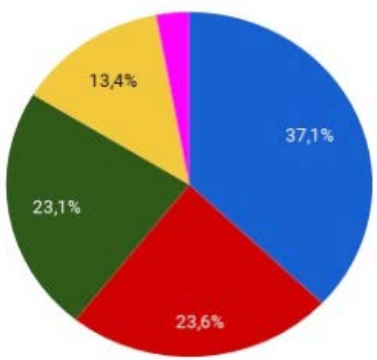

Nº de Eventos por objetivo estratégico

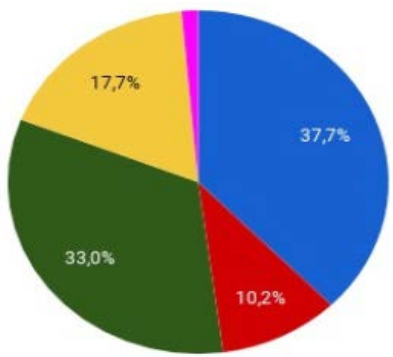

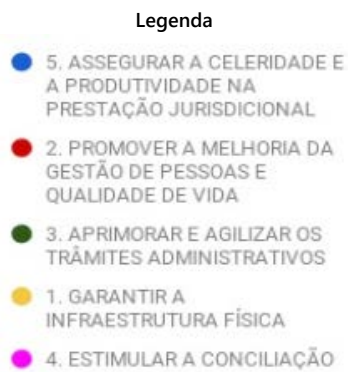

6.4 Gestão de Licitações e Contratos

Principais contratações de 2018

- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma geral, sem acréscimo de área construída, do Posto Avançado de Iporá - GO
- Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação das instalações de incêndio do edifício Ialba-Luza e edifício do Fórum Trabalhista de Goiânia.
- Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação e modernização do sistema integrado de circuito fechado de televisão – CFTV Digital IP
- Registro de preços para eventual aquisição de nobreaks (de 20 kVA, de 30KVA e de 50 KVA), com serviço de instalação incluso e garantia "onsite"
- Registro de preços para eventual aquisição e instalação de atualização de infraestrutura de backup através da aquisição de: Tape Library; Tape Drives LTO-7 (LTO Ultrium 7); Módulos de Expansão; fitas de armazenamento de dados LTO-7; fitas de limpeza, etiquetas LTO e Rack

Serviços para o funcionamento administrativo

- Vigilância;
- Limpeza e jardinagem;
- Copeiragem;
- Recepcionistas;
- Condução de veículos;
- Carregadores;
- Gerenciamento de frota – abastecimento;
- Manutenção de veículos;
- Manutenção de elevadores;
- Manutenção predial;
- Manutenção em estação de transformação de energia elétrica;
- Manutenção de portas giratórias;
- Manutenção em rede de telecomunicações;
- Fornecimento de energia elétrica;
- Saneamento básico (água e esgoto);
- Instalação, operação e monitoramento de equipamento de som para gravação das sessões plenárias;
- Manutenção em aparelhos de scanner;
- Manutenção em portões eletrônicos;
- Manutenção em cortinas e persianas;
- Manutenção em nobreaks;
- Manutenção em aparelhos de ar condicionado;
- Manutenção em grupos geradores;
- Manutenção da sala cofre;
- Lavanderia;
- Lavagem de veículos;
- Manutenção em portas e janelas de vidro;
- Manutenção de cadeiras e poltronas;
- Agenciamento de viagens (passagens aéreas e terrestres).

Foram gastos R$ 16.474.075,73 com esses serviços em 2018

Fonte: SOF/SIGEO-JT

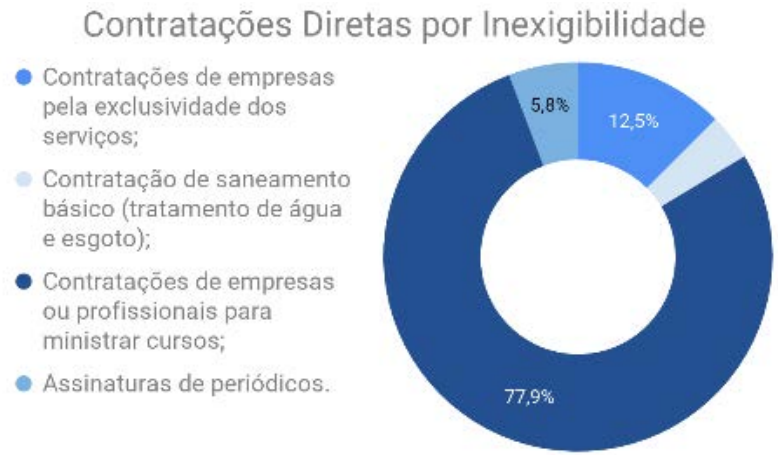

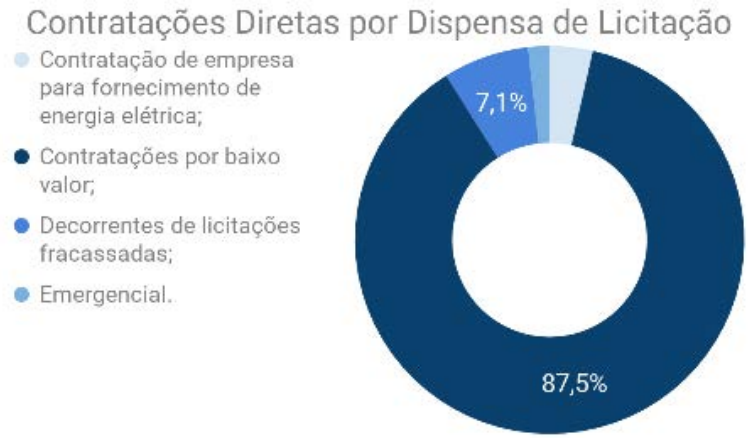

Contratações diretas

Entre as contratações diretas, destacam-se as contratações de baixo valor, que se enquadram no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e as contratações de instrutores e empresas para ministrar cursos e a participação de servidores e magistrados em cursos externos, visando atender a contínua necessidade de treinamento. Além disso, ocorreram as contratações de fornecedoras de energia elétrica, saneamento básico (água e esgoto), assinatura de periódicos e licenças de softwares, que se justificam pelo fornecimento exclusivo. Por fim, houve algumas contratações diretas em decorrência de licitações fracassadas, para as quais a repetição não era viável, por já ter ocorrido ou por ser economicamente prejudicial à administração, art. 24, inciso V, assim como uma contratação em situação emergencial, justificada em face da necessidade de garantir a segurança de magistrada e servidores contra ameaças de litigantes em vara do interior do Estado, art. 24, inciso IV.

Desafios e ações futuras

Desafios

O principal desafio da gestão de licitações e contratos é propor e implementar inovações no procedimento de contratações públicas, que é um procedimento com normatização muito ampla e esparsa, além do formalismo e morosidade que o envolve, bem como adaptar as rotinas para que a equipe continue a manter a qualidade do trabalho, mesmo com a restrição orçamentária que vem diminuindo o número de servidores.

Ações futuras

Novo mapeamento de processos para rever, melhorar e reduzir etapas do procedimento de contratação, buscar a ampliação do número de contratações conjuntas no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, para possibilitar economia processual e ganhos de escala, implementar iniciativas de motivação dos servidores, para melhorar a eficiência do trabalho e evitar a saída daqueles aptos à aposentadoria, e promover a capacitação da equipe.

6.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

Conformidade Legal

Na gestão de seu patrimônio, o TRT da 18ª Região tem se pautado em uma política alinhada às diretrizes nacionais acerca do tema, guardando conformidade com os instrumentos normativos que regem a matéria, em especial com o disposto nos artigos 37 e 70 da Constituição Federal e, naquilo que é aplicável a órgãos do Poder Judiciário da União, com a Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa nº 205/88, priorizando, no caso dos bens móveis, a eficiência nas aquisições e na sua logística, bem como, no caso dos imóveis, o zelo com o aspecto físico das edificações (manutenção, seguro e vigilância dos prédios) e a alimentação dos correspondentes dados cadastrais junto aos sistemas oficiais.

Principais investimentos de capital (especificamente de equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos:

Objetivos Contemplados:

- **Garantir infraestrutura física moderna e adequada;**
- **Aperfeiçoar a gestão orçamentária.**

Valor investido em
Móveis e Equipamentos

R$ 7.568.682,37

Fonte:
Gerência de Material e Patrimônio /
Divisão de Material e Logística

Resultados Observados:

- ➔ Aprimoramento das Unidades do TRT da 18ª Região;
- ➔ Incremento de Segurança aos públicos interno e externo;
- ➔ Melhoria da qualidade dos ambientes de trabalho;
- ➔ Maior eficiência energética nas edificações.

Quantidade de processos de desfazimento de ativos:

13

Os ativos desfeitos totalizam:

R$ 2.138.146,73

Fonte: Gerência de Material e Patrimônio / Divisão de Material e Logística

No tocante a imóveis, em 2018, havia vigentes 5 (cinco) locações, sendo duas delas para abrigar instalações de unidades judiciárias no interior (Palmeiras e Pires do Rio), e outras três, para abrigar estacionamentos que atendem a Capital.

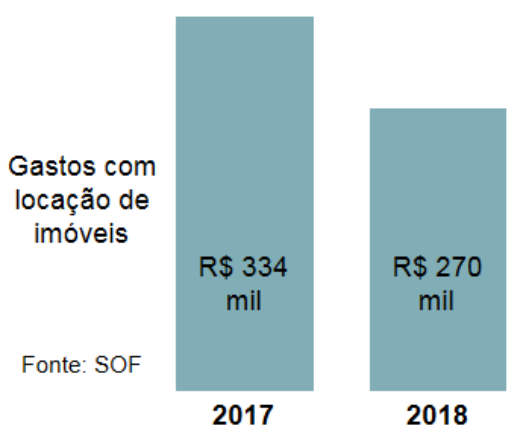

10 Ações Concluídas, contemplando:

06	03	01	Novos Nobreaks instalados nas Unidades Judiciárias no interior.
Reformas e Adaptações de Unidades Judiciárias no Interior.	Sedes Próprias Construídas e Implantadas.	Etapa da Fase 02 da Obra do Complexo Trabalhista Concluída.	
Custo Total: R$ 713.052,09	**Custo Total:** R$ 2.813.762,64	**Custo Total:** R$ 35.726.798,17	**Custo Total:** R$ 148.000,00

Total investido: **R$ 39.401.612,90**

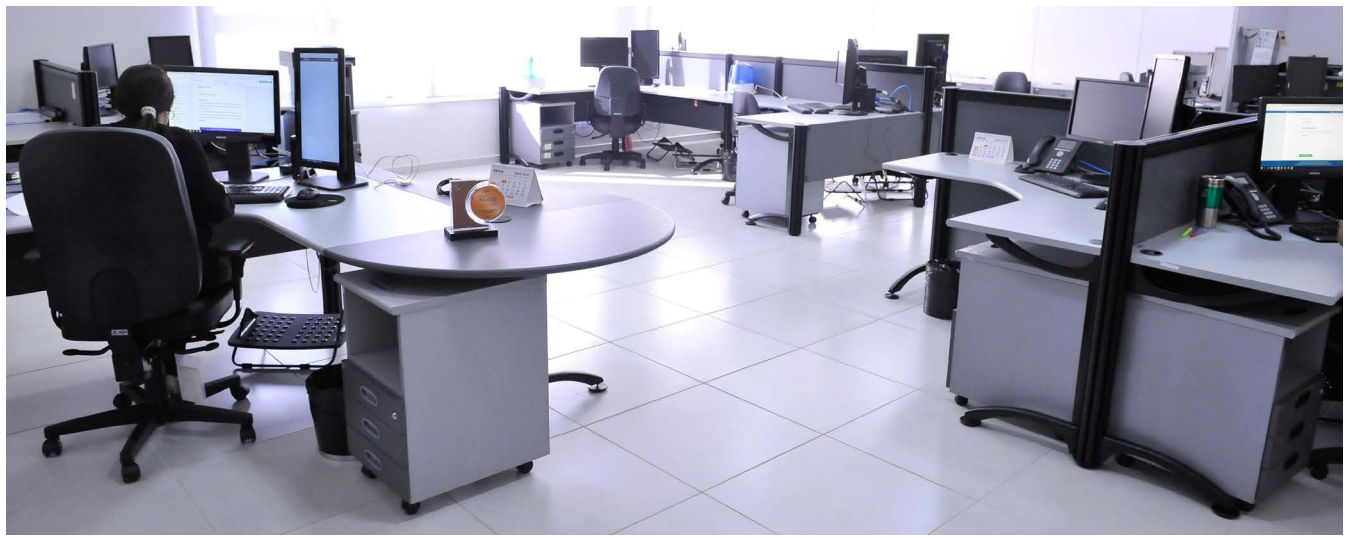

Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2018, foram realizadas 02 (duas) mudanças, ambas para imóveis próprios da União, de unidades que se valiam de locação (Pires do Rio) e cessão de uso de um município (Goiatuba), o que gerará uma economia de cerca de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por ano.

Principais desafios e ações futuras

- Dotar de imóvel próprio a Vara do Trabalho de Palmeiras, única unidade judiciária do TRT da 18ª Região que ainda se vale de contrato de locação;

- Aparelhamento e Conservação das novas etapas a serem entregues do Complexo Trabalhista de Goiânia;

- Implantar solução informatizada de controle de gestão patrimonial, a fim de proporcionar agilidade e economia na realização do inventário de bens móveis do Tribunal.

LOCAÇÕES
(IMÓVEIS LOCADOS AO TRT DA 18ª REGIÃO)

Item	Prédio	Endereço	Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Características	Valor do Imóvel (R$)	Valor Mensal da Locação (R$)	Nº do Contrato de Locação	Vigência do Contrato de Locação
1	VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS	Rodovia GO-156, km 01, Palmeiras-GO	7970,37	302,08	Edificação térrea	1.180.000,00	1.500,00	Nº 059/2017	30/08/18 a 29/08/19
2	VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO*	Av. Egídio Francisco Rodrigues, nº 14, Qd. 40, Lt 140, Bairro Sampaio,Pires do Rio-GO. CEP 75200-000	420	222,25	Edificação térrea com mezanino;	405.000,00	2.896,00	Nº 098/2014	19/12/17 a 16/11/18 (rescindido)
3	ESTACIONAMENTO (T-29, Qd-75)	Rua T-29 Qd. 75, Lts. 4, 5 e 6, Setor Bueno, Goiânia-GO CEP 74210-050	2160	472,19	Área plana, com cobertura parcial, fechada com muros	2.000.000,00	5.363,78	Nº 083/14	03/08/18 a 02/08/19
4	ESTACIONAMENTO (T–29, Qd-81)	Rua T-29, Qd. 81, Lts.14 e 15, Setor Bueno, Goiânia-GO CEP 74210-050	1500	269,8	Área plana, com cobertura parcial, fechada com muros	1.440.000,00	7.402,34	Nº 049/16	01/01/19 a 30/06/19
5	ESTACIONAMENTO (T-51)	Rua T-51, QD.74, LT. 21, Setor Bueno, Goiânia-GO CEP 74215-210	555,5	180,54	Área plana, com cobertura parcial, fechada com muros	550.000,00	2.763,44	Nº 006/14	27/01/18 a 26/01/19

* Tendo em vista a inauguração, ainda em 2018, da sede própria da unidade judiciária de Pires do Rio, cessou a necessidade da correspondente locação, tendo-se operado sua rescisão naquele mesmo exercício.

6.5 Gestão da tecnologia da informação

Conformidade legal

Destacam-se a Resolução 211/2015 do CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, a Resolução 182/2013, também do CNJ, que estabelece diretrizes para a contratação de bens e serviços de TIC, o Regulamento-Geral, o Manual de Organização Administrativa do TRT da 18ª Região, as Resoluções Administrativas nº 148/2015 (Política de Governança e Gestão de TIC) e 174/2016 (Política de Gestão de Pessoal de TIC), ambas do TRT da 18ª Região, além de acórdãos do TCU e diversas portarias internas que tratam de temas relacionados à governança e gestão de TIC e segurança da informação.

Modelo de governança de TI

O Tribunal possui uma Política de Governança e Gestão de TIC (http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2018/02/ra-148-2015-compilada.pdf), que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e estruturas envolvidas na decisões de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Estruturas organizacionais	
Comitê de Governança (CGOV)	Instância superior, integrada pela alta administração do Tribunal, que tem a finalidade de deliberar sobre as questões relacionadas à Governança e Gestão de TIC, bem como submetê-las, quando necessário, à aprovação do Tribunal Pleno (instância máxima);
Comissão de Gestão de TIC (CGTIC)	Auxilia o CGOV nas questões relacionadas à gestão de TIC e é composto pelos gerentes das áreas responsáveis pelos macroprocessos de TIC, além de um representante da área de negócio;
Comissão de Segurança da Informação (CSegInfo)	Tem por finalidade coordenar, implantar, divulgar e operacionalizar a Política de Segurança da Informação do Tribunal, bem como propor e acompanhar planos de ação para aplicação dessa política;
Secretaria-Geral de Governança e Estratégia	Contempla uma subunidade de apoio à governança de TIC;
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade responsável pela gestão de TIC;
Gestores das soluções de TIC	Unidade organizacional do Tribunal responsável por definições relativas aos processos de trabalho, regras de negócio, requisitos e utilização de uma ou mais soluções de TIC.

Princípios
• Responsabilidade - definição formal de autoridade e responsabilidade em relação ao uso de TIC • Estratégia - alinhamento dos planos e das ações de TIC ao PETIC 18ª Região; • Aquisição - aquisições de TIC com planejamento, transparência, oportunidades, custos e riscos equilibrados; • Desempenho - disponibilidade dos serviços, níveis de serviços e qualidade de serviços necessários para atender às demandas atuais e futuras do TRT 18ª Região; • Conformidade - adequação às normas e melhores práticas aplicáveis, bem como às diretrizes traçadas nesta política; e • Comportamento Humano - respeito aos princípios éticos e às necessidades atuais e futuras do pessoal de TIC.

Objetivos
• Direcionar os recursos aplicados na gestão e no uso de TIC às prioridades institucionais, considerando os riscos envolvidos e maximizando a realização de benefícios para as partes interessadas; • Prover mecanismos de transparência e controle de TIC; • Definir papéis e responsabilidades dos envolvidos na governança e na gestão de TIC; e • Assegurar conformidade aos normativos internos e externos.

O Tribunal possui Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, o qual é alinhado com:

- Plano Estratégico Institucional;
- Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário;
- Plano Estratégico da Justiça do Trabalho;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação, este com vigência bianual;
- Plano Anual de Contratação de Soluções de TIC;
- Plano Anual de Capacitação para a força de trabalho de TIC.

Montante de recursos aplicados em TI

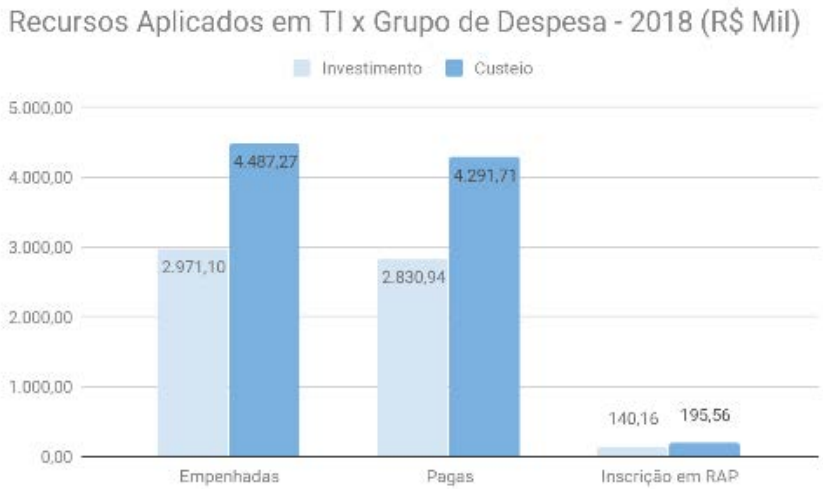

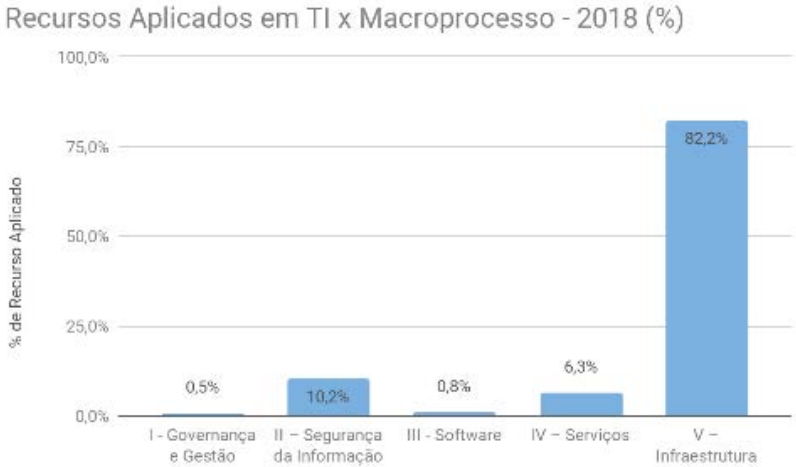

Fonte: SIGEO-JT (https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/)

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Contratações mais relevantes de TI			
Objeto	**Empresa**	**Contrato**	**Valor (R$)**
Aquisição de Sistema de Controle Operacional - Circuito Fechado de Televisão e Monitoramento e Acesso - CFTV	Teltex Tecnologia S/A	059/2018 067/2018	1.926.463,33
Aquisição de Firewall de Aplicação	NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda	061/2018	647.000,00
Contratação de postos de atendimento para manutenção da rede lógica do Tribunal	i9 Tecnologia e Serviços Eireli	030/2018	453.168,20
Aquisição de Tape Library (equipamentos otimização do processo de backup)	Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda	060/2018	418.200,00
Expansão Storage Netapp - Aquisição de gaveta SSD	Teltec Solutions Ltda	064/2018	421.198,23

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por macroprocesso

Macroprocesso I - Governança e Gestão	
Principais iniciativas (sistemas e projetos)	**Principais resultados (benefícios e impactos)**
• Processos e regras para priorização de demandas de TIC	• Priorizar as demandas por soluções de software e de serviços abertas para a STI, de forma clara e objetiva;
• Sistema Panorama Orçamentário integrado com a nova versão do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária (SIGEO)	• Realizar o acompanhamento da projeção das despesas registradas no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária por meio de gráficos.

Macroprocesso II - Software	
Principais iniciativas (sistemas e projetos)	**Principais resultados (benefícios e impactos)**
• Disponibilização da primeira fase do Sistema de Interligação Bancária	• Expedir alvarás de depósitos judiciais diretamente à Caixa Econômica Federal, sem a necessidade do envio do documento físico às partes; • Agilidade na prestação jurisdicional, visto que o beneficiário recebe o pagamento diretamente em sua conta, não precisando se deslocar até uma agência bancária;
• Consulta Processual Unificada 2.0	• Sistema de utilização nacional e totalmente reescrito para se adequar a arquitetura atual do PJe;
• Wiki da STI	• Redução da demanda por atendimento de TIC, ao incentivar os usuários a solucionarem problemas simples; • Mais agilidade e qualidade nos atendimentos a partir do compartilhamento de conhecimento e padronização nos procedimentos de atendimento;
• Implantação da Biblioteca Digital	• Centralização do repositório de documentos digitais; • Muito mais facilidade para encontrar documentos, já que estes são relacionados e seu conteúdo pesquisável;
• Painel de indicadores do SIG	• Concentrar em uma única plataforma os dados estatísticos da 18ª Região, de forma analítica, para gerar informações estratégicas, concebido dentro do conceito de Business Intelligence (BI); • Maior segurança e agilidade na tomada de decisão pela alta administração; • Maior coerência e segurança nas informações de resultados do Tribunal ao criar uma fonte única de coleta e disponibilização desses dados;
• Sistema de Gestão de Terceirizados – SGT	• Otimizar a gestão e fiscalização dos contratos, oferecendo funcionalidades para controle de frequência, férias e pagamento de encargos trabalhistas;
• Nova Intranet	• Layout mais moderno, maior interatividade e maior variedade de informações.

Macroprocesso III - Serviços	
Principais iniciativas (sistemas e projetos)	**Principais resultados (benefícios e impactos)**
• Criação da "linha vermelha"	• Com a Linha Vermelha os servidores que atuam nas salas de audiência ou sessões de turmas e do Pleno podem acionar o suporte de TI por este canal e serão prontamente atendidos. Com isso o tempo de espera reduz a quase zero reduzindo o tempo de interrupções na prestação jurisdicional;
• Distribuição dos equipamentos de microinformática adquiridos em 2017 (797 computadores/130 notebooks/150 monitores)	• Modernizar o parque de computadores e reduzir o número de incidentes de informática;
• Implantação da suíte corporativa da Google – GSUITE	• Disponibilizar aos magistrados e servidores do Tribunal ferramentas de comunicação em nuvem de forma mais integrada e colaborativa em relação às que estavam em utilização no Tribunal, possibilitando também adequação ao uso em smartphones;
• Plano de Ação para melhoria dos Processos ITIL	• Manter conformidade com a política de Governança e com as metas do Planejamento Estratégico de TIC do Tribunal, melhorando também os processos de trabalho com vistas a alcançar nível 3 de maturidade.

Macroprocesso IV - Infraestrutura	
Principais iniciativas (sistemas e projetos)	**Principais resultados (benefícios e impactos)**
• Ampliação dos links de dados MPLS conectando o Data Center a todas as cidades onde o Tribunal tem Varas do Trabalho ou Postos Avançados	• Significativo aumento da velocidade de acesso aos serviços e à internet; • Redução para quase zero do congestionamento dos links com as unidades do interior;
• Migração do serviço de domínio de rede do Tribunal, passando a utilizar o Microsoft Active Directory	• Proporcionar mais robustez, segurança e melhor gerenciamento; • Redução no número de incidentes de rede;
• Ampliação do storage do Data Center	• Aumento na capacidade de armazenar dados, sistemas e máquinas virtuais suportados pela STI;
• Instalação do Firewall de Aplicação (camada 7)	• Realizar toda a segurança da rede de dados do Tribunal (redes locais, redes que conectam a unidades do interior e Internet) e garantir recursos de alta disponibilidade para sustentar o funcionamento institucional da Justiça do Trabalho; • Evolução da ferramenta de segurança de rede, facilitando seu gerenciamento por integrar, em uma só, as funcionalidades de Firewall, Proxy e IPS;
• Instalação de switches SAN e switches LAN mais modernos e robustos	• Implementar melhorias na estrutura da rede de dados, propiciando maior velocidade no acesso às unidades de rede;
• Melhoria e expansão da rede sem fio	• Tornar a rede sem fio mais robusta e confiável, além de aumentar sua área de cobertura;
• 1ª etapa do novo sistema de controle de acesso e monitoramento do Tribunal	• Otimizar o controle de acesso às dependências dos prédios, bem como ampliar a vigilância eletrônica por videomonitoramento para as unidades da Capital e Varas do Trabalho do interior do Estado.

Segurança da informação - Principais Iniciativas

- Operacionalização dos Serviços da ETIR: instituída pela Portaria TRT18ª GP/NGTIC 7/2016, a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) foi operacionalizada em 2018. Trata-se de uma equipe de especialistas em diversas áreas de TIC que será responsável pelo devido tratamento aos incidentes de segurança de rede no Regional;
- Evolução do Índice de Implementação dos Controles de Segurança da Informação em TIC (ICSI): houve, em 2018, uma grande evolução no indicador ICSI, que prevê a implementação dos controles de SI definidos nos normativos do TRT da 18ª Região. Em dezembro de 2018, o índice medido foi de 85,3%, ao passo que em 2017 este indicador estava em 70,3%;
- Instituição do Grupo de Trabalho para tratamento da informação classificada: o grupo elaborou um processo para classificação e tratamento de informações confidenciais;
- Dia da Segurança da Informação: foi realizada em outubro de 2018 a ação Segundo Dia da Segurança da Informação, com a apresentação de duas oficinas com assuntos relevantes à gestão da segurança da informação:
- Oficina de Classificação da Informação; e
- Oficina de Contratação de Serviços em Nuvem
- Obrigatoriedade de realização de curso Básico de Segurança da Informação para servidores em regime de teletrabalho: foi aprovada, por meio da RA 69/2018, mudanças na RA 160/2016, que regulamenta o regime de teletrabalho no Regional. Entre as alterações, está a obrigatoriedade de realização de curso básico de segurança da informação no ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial em até seis meses, a contar do início do teletrabalho ou a partir da publicação da RA 69/2018;
- Implementação de diversas ações para cumprimento de recomendações de auditoria e deliberações de comitês, além de outras previstas no roadmap de ações do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI);
- Conclusão do primeiro ciclo de gestão de riscos da infraestrutura do sistema PJe.

Principais desafios e ações futuras

Principais Desafios	Ações Futuras
• Efetivo de servidores de TI inferior ao mínimo estabelecido pela ENTIC-JUD (Resolução CNJ 211 de 15/12/2015), expondo o TRT18 a uma série de riscos, tais como: ○ Atraso no prazo na execução de projetos; ○ Limitação na possibilidade de automatização de processos internos; ○ Sobrecarga aos servidores e gestores de TI; • Contingenciamento de recursos orçamentários, sobretudo pelo limite de gastos imposto pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016; • Ausência de Site Backup e de redundância no fornecimento de energia para o Data Center; • Ausência de terceirização do serviço de atendimento; • Implantação do sistema de processos administrativos PROAD, em substituição ao sistema local SISDOC, aderente às necessidades do Regional.	• Aquisição e implantação do novo sistema de gerenciamento de serviços de TIC; • Terceirização do 1º nível de atendimento de TIC; • Enfoque na implementação de controles e processos relacionados à segurança da informação; • Planejamento da infraestrutura lógica do novo prédio do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região; • Execução dos projetos contidos no PDTIC 2019-2021 (68 projetos previstos), em elaboração. Dentre estes, destacamos: ○ Implantação do PROAD; ○ Expedição e Controle de Precatórios; ○ Implementação de Alvarás de Recolhimento; ○ Implantação de solução de software para Central de Execução;

6.7 Gestão de custos

Conformidade legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST. Entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos Tribunais Regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de

Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os Tribunais da 1ª, 4ª e 6ª regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro/2018. Os demais TRT's serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT.

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

Valendo-se das informações obtidas no SIC-Gov - nas regiões onde o Sistema já está implantado - é possível acompanhar os custos por Unidade Orçamentária e por Instância. Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, por estar em fase de construção, a série histórica disponível ainda não contempla a totalidade do exercício (tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas apenas em novembro/2018), limitando, assim, as análises de projeções ou estimativas de custos.

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

O Sistema de Custos está ativo no TST e nos Tribunais Regionais das 1ª, 4ª e 6ª regiões. O Planejamento Estratégico do CSJT prevê, em 2019, a ampliação para os Tribunais da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª Regiões, com previsão de conclusão nas demais unidades até o final de 2020. Todavia, devido à bem sucedida experiência das primeiras 4 unidades em 2018, o Comitê Gestor espera implantar o sistema em todas as unidades ainda em 2019, com previsão de início da gestão de informação de custos, nos moldes definidos, a partir de Abril/2019.

6.8 Sustentabilidade ambiental

TRT Sustentável

Tendo por base a Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região intensificou suas ações no tocante à eficiência do gasto público, gerando economia de recursos como água, papel, impressão de documentos e combustível. Em relação ao consumo de energia, houve um aumento em 2018 na ordem de 3,2%, o que pode ser explicado pela necessidade de ampliação do horário de funcionamento interno do órgão. O Tribunal também aprimorou o descarte de material reciclável, além de fazer a correta destinação de resíduos perigosos: pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes.

Uso racional dos recursos

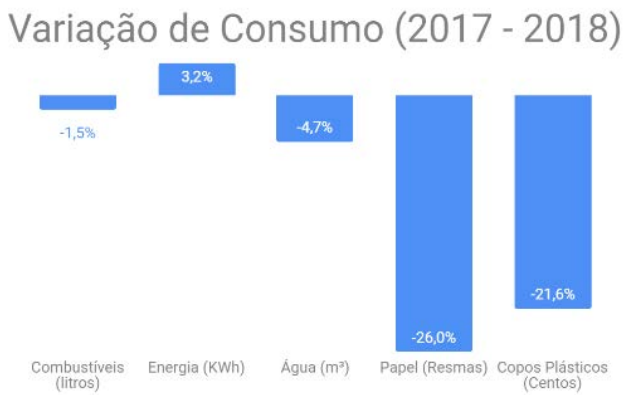

Gestão de Resíduos

Considerando o acordo firmado entre o Tribunal e as centrais de cooperativas: CECOOREG – Central de Cooperativas de Reciclagem do Estado de Goiás, e UNIFORTE – Central das Cooperativas de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Unidos Somos Mais Fortes, foram encaminhados para reciclagem em 2018:

Obs.: Contratação de empresa especializada para coleta e descontaminação das lâmpadas fluorescentes descartadas pelo órgão.

07

Demonstrações contábeis

7.1 Declaração da contadora geral

A Gerência de Contabilidade – GC, conforme Regulamento Geral aprovado pela Resolução Administrativa n.º 69/2017 e alterado pelas Resoluções Administrativas n.º 114/2017 e 1/2018 e pela Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 3042/2018 (disponível em https://biblioteca-digital.trt18.jus.br/handle/bdtrt18/6), integra a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT da 18ª Região.

Considera-se no escopo desta declaração as demonstrações contábeis do TRT da 18ª Região relativas ao exercício de 2018. Sua conformidade é realizada pela GC, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, e tem por finalidade assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações contábeis, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

Marina Helena Rocha Rodriguez
Contadora geral

Demonstrações Contábeis

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras. Dessa forma, são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP) - evidencia os ativos e passivos do Tribunal;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Balanço Orçamentário (BO) - traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - visa demonstrar o fluxo financeiro do Tribunal no período;
- Balanço Financeiro (BF) – evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) - divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período. Sua elaboração é facultativa, neste caso;
- Notas Explicativas.

Avanços

As alterações advindas da Macrofunção n. 02.11.42 – Folha de Pagamento, relativamente à contabilização do 13º salário e das férias, foram significativas e tiveram um grande impacto na contabilidade deste Tribunal. Os registros passaram a ser realizados de acordo com a nova rotina, evidenciando saldos patrimoniais mais fidedignos, principalmente devido ao confronto mensal das contas de adiantamentos e de passivos a pagar, tanto do 13º salário quanto das férias, evitando a superavaliação dessas contas no decorrer do exercício. Além disso, esta rotina implementou o cálculo da BRPF – Baixa da Remuneração no Período de Férias, mediante o qual se registra o valor correspondente ao montante do salário dos servidores e magistrados em gozo de férias, na proporção dos dias gozados.

Ressalvas

Ressalta-se que no decorrer do exercício de 2018, os passivos de pessoal, enquadrados no artigo 13 da Resolução CSJT n.º 137/2014, foram registrados na variação patrimonial diminutiva 364010100 – Incorporação de Passivos em contrapartida com a conta de passivo 211110400 – Obrigações Trabalhistas a Pagar, em desacordo com a Mensagem CFIN/CSJT n.º 005/2016, a qual estabelece que tais passivos deveriam ser apropriados nas VPDs normais de folha e na conta 211110101 – Pessoal a Pagar. No exercício de 2019, tais registros de passivo de pessoal passaram a ser contabilizados de acordo com as normas contábeis.

Declaração

Portanto, diante do exposto acima, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do TRT da 18ª Região, exceto no tocante a ressalva apontada.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.
Marina Helena Rocha Rodriguez
CRC nº 17.172/O-8
Contadora do TRT 18ª Região

CONTEXTO OPERACIONAL

O TRT da 18ª Região integra a Justiça do Trabalho, ramo do Poder Judiciário que tem por finalidade dirimir as questões decorrentes da relação de trabalho, conforme dispõe o art. 114 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, tendo, assim, competência para decidir sobre as questões trabalhistas ocorridas no âmbito do Estado de Goiás.

Este Tribunal foi criado por meio da Lei n.º 7.873, de 9 de novembro de 1989, e teve seu Regimento Interno aprovado por meio da Resolução Administrativa n.º 39/2002, publicada no DJE do dia 26 de abril de 2002, e o seu atual Regulamento Geral aprovado mediante a Resolução Administrativa n.º 69/2017 e alterado pelas Resoluções Administrativas n.º 114/2017 e 1/2018 e pela Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 3042/2018.

Atualmente, sua jurisdição estende-se por todo o território do Estado de Goiás, abrangendo 246 municípios, dispondo de 48 Varas do Trabalho e três Postos Avançados (Iporá, Pires do Rio e Porangatu).

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do TRT da 18ª Região foram preparadas em consonância com as normas contábeis aplicadas ao setor público, especialmente a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 8ª edição) e o Manual SIAFI. As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS) foram utilizadas de maneira subsidiária, uma vez que estão sendo implementadas na União de forma gradativa, conforme planejamento elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no TRT da 18ª Região, em face das opções e premissas estabelecidas no MCASP e no Manual SIAFI.

Moeda funcional

A moeda funcional é o Real. Não houve realização de transação em moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos do período (quando aplicável).

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

Estoques

Compreendem, praticamente, o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos não tributários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando têm vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando têm vida útil definida) e o montante acumulado de qualquer perda de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública, tanto para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet, quanto para os bens móveis, é o das quotas constantes. Como regra, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor nele registrado, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação é iniciada no mesmo dia em que o bem é colocado em condições de uso. A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Justiça do Trabalho são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Benefícios

Os benefícios aos servidores públicos são reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego, de responsabilidade da União, relacionados com aposentadoria e assistência médica, são também reconhecidos pelo regime de competência.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas.

Apuração do Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (a) patrimonial; (b) orçamentário; e (c) financeiro.

O resultado patrimonial é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. Caso o resultado seja positivo, será apurado o superávit patrimonial, caso contrário, será déficit patrimonial.

O resultado orçamentário é apurado no Balanço Orçamentário, confrontando as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

O resultado financeiro é apurado no Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa, confrontando os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e que alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução de 2018 em relação a 2017. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo TRT da 18ª Região, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

Valores em Unidade de Real

ATIVO	NE	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		**5.440.312,46**	**10.195.099,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1**	**4.324.771,46**	**9.701.497,63**
Demais Contas - Caixa Econômica Federal		57.880,36	80.743,22
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento		4.266.891,10	9.620.754,41
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**2**	**624.193,19**	-
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações		310,60	-
Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas		623.882,59	-
Estoques	**3**	**402.728,61**	**410.365,29**
VPDs Pagas Antecipadamente	**4**	**88.619,20**	**83.236,81**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**234.956.339,37**	**200.204.174,68**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**5**	**436.332,92**	**419.365,83**
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		436.332,92	419.365,83
Investimentos		-	-
Imobilizado	**6**	**229.931.778,59**	**196.873.701,33**
Bens Móveis		*31.239.627,25*	*29.320.762,69*
Bens Móveis		39.178.553,63	33.738.203,14
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis		-7.938.926,38	-4.417.440,45
Bens Imóveis		*198.692.151,34*	*167.552.938,64*
Bens Imóveis		209.510.479,01	175.384.774,97
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis		-10.818.327,67	-7.831.836,33
Intangível	**7**	**4.588.227,86**	**2.911.107,52**
Softwares		*4.588.227,86*	*2.911.107,52*
Softwares		4.723.101,71	2.935.887,52
(-) Amortização Acumulada		-134.873,85	-24.780,00
TOTAL DO ATIVO		**240.396.651,83**	**210.399.274,41**

PASSIVO	NE	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		**17.238.114,84**	**373.852,85**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pg CP	**8**	**17.155.466,16**	**98.959,69**
Férias a Pagar		14.474.975,28	0,00
Obrigações Trabalhistas a Pagar		2.637.425,06	94.244,13
Encargos Sociais a Pagar		43.065,82	4.715,56
Fornecedores e Contas a Pagar CP		**4.881,29**	**6.284,81**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**9**	**77.767,39**	**268.608,35**
Depósitos Retidos de Fornecedores		77.447,39	204.715,61
Depósitos Judiciais		320,00	10.500,79
Depósitos Não Judiciais		0,00	53.391,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**57.880,36**	**27.351,27**
Demais Obrigações a Longo Prazo	**9**	**57.880,36**	**27.351,27**
Depósitos e Cauções Recebidos		57.880,36	27.351,27
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		**17.295.995,20**	**401.204,12**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**NE**	**2018**	**2017**
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Resultados Acumulados	**10**	**223.100.656,63**	**209.998.070,29**
Resultado do Exercício		13.094.534,02	17.963.231,63
Resultados de Exercícios Anteriores		209.998.070,29	192.064.939,65
Ajustes de Exercícios Anteriores		8.052,32	-30.100,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**223.100.656,63**	**209.998.070,29**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**240.396.651,83**	**210.399.274,41**

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	11	4.324.771,46	9.701.497,63	PASSIVO FINANCEIRO	11	23.398.452,16	68.474.859,53
ATIVO PERMANENTE		236.071.880,37	200.697.776,78	PASSIVO PERMANENTE		17.155.466,16	98.959,69
				SALDO PATRIMONIAL	**11**	**199.842.733,51**	**141.825.455,19**

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**28**	**7.289.452,71**	**8.026.233,79**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**28**	**47.447.796,34**	**77.290.040,58**
Garantias e Contragarantias Receb. a Executar		7.289.452,71	6.481.328,96	Garantias e Contragarantias Conc. a Executar		-	-
Direitos Contratuais a Executar		-	1.544.904,83	Obrigações Contratuais a Executar		47.447.796,34	77.290.040,58

Déficit Financeiro por Fonte de Recursos

O déficit financeiro de R$ 19.073.680,70, apurado no Balanço Patrimonial de 2018, indica o saldo a receber para pagamento de Restos a Pagar no exercício subsequente, sendo 51,12% proveniente de recursos ordinários e o restante de recursos vinculados por lei.

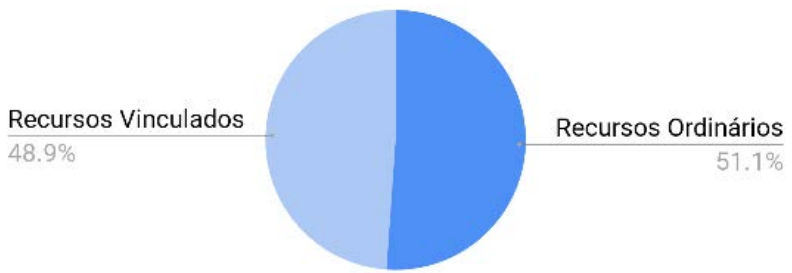

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores em Unidade de Real

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2018	2017
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12	**20.338.517,29**	**18.489.495,30**
Taxas		20.338.517,29	18.489.495,30
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12	**1.021.911,56**	**895.554,68**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		1.021.911,56	895.554,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**20.693,11**	**12.397,05**
Juros e Encargos de Mora		2.417,55	4,94
Variações Monetárias e Cambiais		18.275,56	12.392,11
Transferências e Delegações Recebidas	13	**566.895.619,83**	**515.407.582,31**
Transferências Intragovernamentais		559.496.680,60	513.697.628,24
Transferências Intergovernamentais		3.376.198,00	1.694.951,07
Outras Transferências e Delegações Recebidas		4.022.741,23	15.003,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. de Passivos	14	**92.552.898,45**	**8.909.823,21**
Reavaliação de Ativos		91.877.980,87	1.234.341,84
Ganhos com Incorporação de Ativos		623.882,59	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		51.034,99	7.675.481,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**562.176,91**	**802.609,47**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		562.176,91	802.609,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**681.391.817,15**	**544.517.462,02**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2018	2017
Pessoal e Encargos	15	**429.026.774,84**	**397.313.620,35**
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15	**56.171.545,80**	**51.831.686,41**
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16	**42.199.110,03**	**42.064.220,42**
Uso de Material de Consumo		2.329.529,57	1.671.899,38
Serviços		32.905.702,93	31.089.090,10
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.963.877,53	9.303.230,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**3.895,57**	**8.959,99**
Transferências e Delegações Concedidas	17	**24.781.399,45**	**29.613.135,47**
Transferências Intragovernamentais		23.911.937,56	29.352.877,39
Outras Transferências e Delegações Concedidas		869.461,89	260.258,08
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	18	**114.745.575,52**	**4.565.289,16**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		100.793.597,75	-
Perdas com Alienação		71.292,11	40.322,06
Perdas Involuntárias		668.288,02	4.273,41
Incorporação de Passivos		9.283.175,90	4.404.406,40
Desincorporação de Ativos		3.929.221,74	116.287,29
Tributárias	19	**657.656,29**	**660.672,96**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		27.398,29	11.858,15
Contribuições		630.258,00	648.814,81
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	19	**711.325,63**	**496.645,63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**668.297.283,13**	**526.554.230,39**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	20	**13.094.534,02**	**17.963.231,63**

O resultado patrimonial de 2018 foi superavitário no montante de R$ 13.094.534,02, havendo uma redução de 27,10% em relação ao exercício anterior. Conforme o gráfico abaixo esta redução ocorreu, principalmente, pelo acréscimo nas contas de variação patrimoniais diminutivas de despesas de pessoal e encargos e de desvalorizações de ativos. Porém, o resultado ainda permaneceu superavitário, tendo em vista o aumento da arrecadação de taxas, das transferências recebidas e da valorização de ativos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. Cabe informar que no Balanço Orçamentário estão contempladas as previsões e as realizações das receitas e despesas orçamentárias relativas à UO 15.119, não refletindo desta forma os créditos recebidos por transferências internas e externas.

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	21	4.126.328,00	4.126.328,00	4.517.266,51	390.938,51
Receita Patrimonial		**661.801,00**	**661.801,00**	**1.021.910,46**	**360.109,46**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		661.801,00	661.801,00	1.021.910,46	360.109,46
Transferências Correntes		**3.376.198,00**	**3.376.198,00**	**3.376.198,00**	-
Outras Receitas Correntes		**88.329,00**	**88.329,00**	**119.158,05**	**30.829,05**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		88.329,00	88.329,00	119.158,05	30.829,05
RECEITAS DE CAPITAL	21	-	-	174.400,00	174.400,00
Alienação de Bens		-	-	**174.400,00**	**174.400,00**
Alienação de Bens Móveis		-	-	174.400,00	174.400,00
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)		4.126.328,00	4.126.328,00	4.691.666,51	565.338,51

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	22	492.281.074,00	520.282.264,00	512.589.015,95	511.413.917,43	511.413.917,43	7.693.248,05
Pessoal e Encargos Sociais		418.397.371,00	444.044.241,00	436.353.670,70	436.353.670,70	436.353.670,70	7.690.570,30
Outras Despesas Correntes		73.883.703,00	76.238.023,00	76.235.345,25	75.060.246,73	75.060.246,73	2.677,75
DESPESAS DE CAPITAL	22	7.093.498,00	8.076.407,00	8.075.837,90	4.278.804,24	4.274.864,24	569,10
Investimentos		7.093.498,00	8.076.407,00	8.075.837,90	4.278.804,24	4.274.864,24	569,10
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)		499.374.572,00	528.358.671,00	520.664.853,85	515.692.721,67	515.688.781,67	7.693.817,15
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO III = (I-II)	**23**	**DEFICIT**		**-515.973.187,34**			**515.973.187,34**
TOTAL (IV)		499.374.572,00	528.358.671,00	4.691.666,51	515.692.721,67	515.688.781,67	523.667.004,49

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	26	-	2.225.791,08	1.459.965,37	1.459.965,37	705.039,95	60.785,76
Outras Despesas Correntes		-	2.225.791,08	1.459.965,37	1.459.965,37	705.039,95	60.785,76
DESPESAS DE CAPITAL	26	35.307.083,57	27.177.585,69	44.107.295,81	44.104.507,81	256.348,46	18.123.812,99
Investimentos		35.307.083,57	27.177.585,69	44.107.295,81	44.104.507,81	256.348,46	18.123.812,99
TOTAL		35.307.083,57	29.403.376,77	45.567.261,18	45.564.473,18	961.388,41	18.184.598,75

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	26	1.428,56	1.403,52	2.832,08		0,00
Outras Despesas Correntes		1.428,56	1.403,52	2.832,08		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	26	10.160,99	129.426,06	131.873,76	693,90	7.019,39
Investimentos		10.160,99	129.426,06	131.873,76	693,90	7.019,39
TOTAL		11.589,55	130.829,58	134.705,84	693,90	7.019,39

Resultado Orçamentário

Em 2018, as receitas realizadas alcançaram a quantia de R$ 4.691.666,51, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de R$ 520.664.853,85, resultando num déficit orçamentário de R$ 515.973.187,34, do qual 98,47% refere-se ao orçamento corrente.

O empenho de despesas alcançou 98,54% da dotação atualizada de R$ 528.358.671,00, enquanto que a realização de receitas superou em 14% a previsão da arrecadação.

Em 2018, o TRT da 18ª Região pagou cerca de 70% dos restos a pagar de exercícios anteriores.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Considera, ainda, os saldos provenientes de exercício anterior e evidencia os saldos financeiros que se transferem para o exercício seguinte.

Valores em Unidade de Real

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
Receitas Orçamentárias		-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Recursos de Receitas Financeiras		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-
Transferências Financeiras Recebidas	13	559.496.680,60	513.697.628,24
Resultantes da Execução Orçamentária		**517.697.313,28**	**500.236.444,34**
Sub-repasse Recebido		517.697.313,28	500.236.444,34
Independentes da Execução		**41.799.367,32**	**13.461.183,90**
Transferências Recebidas p/ Pgto de RP		41.147.813,84	12.287.107,53
Demais Transferências Recebidas		324.406,77	584.993,77
Movimentação de Saldos Patrimoniais		327.146,71	589.082,60
Recebimentos Extraorçamentários	24	30.520.504,17	54.716.726,98
Inscrição dos RP Processados		3.940,00	1.403,52
Inscrição dos RP Não Processados		4.972.132,18	32.443.964,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		76.749,88	168.019,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários		25.467.682,11	22.103.338,85
Saldo do Exercício Anterior	1	9.701.497,63	3.314.717,11
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.701.497,63	3.314.717,11
TOTAL		599.718.682,40	571.729.072,33

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
Despesas Orçamentárias	25	525.117.450,08	527.954.702,39
Ordinárias		**465.511.861,90**	**461.823.496,09**
Vinculadas		**59.605.588,18**	**66.131.206,30**
Seguridade Social (Exceto RGPS)		51.612.068,00	38.844.980,00
Operação de Crédito			19.323.635,87
Outros Recursos Vinc. a Órgãos e		7.993.520,18	7.962.590,43
Transferências Financeiras Concedidas	17	21.435.085,04	20.561.347,39
Resultantes da Execução Orçamentária		-	**1.987,95**
Sub-repasse Concedido			1.987,95
Independentes da Execução		**21.435.085,04**	**20.559.359,44**
Transferências Concedidas p/ Pgto de RP			630.924,11
Demais Transferências Concedidas		10.476,79	42,67
Movimento de Saldos Patrimoniais		21.424.608,25	19.928.392,66
Despesas Extraorçamentárias	26	48.841.375,82	13.511.524,92
Pagamento dos RP Processados		134.705,84	10.909,57
Pagamento dos RP Não Processados		48.579.141,93	13.387.644,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		109.793,53	112.971,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários		17.734,52	-
Saldo para o Exercício Seguinte	1	4.324.771,46	9.701.497,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.324.771,46	9.701.497,63
TOTAL		599.718.682,40	571.729.072,33

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período analisado, bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

DESCRIÇÃO	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**27**	**47.046.423,24**	**26.737.968,98**
INGRESSOS		**585.041.112,59**	**535.968.986,73**
Outros Ingressos das Operações		**585.041.112,59**	**535.968.986,73**
Ingressos Extraorçamentários		76.749,88	168.019,64
Transferências Financeiras Recebidas		559.496.680,60	513.697.628,24
Arrecadação de Outra Unidade		25.467.682,11	22.103.338,85
DESEMBOLSOS		**-537.994.689,35**	**-509.231.017,75**
Pessoal e Demais Despesas		**-461.609.596,12**	**-435.322.528,14**
Judiciário		-400.606.488,25	-374.759.120,59
Previdência Social		-58.652.539,36	-51.804.848,35
Encargos Especiais		-2.350.568,51	-8.758.559,20
Transferências Concedidas		**-54.822.480,14**	**-53.234.170,88**
Intragovernamentais		-54.822.480,14	-53.234.170,88
Outros Desembolsos das Operações		**-21.562.613,09**	**-20.674.318,73**
Dispêndios Extraorçamentários		-109.793,53	-112.971,34
Transferências Financeiras Concedidas		-21.435.085,04	-20.561.347,39
Demais Pagamentos		-17.734,52	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**27**	**-52.423.149,41**	**-20.351.188,46**
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		**-52.423.149,41**	**-20.351.188,46**
Aquisição de Ativo Não Circulante		-50.799.334,16	-17.542.397,79
Outros Desembolsos de Investimentos		-1.623.815,25	-2.808.790,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**27**	-	-
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**27**	**-5.376.726,17**	**6.386.780,52**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		**9.701.497,63**	**3.314.717,11**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		**4.324.771,46**	**9.701.497,63**

6.3 Notas explicativas

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda nacional. Em 31/12/2018, o TRT da 18ª Região apresentou um saldo total de R$ 4.324.771,46, correspondente a 79,49% do valor total do grupo Ativo Circulante, conforme discriminado a seguir:

Conta Contábil		Saldo Atual – R$		AH (%)
		2018	2017	
111111903	Demais Contas – Caixa Econômica Federal	57.880,36	80.743,22	-28,32%
111122001	Limite de Saque com Vinculação de Pagto. - OFSS	4.266.891,10	9.620.754,41	-55,65%
Total		**4.324.771,46**	**9.701.497,63**	**-55,42%**

As Demais Contas que compõe o item Caixa e Equivalente de Caixa correspondem a depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados com terceiros.

O Limite de Saque com Vinculação de Pagamento corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, sendo seu detalhamento feito por fonte, permitindo visualizar a origem dos recursos com base na arrecadação:

Verifica-se que a maior fonte de financiamento das despesas no TRT da 18ª Região é oriunda de recursos ordinários do Tesouro Nacional, que correspondem à arrecadação de impostos por outras entidades arrecadadoras.

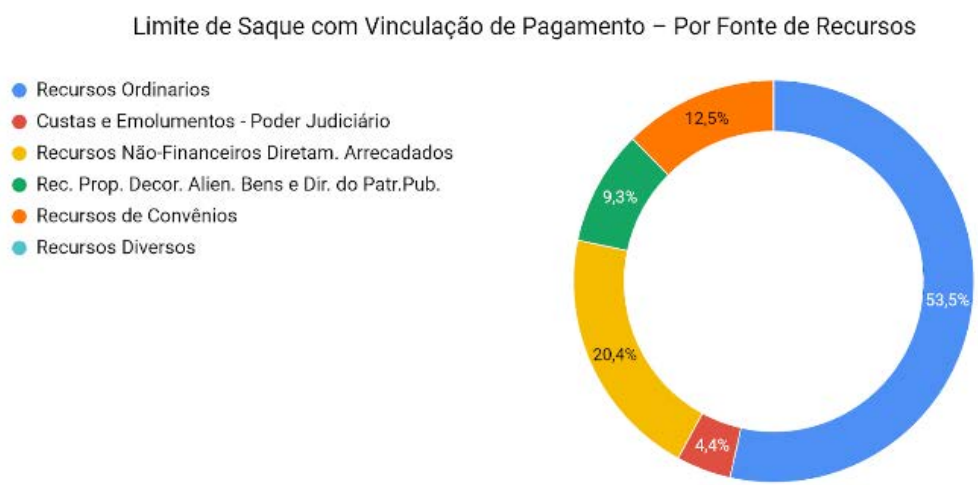

Nota 2 - Créditos a Receber

Os créditos a receber a curto prazo, no montante de R$ 310,60, decorrem de multas por infrações contratuais, as quais passaram a ser registradas nessa conta no exercício de 2018, seguindo a Macrofunção n.º 02.03.46 – Multas Administrativas.

Os créditos a receber por cessão de áreas públicas, que somaram R$ 623.882,59, compreendem aluguéis devidos ao Tribunal pela utilização de espaço físico. No decorrer do ano, é efetuado o lançamento do crédito a receber por competência com base nos contratos, o qual é baixado no momento de seu recebimento.

Nota 3 - Estoques

A conta de Estoques, no valor total de R$ 402.728,61, é composta integralmente pelo item Almoxarifado, em que são registrados os valores dos materiais destinados ao consumo interno e agrupados de acordo com suas características e finalidades. Em comparação com o exercício anterior, ocorreu um decréscimo de 1,86%, sendo o subgrupo Material de Expediente o de maior relevância, representando 60,20% do valor total da conta em epígrafe.

Comparativo 2018 x 2017

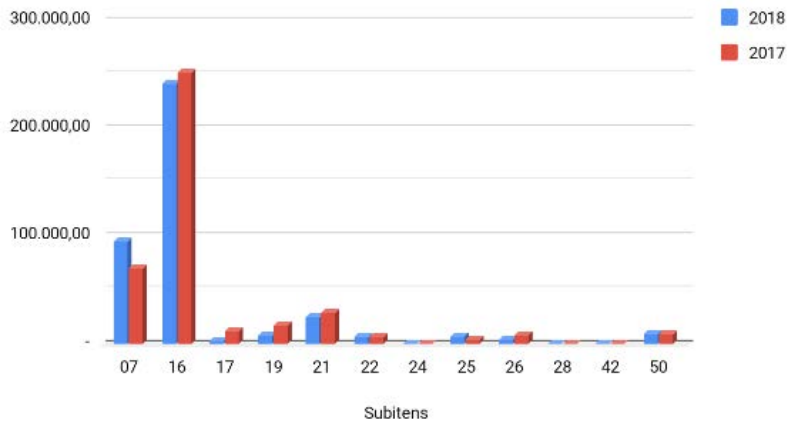

Composição do Almoxarifado

Conta Contábil		Saldo R$ (Conta Contábil)		AV (%)
Subitem	Descrição	2018	2017	
07	Gêneros de Alimentação	95.294,69	70.761,11	23,66%
16	Material de Expediente	242.442,18	252.294,37	60,20%
17	Material de Processamento de Dados	3.073,64	12.128,09	0,76%
19	Material de Acondic. e Embalagem	8.321,10	16.912,39	2,07%
21	Material de Copa e Cozinha	25.179,71	28.988,97	6,25%
22	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	7.134,87	6.644,91	1,77%
24	Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	-	82,56	0,00%
25	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	7.253,03	4.967,62	1,80%
26	Material Elétrico e Eletrônico	4.364,11	8.066,80	1,08%
28	Material de Proteção e Segurança	398,50	-	0,10%
42	Ferramentas	88,50	265,50	0,02%
50	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	9.178,28	9.252,97	2,28%
Total		402.728,61	410.365,29	100,00%

Nota 4 - Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

As VPDs Pagas Antecipadamente compreendem os pagamentos efetuados previamente, cujos benefícios ou prestação de serviço ocorreram no curto prazo, como os prêmios de seguro e as assinaturas e anuidades. Em relação ao total do Ativo Circulante, esta conta representa 1,63%, com composição demonstrada no gráfico ao lado.

Composição das Variações Patrimoniais Pagas Antecipadamente

Nota 5 - Ativo Realizável a Longo Prazo

O montante de R$ 436.332,92, contabilizado no Ativo Realizável a Longo Prazo, refere-se à parcela que cabe a este Tribunal do aporte, atualizado monetariamente pelo índice IPCA/IBGE, concedido pelo Tribunal Superior do Trabalho à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, a título de adiantamento de contribuições futuras.

Nota 6 - Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Tribunal ou exercidos com essa finalidade e representa 95,65% do valor do Ativo Total, estando segregado em bens móveis e bens imóveis.

Bens móveis

Os bens móveis são registrados no Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, que gerencia todas as suas movimentações nas diversas unidades organizacionais do TRT da 18ª Região. Em relação ao exercício anterior, tais bens apresentaram um acréscimo em seu saldo líquido de 6,54%.

O método de cálculo da depreciação dos bens móveis utilizado no TRT da 18ª Região é o das quotas constantes, que fornece informação consistente e comparável. Tal método é compatível com a vida útil econômica dos ativos, sendo aplicado uniformemente durante esse período. O cálculo é realizado pelo SCMP, o qual respeita as orientações e critérios da Macrofunção n.º 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

Na tabela à esquerda temos o detalhamento da conta de bens móveis no exercício de 2018. Sua depreciação acumulada total representa 20,26% do seu valor bruto.

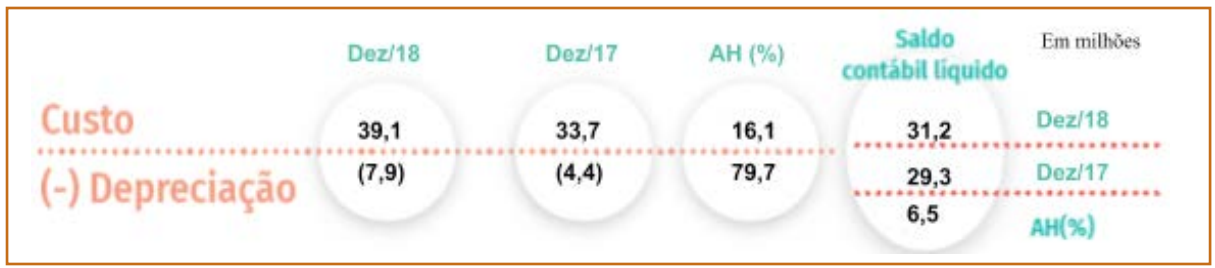

Conta Contábil	Valor Residual	Vida útil (anos)	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Percentual
Aparelhos de Medição e Orientação	10,00%	15	182.214,16	17.876,11	164.338,05	90,19%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	20,00%	10	730.157,07	127.488,20	602.668,87	82,54%
Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab. e	20,00%	15	178.141,87	15.368,23	162.773,64	91,37%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10,00%	10	2.770.217,23	160.247,39	2.609.969,84	94,22%
Máquinas e Equipamentos Industriais	10,00%	20	1.212,73	127,34	1.085,39	89,50%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10,00%	10	1.090.033,68	165.453,47	924.580,21	84,82%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10,00%	15	1.874,16	787,15	1.087,01	58,00%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10,00%	10	838,08	176,00	662,08	79,00%
Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	10,00%	5	244,12	102,53	141,59	58,00%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10,00%	10	9.896,89	1.304,72	8.592,17	86,82%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10,00%	10	1.241.599,34	259.204,65	982.394,69	79,12%
Equipamentos de Processamento de Dados	10,00%	5	15.650.640,88	4.175.948,77	11.474.692,11	73,32%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10,00%	10	3.402.719,60	609.091,72	2.793.627,88	82,10%
Máquinas e Utensílios de Escritório	10,00%	10	1.312,96	275,72	1.037,24	79,00%
Mobiliário em Geral	10,00%	10	8.690.570,16	1.672.664,77	7.017.905,39	80,75%
Coleções e Materiais Bibliográficos	0,00%	10	34.959,99	34.959,99	0,00	0,00%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10,00%	20	5.269,23	553,27	4.715,96	89,50%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10,00%	10	1.830.483,91	363.048,67	1.467.435,24	80,17%
Obras de Arte e Peças para Exposição	0,00%	0	160.607,44	0,00	160.607,44	100,00%
Veículos em Geral	10,00%	15	1.277,15	178,80	1.098,35	86,00%
Veículos de Tração Mecânica	10,00%	15	2.573.591,00	270.495,77	2.303.095,23	89,49%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10,00%	10	452.123,48	63.573,11	388.550,37	85,94%
Material de Uso Duradouro	0,00%	0	168.568,50	0,00	168.568,50	100,00%
Total			**39.178.553,63**	**7.938.926,38**	**31.239.627,25**	**79,74%**

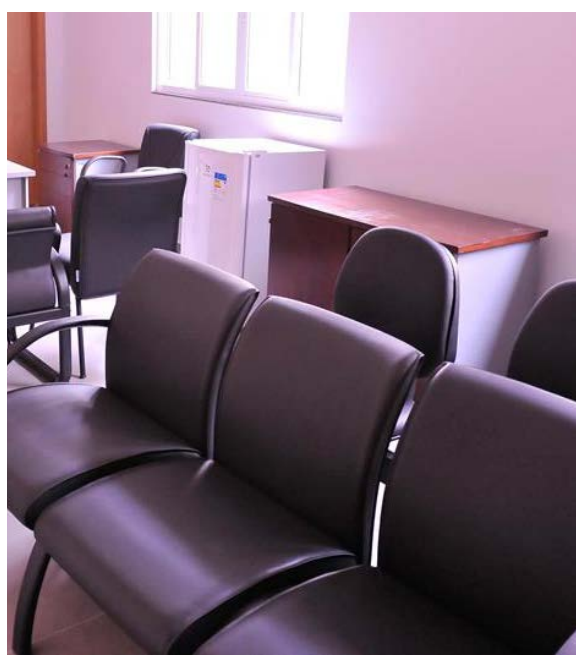

Bens Imóveis

Os bens imóveis, em 31/12/2018, totalizaram o valor líquido de R$ 198.692,151,34, havendo um acréscimo de 18,58% em relação ao exercício anterior.

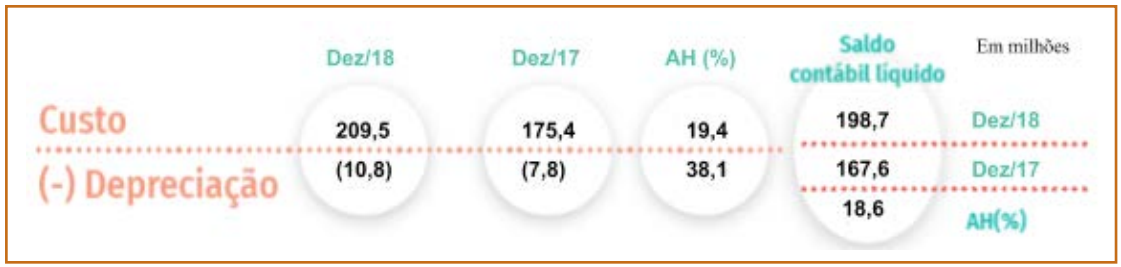

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP).

Em dezembro de 2018, o TRT da 18ª Região finalizou o processo de reavaliação dos imóveis sob sua responsabilidade, com o intuito de adequar os registros patrimoniais à Macrofunção n.º 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao valor recuperável – da Secretaria do Tesouro Nacional. Essa reavaliação atingiu praticamente todos os bens imóveis que abrigam as Varas do Trabalho e Postos Avançados do Estado de Goiás.

Os registros das reavaliações foram realizados no SPIUnet com base nos laudos de avaliações emitidos pela empresa Consul Patrimonial, contratada por este Tribunal, sendo todos os laudos protocolados na SEAPU/SPU/GO para homologação. Ao registrar o valor reavaliado dos imóveis no SPIUnet, a diferença apurada foi automaticamente registrada no SIAFI, nos respectivos RIPs. Tais reavaliações geraram acréscimos no valor total de R$ 14.967.466,62.

Composição e movimentação de Bens Imóveis

Descrição	Saldo Bruto em 2017	Reavaliação	Incorporação de obras em andamento/ Aquisições/ Doações	Desincorporação/ Ajuste	Saldo Bruto em 2018	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido em 2018
Imóveis Residenciais	5.228.625,47	1.672.705,32	-	-	6.901.330,79	(545.736,58)	6.355.594,21
Edifícios	115.102.015,86	11.940.527,59	3.905.506,12	(26.166.248,98)	104.781.800,59	(10.246.599,54)	94.535.201,05
Terrenos/Glebas	2.096.629,15	-	3.520.795,64	(1.622.340,64)	3.995.084,15	-	3.995.084,15
Armazens/ Galpões	555.766,29	1.354.233,71	-	-	1.910.000,00	(25.991,55)	1.884.008,45
Obras em Andamentos	47.699.259,15	-	43.426.031,40	(3.800.496,84)	87.324.793,71	-	87.324.793,71
Estudos e Projetos	4.374.898,79	-	-	(105.009,28)	4.269.889,51	-	4.269.889,51
Instalações	327.580,26	-	-	-	327.580,26	-	327.580,26
Total	**175.384.774,97**	**14.967.466,62**	**50.852.333,16**	**(31.694.095,74)**	**209.510.479,01**	**(10.818.327,67)**	**198.692.151,34**

Verifica-se, na conta Edifícios, um ajuste no valor de R$ 26.166.248,98, sendo este o resultado da redução de R$ 27.788.589,62, decorrente do decréscimo do valor constante no SPIUnet no RIP de utilização do Foro Trabalhista de Goiânia, o qual estava superavaliado, tendo em vista o registro indevido da penúltima reavaliação da obra do complexo Trabalhista, cuja execução ainda não havia sido concluída. Como ajuste, também foi considerada a quantia de R$ 1.622.340,64, acrescentada nesta conta e simultaneamente reduzida na conta de terrenos, devido à mudança de classificação contábil.

Em relação a esta conta, além do valor reduzido a título de ajuste, houve acréscimo na ordem de R$ 3.520.795,64, devido às entregas realizadas pela União dos terrenos situados nos municípios de Rio Verde (RIP imóvel n.º 9571.00301.500-9) e Pires do Rio (RIP imóvel n.º 9545.00022.500-3, conforme Termos de Entrega firmados entre a Superintendência do Patrimônio da União em Goiás (SPU/GO) e este Tribunal.

No subgrupo Bens Imóveis em Andamento, a maior variação ocorreu na conta de Obras em Andamento, que apresentou um acréscimo no período de 83,07%, conforme diagrama ao lado.

A depreciação dos bens imóveis é registrada mensalmente no SIAFI pela Coordenação Geral de Contabilidade (CCONT), UG 170999, tendo por base a planilha encaminhada pela Secretaria de Patrimônio da União e os bens imóveis cadastrados no SPIUnet. Em 2018, esta conta apresentou um saldo acumulado de R$ 10.818.327,67.

Obras em andamento	Saldo Bruto em 2017	Incorporação de obras em andamento	Desincorporação de obras finalizadas	Saldo Bruto em 2018
Construção do Complexo Trabalhista	42.379.861,00	41.261.659,85	-	83.641.520,85
Reforma do Foro Trabalhista de Goiânia	3.683.272,86	-	-	3.683.272,86
Construção do Prédio da VT de Goiatuba	443.673,14	681.576,23	(1.125.249,37)	-
Construção da Sede da VT de Inhumas	340.018,71	-	(340.018,71)	-
Construção do Prédio da VT de Goianésia	852.433,44	-	(852.433,44)	-
Construção da VT de Pires do Rio	-	1.482.795,32	(1.482.795,32)	-
Total	**47.699.259,15**	**43.426.031,40**	**-3.800.496,84**	**87.324.793,71**

Nota 7 - Ativo Intangível

O Ativo Intangível do TRT da 18ª Região, em 31/12/2018, totalizou R$ 4.588.227,86, sendo integralmente registrado no subgrupo Softwares.

Os softwares com vida útil indefinida representam 96,92% deste subgrupo, com variação positiva de 57,24% no período, decorrente do aprimoramento da infraestrutura e da governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. No ano de 2018, além das aquisições realizadas, houve a transferência de direito de uso das Licenças Oracle, na ordem de R$ 488.945,59, realizada pelo TRT da 9ª Região.

O método utilizado para o cálculo da amortização dos softwares com vida útil definida é o das quotas constantes, respeitando as orientações e critérios da Macrofunção n.º 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

Softwares	Saldo R$ (Conta Contábil)		AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
	2018	2017			
Software com Vida Útil Indefinida	4.577.530,43	2.911.107,52	57,24%	99,77%	1.666.422,91
Software com Vida Útil Definida	145.571,28	24.780,00	487,45%	3,17%	120.791,28
(-) Amortização Acumulada	(134.873,85)	(24.780,00)	444,29%	-2,94%	(110.093,85)
Total	**4.588.227,86**	**2.911.107,52**	**57,61%**	**100,00%**	**1.677.120,34**

Nota 8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais registradas no curto prazo, 84,38% correspondem a férias a pagar. Esse aumento expressivo foi decorrente das novas regras advindas da Macrofunção n.º 02.11.42 – Folha de Pagamento, que alterou a metodologia de cálculo do provi-

Composição Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Descrição	Saldo R$ (Conta Contábil)		AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
	2018	2017			
Férias a Pagar	14.474.975,28	-	0,00%	84,38%	14.474.975,28
Obrigações Trabalhistas a Pagar	2.637.425,06	94.244,13	2698,50%	15,37%	2.543.180,93
Encargos Sociais a Pagar	43.065,82	4.715,56	813,27%	0,25%	38.350,26
Total	**17.155.466,16**	**98.959,69**	**17235,81%**	**100,00%**	**17.056.506,47**

sionamento de férias, a qual passou a considerar, além do abono constitucional, como era feito anteriormente, a remuneração correspondente ao período de férias, ou seja, a base de cálculo do abono.

Os valores registrados nas contas de Obrigações Trabalhistas a Pagar originam-se do reconhecimento dos passivos sem suporte orçamentário, de acordo com as orientações encaminhadas pelo CSJT, por meio do Ofício Circular n.º 024/2015 e Mensagens CFIN/CSJT n.º 053/2015 e n.º 005/2016, que ainda estão pendentes de pagamento, conforme diagrama ao lado.

Na conta Encargos Sociais a Pagar, o montante de R$ 43.065,82 refere-se ao registro do passivo sem suporte orçamentário concernente ao recolhimento do FGTS do servidor Divino Fagundes de Castro, objeto do Processo Administrativo n.º 979/2017 deste Tribunal, concedido nos termos da Resolução Administrativa n.º 139/2017, cujo pagamento ainda depende de aprovação do CSJT. Ressalta-se que tal registro, no exercício de 2019, foi retificado, sendo baixado da conta de passivo e registrado em contas de controle como "Passivo Contingente Previsto", em atendimento às definições da Macrofunção n.º 02.03.36 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Conta Corrente		Saldo em 2018
ADMAPPAEM	PAE – Magistrado-Ativo-Principal	281.336,58
ADMACPAEM	PAE – Magistrado-Ativo-Correção Monetária	559.291,15
ADMAJPAEM	PAE – Magistrado-Ativo-Juros	1.291.508,04
ADMIPPAEM	PAE – Mgistrado-Inativo-Principal	46.499,03
ADMICPAEM	PAE – Magistrado-Inativo-Correção Monetária	90.195,49
ADMIJPAEM	PAE – Magistrado-Inativo-Juros	207.170,11
ADMPPPAEM	PAE – Magistrado-Pensionista-Principal	27.684,06
ADMPCPAEM	PAE – Magistrado-Pensionista-Correção Monetária	36.283,85
ADMPJPAEM	PAE – Magistrado-Pensionista-Juros	88.292,73
ADSAPDREM	Diferença Remuneração Servidor Ativo – Principal	9.164,02
Total		**2.637.425,06**

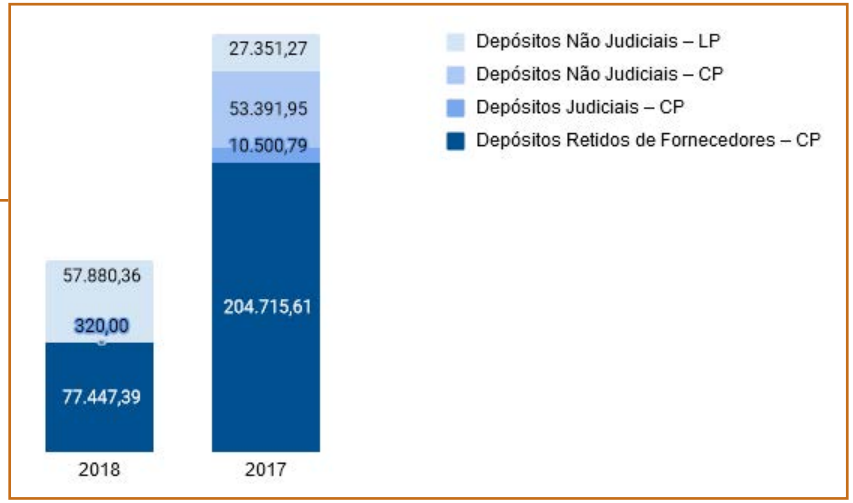

Nota 9 - Demais Obrigações a Curto e Longo Prazos

Em 31/12/2018, o TRT da 18ª Região apresentou saldos nos montantes de R$ 77.767,39, a curto prazo, e R$ 57.880,36, a longo prazo, referentes a depósitos retidos de fornecedores e depósitos judiciais e não judiciais, conforme fluxograma ao lado.

Nota 10 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. A tabela a seguir evidencia as variações dos elementos do patrimônio líquido ao longo do exercício, permitindo demonstrar a sua evolução:

Patrimônio Líquido	Saldo R$ (Conta Contábil)		AH (%)
	2018	2017	
Resultado do Exercício	13.094.534,02	17.963.231,63	-27,10%
Resultado de Exercícios Anteriores	209.998.070,29	192.064.939,65	9,34%
Ajustes de Exercícios Anteriores	8.052,32	(30.100,99)	-126,75%
Total	**223.100.656,63**	**209.998.070,29**	**6,24%**

No ano de 2018, foram contabilizados ajustes de exercícios anteriores, os quais promoveram um aumento ao patrimônio deste Tribunal, no montante de R$ 8.052,32, conforme discriminado por lançamento e motivação no diagrama ao lado.

Documento hábil	Descrição	Valor R$
2018PA000034	Ajuste de saldo nas contas de almoxarifado decorrente do inventario físico do exercício de 2017, conforme autorização da Diretoria-Geral (fls. 21/22). PA 24363/2017	528,32
2018PA000076	Incorporação de bens permanentes (amplificador - tombo 62931 e mesa behringer de 12 canais - tombo 62930) contemplados na TP 006/2016, por meio do contrato n.º 02/2017, notas fiscais 4224 e 470 de fls. 1846/1847, nota de empenho 2016NE002721, autorizada pela Diretoria- Geral, conforme fl. 1852. PA 2425/2016	1.832,00
2018PA000098	Incorporação dos extintores de incêndio comprados e instalados pela RPA Construtora Ltda na Vara do Trabalho de Mineiros, por meio do contrato n.º 008/2017, nota fiscal 633, em 24/04/2017. Tombos: 62935 a 62938. Autorizada pelo Diretor-Geral, conforme fl.. 77. PA 7096/2018.	400,00
2018PA000230	Incorporação dos extintores de incêndio comprados e instalados pela Almeida Barbosa Construtora Ltda na Vara do Trabalho de Goiatuba, por meio do contrato n. 057/2017, nota fiscal 192, em 31/03/2018. Tombos: 63563 a 63567. Autorizada pelo Diretor-Geral, conforme fl.. 31. PA 19592/2018.	690,00
2018PA000261	Reversão da depreciação acumulada indevida do tombo 59384, registrado na conta 123110406 - obras de arte, conforme orientação da mensagem SIAFI n. 2018/1413468 e Macrofunção 020330. Reversão no valor de R$ 2.912,00, referente a registros realizados em exercícios anteriores, e estorno de R$ 208,00 decorrente dos registros realizados no exercício de 2018. PA 2343/2018	2.912,00
2018PA000262	Incorporação dos extintores de incêndio comprados e instalados pela Via Plan Construtora Ltda na Vara do Trabalho de Pires do Rio, por meio do contrato n. 005/2018, nota fiscal 4734, em 17/10/2018. Tombos: 63704 a 63712. Autorizada pelo Diretor-Geral, conforme fl.. 32. PA 23806/2018.	1.690,00
Total		**8.052,32**

Nota 11 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, que são demonstrados no Balanço Patrimonial para atender ao disposto no art. 105 da Lei n.º 4.320/1964, apresentaram em 2018 a composição demonstrada nas tabelas ao lado.

Do confronto entre os totais do Ativo (AF e AP) e do Passivo (PF e PP), resultou um saldo patrimonial no montante de R$ 199.842.733,51, havendo um acréscimo de 40,91% em relação ao exercício anterior.

ATIVO FINANCEIRO	Saldo R$	PASSIVO FINANCEIRO	Saldo R$
Demais contas – Caixa Econômica Federal	57.880,36	Fornecedores	4.881,29
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS	4.266.891,10	Demais Obrigações a Curto Prazo	77.767,39
		Depósitos e Cauções Recebidos – LP	57.880,36
		Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	4.972.132,18
		RPNP a Liquidar	18.285.790,94
Total – Ativo Financeiro	**4.324.771,46**	**Total – Passivo Financeiro**	**23.398.452,16**
ATIVO PERMANENTE	**Saldo R$**	**PASSIVO PERMANENTE**	**Saldo R$**
Demais Créditos e Valores a CP	624.193,19	Obrigações Trabalhistas a Pagar	17.155.466,16
Almoxarifado	402.728,61		
VPD Paga Antecipadamente	88.619,20		
Adiantamento de Contribuições Futuras – FUNPRESP	436.332,92		
Bens Móveis	31.239.627,25		
Bens Imóveis	198.692.151,34		
Bens Intangíveis	4.588.227,86		
Total – Ativo Permanente	**236.071.880,37**	**Total – Passivo Permanente**	**17.155.466,16**
ATIVO REAL (AF + AP)	**240.396.651,83**	**PASSIVO REAL (PF + PP)**	**40.553.918,32**
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real – Passivo Real)			**199.842.733,51**

Nota 12 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R$ 681.391.817,15, em 31/12/2018, havendo um acréscimo de 25,14% em relação ao exercício anterior. Conforme gráfico abaixo, a receita decorrente de transferências e delegações recebidas representou cerca de 83,20%:

Descrição	Saldo R$ (Conta Contábil)		AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
	2018	2017			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.338.517,29	18.489.495,30	10,00%	2,98%	1.849.021,99
Exploração e Venda de Bens, Serviços E Direitos	1.021.911,56	895.554,68	14,11%	0,15%	126.356,88
VPA Financeiras	20.693,11	12.397,05	66,92%	0,00%	8.296,06
Transferências e Delegações Recebidas	566.895.619,83	515.407.582,31	9,99%	83,20%	51.488.037,52
Valorização e Ganhos C/ Ativos e Desincorporação de Passivos	92.552.898,45	8.909.823,21	938,77%	13,58%	83.643.075,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	562.176,91	802.609,47	-29,96%	0,08%	(240.432,56)
Total	**681.391.817,15**	**544.517.462,02**	**25,14%**	**100,00%**	**136.874.355,13**

Taxas

O montante de R$ 20.338.517,29, registrado em impostos, taxas e contribuições de melhorias, referem-se 100% a taxas decorrentes dos seguintes recolhimentos:

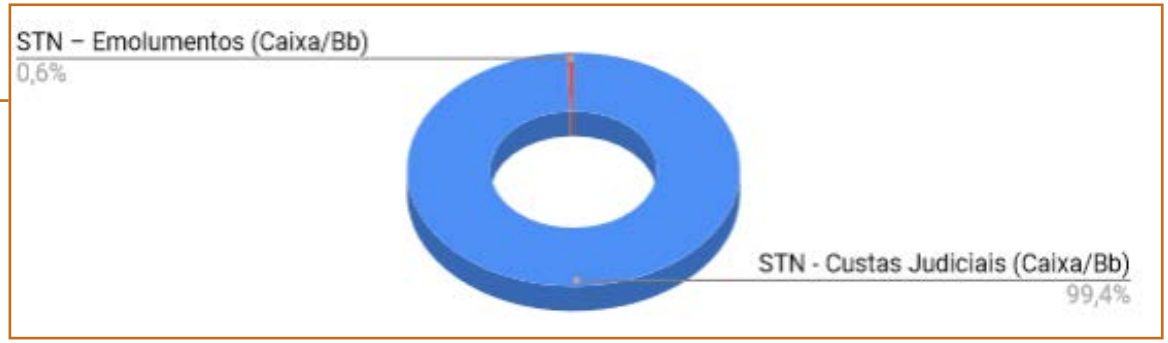

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Durante o exercício de 2018, foram arrecadados R$ 1.021.911,56, concernentes às taxas de ocupação de imóveis devidas por meio dos Termos de Cessão de Uso, cujos recolhimentos são efetuados utilizando-se o código 28804-7 e fontes de recursos detalhada no código 0150151010 – Receitas Arrecadadas. Em relação ao montante arrecadado em 2017, houve um acréscimo de 14,11%.

Nota 13 - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências recebidas decorrem da programação financeira do exercício e dos pagamentos de restos a pagar, variando de um ano para outro de acordo com a lei orçamentária anual e os limites definidos no decreto de programação financeira.

Composição das Transferência e Delegações recebidas		Saldo R$ (Conta Contábil)		AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
		2018	2017			
Transferências Intragovernamentais		**559.496.680,60**	**513.697.628,24**	**8,92%**	**98,69%**	**45.799.052,36**
451120300	Sub-Repasse Recebido	517.697.313,28	500.236.444,34	3,49%	91,32%	17.460.868,94
451220100	Transferências Recebidas para Pgto de RP	41.147.813,84	12.287.107,53	234,89%	7,26%	28.860.706,31
451220200	Demais Transferências Recebidas	324.406,77	584.993,77	-44,55%	0,06%	(260.587,00)
451220300	Movimentações de Saldos Patrimoniais	327.146,71	589.082,60	-44,47%	0,06%	(261.935,89)
Transferências Intergovernamentais		**3.376.198,00**	**1.694.951,07**	**99,19%**	**0,60%**	**1.681.246,93**
452310100	Transferências Voluntárias	3.376.198,00	1.694.951,07	99,19%	0,60%	1.681.246,93
Outras Transferências E Delegações		**4.022.741,23**	**15.003,00**	**26712,91%**	**0,71%**	**4.007.738,23**
459010100	Doações/ Transferências Recebidas	13.000,00	4.344,00	199,26%	0,00%	8.656,00
459020100	Doações/ Transferências Recebidas	4.009.741,23	10.659,00	37518,36%	0,71%	3.999.082,23
Total		**566.895.619,83**	**515.407.582,31**	**9,99%**	**100,00%**	**51.488.037,52**

A título de Transferências Intragovernamentais, o TRT da 18ª Região recebeu no exercício de 2018 recursos financeiros no montante de R$ 559.496.680,60, sendo R$ 517.697.313,28 resultante da execução orçamentária e o restante, independente da execução. Dessas transferências, 92,53% referem-se a sub-repasses decorrentes da liberação de recursos dos órgãos setoriais de programação, conforme discriminado por fonte de recursos.

Fonte	Descrição	Valor R$	AV (%)
0100000000	Recursos Ordinários	462.274.204,28	89,29%
0127000000	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	3.811.041,00	0,74%
0156000000	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	5.679.272,00	1,10%
0169000000	Contrib. Patronal p/ Plano De Segurid. Soc. Serv.	45.932.796,00	8,87%
Total		**517.697.313,28**	**100,00%**

As transferências intergovernamentais referem-se aos valores contratuais devidos por instituições financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), relativos a acordos celebrados com o Conselho Superior da Justiça do Tribunal para administração de depósitos judiciais, os quais são repassados para este Tribunal. Em comparação com exercício de 2017, houve um aumento de 99,19%.

As demais transferências consistem nas doações recebidas de bens móveis, imóveis e intangíveis e apresentaram um acréscimo de R$ 4.007.738,23, quando comparado ao exercício anterior.

Nota 14 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Outras VPAs

O saldo de R$ 92.552.898,45, registrado neste grupo, composto pelos registros nas contas de Reavaliação de Bens Imóveis, Ganhos com Incorporação de Ativos e Ganhos com Desincorporação de Passivos, apresentou um acréscimo de 938,77%, comparado ao exercício anterior.

Tal acréscimo é decorrente principalmente das reavaliações realizadas nos imóveis pertencentes a este Tribunal, registradas na conta Reavaliações de Bens Imóveis, conforme detalhado na Nota 6, e das incorporações das obras finalizadas nas Varas do Trabalho das cidades de Goianésia, Goiatuba, Inhumas e Posto Avançado de Pires do Rio. Ressalta-se que, do montante total, R$ 73.005.008,13 refere-se ao lançamento equivocado no SPIUnet, o qual foi devidamente corrigido, gerando uma variação patrimonial diminutiva de desvalorização de igual valor.

Os ganhos com incorporação de ativos, no valor total de R$ 623.882,59, referem-se aos registros de previsão de receitas advindos dos Termos de Cessão de Uso que possuem como objeto a utilização de espaço físico, os quais são baixados quando do seu recebimento.

O montante de R$ 51.034,99, registrado em ganhos com desincorporação de passivos, refere-se às baixas dos saldos transferidos a maior pela Setorial Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, a título de pagamento de requisição de pequeno valor e de precatórios de pessoal.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

As Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas perfizeram o montante de R$ 562.176,91 em 2018, sendo os saldos mais relevantes: R$ 213.185,85, referente a multas administrativas, e R$ 348.526,88, a indenizações e restituições.

Nota 15 - Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Em 2018, as variações patrimoniais diminutivas de pessoal e benefícios previdenciários apresentaram saldos totais de R$ 429.026.774,84 e R$ 56.171.545,80, respectivamente. Em percentuais, houve o aumento de 7,98% para VPDs de pessoal e 8,37% para VPDs de benefícios Previdenciários, decorrentes, principalmente, dos aumentos provenientes da Lei n.º 13.317/2016.

Detalhamento Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Saldo R$ (Conta Contábil)		AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
	2018	2017			
Remuneração a Pessoal Ativo Civil	327.928.659,18	299.140.981,14	9,62%	67,59%	28.787.678,04
Encargos Patronais	56.119.339,19	54.000.544,98	3,92%	11,57%	2.118.794,21
Benefícios a Pessoal	40.730.021,89	40.199.129,00	1,32%	8,39%	530.892,89
Outras VPDs - Pessoal e Encargos	4.248.754,58	3.972.965,23	6,94%	0,88%	275.789,35
Aposentadorias e Reformas	51.544.585,01	47.793.928,29	7,85%	10,62%	3.750.656,72
Pensões	4.520.577,40	3.967.758,82	13,93%	0,93%	552.818,58
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	106.383,39	69.999,30	51,98%	0,02%	36.384,09
Total	**485.198.320,64**	**449.145.306,76**	**8,03%**	**100,00%**	**36.053.013,88**

Nota 16 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste item, constam as despesas com consumo de materiais de almoxarifado pelas unidades, as diárias e passagens, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, depreciação e amortização (mencionadas na Nota 6 retro), conforme detalhamento na tabela ao lado.

As despesas relacionadas a serviços representam o valor mais significativo do subgrupo, com um percentual de 77,98%, totalizando R$ 32.905.702,93, sendo segregados por diárias, pessoas físicas e jurídicas.

Detalhamento Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Saldo R$ (Conta Contábil)		AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
	2018	2017			
Remuneração a Pessoal Ativo Civil	327.928.659,18	299.140.981,14	9,62%	67,59%	28.787.678,04
Encargos Patronais	56.119.339,19	54.000.544,98	3,92%	11,57%	2.118.794,21
Benefícios a Pessoal	40.730.021,89	40.199.129,00	1,32%	8,39%	530.892,89
Outras VPDs - Pessoal e Encargos	4.248.754,58	3.972.965,23	6,94%	0,88%	275.789,35
Aposentadorias e Reformas	51.544.585,01	47.793.928,29	7,85%	10,62%	3.750.656,72
Pensões	4.520.577,40	3.967.758,82	13,93%	0,93%	552.818,58
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	106.383,39	69.999,30	51,98%	0,02%	36.384,09
Total	**485.198.320,64**	**449.145.306,76**	**8,03%**	**100,00%**	**36.053.013,88**

Serviços de Terceiros Pessoa Física

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Verifica-se que os serviços mais relevantes decorrem do apoio administrativo, técnico e operacional, que corresponde a 61,48% do total de serviços prestados por pessoa jurídica.

Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Saldo R$ (Conta Contábil)		AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
	2018	2017			
Serviços Técnicos Profissionais	4.714.461,16	4.937.469,08	-4,52%	94,82%	(223.007,92)
Serviços de Apoio Adm., Técnico E Operac	100.484,77	89.253,06	12,58%	2,02%	11.231,71
Serviços de Transporte e Locomoção	-	56,18	-100,00%	0,00%	(56,18)
Locações e Arrendamentos	157.064,92	190.939,80	-17,74%	3,16%	(33.874,88)
Total	**4.972.010,85**	**5.217.718,12**	**-4,71%**	**100,00%**	**(245.707,27)**

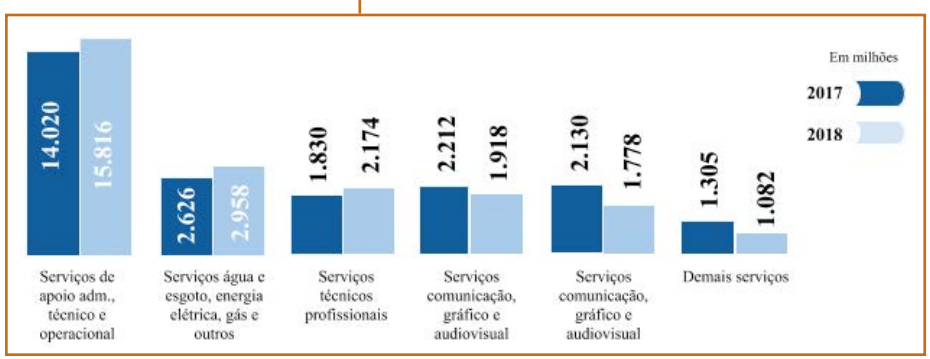

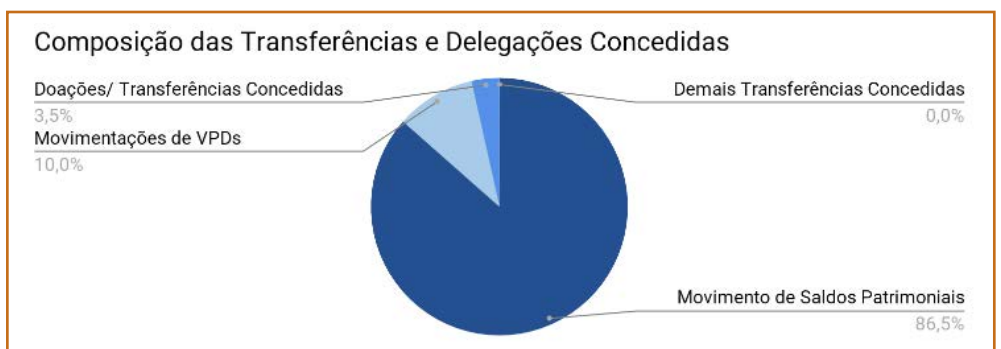

Nota 17 - Transferências e Delegações Concedidas

As transferências concedidas representam 3,71% do total das variações patrimoniais diminutivas do exercício, totalizando R$ 24.781.399,45. Estas transferências são decorrentes de movimentações de saldos patrimoniais, de provisões realizadas pela CFIN-CSJT para pagamentos de precatórios e para requisições de pequeno valor e doações realizadas por este Tribunal de bens móveis considerados antieconômicos.

Do saldo existente na conta Movimento de Saldos Patrimoniais, no valor de R$ 21.424.608,25, a parcela majoritária de 96,39% é relativa ao recolhimento de custas judiciais e emolumentos, via GRU.

Nota 18 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

No exercício de 2018, esse grupo de contas apresentou um acréscimo de R$ 110.180.286,36, em consequência, principalmente, das reavaliações realizadas nos bens imóveis deste Tribunal, conforme mencionado nas Notas 6 e 12.

Ressalta-se que do montante total, R$ 73.005.008,13 refere-se ao lançamento equivocado no SPIUnet, o qual foi devidamente corrigido, gerando uma variação patrimonial aumentativa de igual valor, e R$ 27.788.589,62, à redução do valor constante neste sistema no RIP de utilização do Foro Trabalhista de Goiânia, o qual estava superavaliado.

Houve também um aumento expressivo na conta de Perdas Involuntárias, devido, principalmente, à baixa de bens permanentes prejudicados no incêndio do Complexo Trabalhista de Goiânia.

Conta Contábil	Saldo R$ (Conta Contábil)		AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
	2018	2017			
Reavaliação de Bens Imóveis	100.793.597,75	-	0,00%	87,84%	100.793.597,75
Perdas com Alienação de Bens Móveis	71.292,11	40.322,06	76,81%	0,06%	30.970,05
Perdas Involuntárias	668.288,02	4.273,41	15538,28%	0,58%	664.014,61
Incorporação de Passivos	9.283.175,90	4.404.406,40	110,77%	8,09%	4.878.769,50
Desincorporação de Ativos	3.929.221,74	116.287,29	3278,89%	3,42%	3.812.934,45
Total	**114.745.575,52**	**4.565.289,16**	**2413,43%**	**100,00%**	**110.180.286,36**

A variação positiva de 110,77%, referente à conta Incorporação de Passivos, decorre dos registros de passivos trabalhistas de pessoal gerados durante o exercício de 2018. Destaca-se que essa conta ficou superavaliada, tendo em vista os reconhecimentos de passivos de pessoal de forma equivocada por este Tribunal, devendo estar registrado apenas R$ 5.947.506,89, em conformidade com a Mensagem CFIN/CSJT n.º 005/2016 e com a Resolução CSJT n.º 137/2014. No exercício de 2019, os registros de passivo de pessoal passaram a ser contabilizados de acordo com as normas contábeis.

A conta Desincorporação de Ativos representa as baixas de bens móveis permanentes extraviados e de obras concluídas em 2018, cujos valores foram incorporados ao Ativo Imobilizado por meio de seu lançamento no SPIUnet.

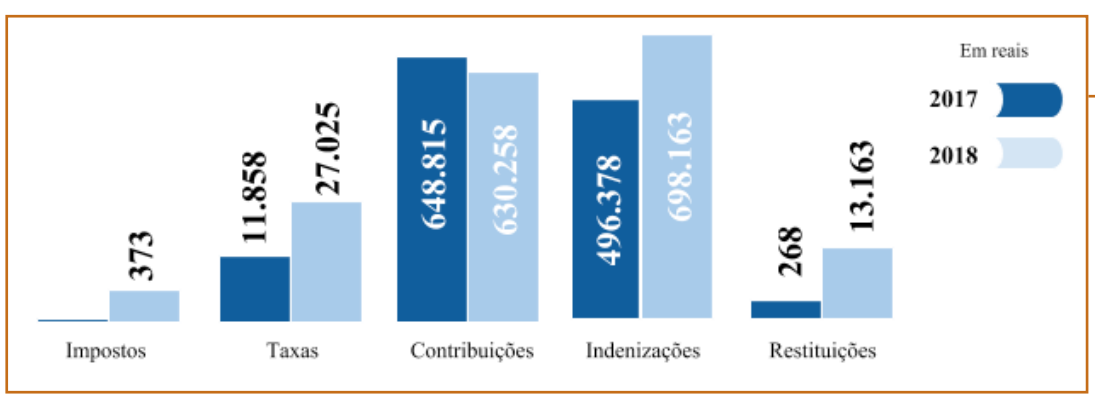

Nota 19 - Demais Variações Patrimoniais Diminutivas

As demais variações patrimoniais diminutivas totalizaram R$ 1.368.981,92, no exercício de 2018, sendo detalhadas a seguir:

Nota 20 - Resultado Patrimonial

Da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, restou um superávit de R$ 13.094.534,02, relativo ao Resultado Patrimonial do exercício de 2018, apresentando um decréscimo de 27,10% em relação ao ano anterior.

Nota 21 - Receitas Orçamentárias - Execução

O TRT da 18ª Região, Unidade Orçamentária 15119, apresentou no exercício de 2018 um excesso de arrecadação no valor R$ 565.338,51. Deste valor 69% decorre da arrecadação de recursos próprios não-financeiros provenientes da onerosidade dos contratos de cessão de uso de espaço físico firmados e/ou alterados com o Tribunal e 31% é originário da receita de alienação de bens originários da venda de veículos automotivos do patrimônio deste Tribunal, considerados inservíveis para a Administração Pública. Essas receitas não foram previstas quando da realização da estimativa para Proposta Orçamentária de 2018.

Não houve créditos adicionais abertos com superávit financeiro ou excesso de arrecadação devido ao disposto no § 5º do artigo 107 da Emenda Constitucional nº 95/2016, que veda as solicitações de crédito sem oferecimento de recursos para Outras Despesas Correntes e de Capital.

Em comparação com as receitas arrecadadas em 2017, destacam-se as transferências correntes, que sofreram variação de 99,19% em relação a 2018. Tal fato decorreu da remuneração de depósitos judiciais que, em 2017, foram centralizados pelo CSJT e repassados aos Regionais. Ocorre que parte destas receitas, no montante de R$ 1.897.166,82, foi transferida por meio de notas de lançamento e desse modo não foi contabilizada nessa natureza da receita que, somada à arrecadação de 2017, totalizou R$ 3.592.117,89.

As Indenizações, Restituições e Ressarcimentos apresentaram uma variação negativa de 76,42%, tendo em vista as indenizações de seguro recebidas em 2017.

A redução de 100% da multas contratuais (administrativas) é proveniente da orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de que estas não devem ser recolhidas como receita de própria, pois não são originárias de esforço próprio do Tribunal, mas sim por decorrência de disposição legal.

Fonte Recursos	Origem Receita	Natureza Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Excesso / Insuficiência de Arrecadação	AV %
50 – Recursos Próprios Não-Financeiros	Receita Patrimonial	Aluguéis e Arrendamentos	661.801,00	661.801,00	1.021.910,46	360.109,46	63,70%
	Outras Receitas Correntes	Outras restituições	88.329,00	88.329,00		(88.329,00)	-15,62%
		Outros ressarcimentos			119.158,05	119.158,05	21,08%
63 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Alienação de Bens	Alienação de Bens Móveis			174.400,00	174.400,00	30,85%
81 - Recursos de Convênios	Transferências Correntes	Transfer. da União e de suas Entidades	3.376.198,00	3.376.198,00	3.376.198,00	0,00	0,00%
Total			**4.126.328,00**	**4.126.328,00**	**4.691.666,51**	**565.338,51**	**100,00%**

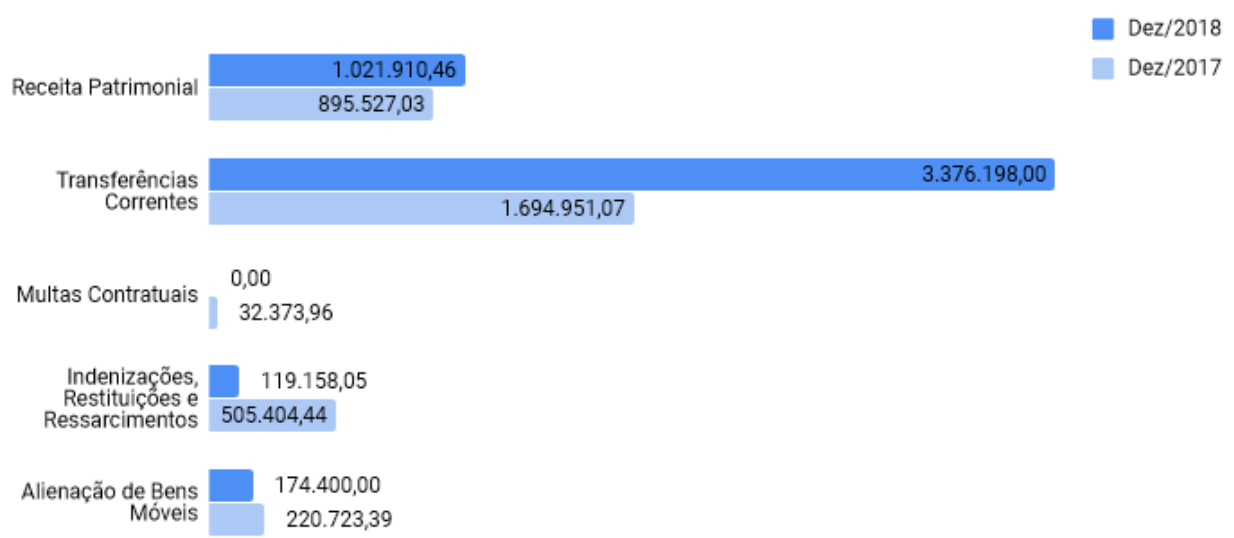

Nota 22 - Despesas Orçamentárias - Execução

O TRT da 18ª Região empenhou 98,68% dos recursos disponíveis e liquidou 97,60%. Cabe destacar que o nível da execução efetiva (liquidação) dos grupos "1" e "3" foi maior que 98%. Contudo, a execução efetiva do grupo "4" foi de 53%, em razão de não ter sido executado o valor de R$ 3.256.518,63, referente a ação 1B39 – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TRABALHISTA DO TRT DA 18ª REGIÃO, do qual 61,09% refere-se ao reajustamento de preços da 2ª fase da 2ª etapa do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região.

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Percentual Empenho das Despesas	Despesas Liquidadas	Percentual Liquidação das Despesas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(a)	(b)	(c)=b/a	(d)	(e)=d/a	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES	520.282.264,00	512.589.015,95	98,52%	511.413.917,43	98,30%	511.413.917,43	7.693.248,05
Pessoal e Encargos Sociais	444.044.241,00	436.353.670,70	98,27%	436.353.670,70	98,27%	436.353.670,70	7.690.570,30
Outras Despesas Correntes	76.238.023,00	76.235.345,25	100,00%	75.060.246,73	98,46%	75.060.246,73	2.677,75
DESPESAS DE CAPITAL	8.076.407,00	8.075.837,90	99,99%	4.278.804,24	52,98%	4.274.864,24	569,10
Investimentos	8.076.407,00	8.075.837,90	99,99%	4.278.804,24	52,98%	4.274.864,24	569,10
TOTAL	**528.358.671,00**	**520.664.853,85**	**98,54%**	**515.692.721,67**	**97,60%**	**515.688.781,67**	**7.693.817,15**

Esta ausência de execução foi consequência do não pagamento dos serviços em razão da necessidade de reconstrução dos prédios atingidos pelo incêndio de grandes proporções, ocorrido em outubro de 2015, cuja obra retomou o ritmo acelerado no final de 2017.

O saldo da dotação das despesas de pessoal e encargos no montante de R$ 7.690.570,30 decorreu da não utilização de recursos da ação 09HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, tendo em vista que o crédito aprovado foi maior que o necessário.

Na parte das despesas de pessoal, ocorreu um acréscimo de 7,57% no exercício de 2018 em comparação com 2017. Os principais itens que ocasionaram esse aumento foram: (1) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, que se referem, entre outros pagamentos, à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, que a partir do 2º semestre de 2017 passou a incluir o recebimento pelos magistrados de segundo grau; e (2) Serviços Extraordinários, que elevaram também as despesas de exercícios anteriores, cujos valores mais expressivos originam-se da demanda de cálculos judiciais e das atividades inadiáveis realizadas durante o recesso forense.

A evolução da despesa com as aposentadorias decorreu do incremento de novas aposentadorias e da implementação das diferenças remuneratórias previstas na Lei nº 13.317/2016, que provocaram do mesmo modo o aumento das demais despesas mencionadas na tabela abaixo.

Pessoal e Encargos Sociais – Composição	Dez/2018	Dez/2017	AH (%)
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	305.713.811,39	287.439.914,40	6,36%
Obrigações Patronais	54.054.691,73	52.459.829,69	3,04%
Aposent. RPPS, Reser. Remuner. E Refor. Militar	51.543.669,59	46.175.934,53	11,62%
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.662.614,14	4.941.309,85	55,07%
Despesas de Exercícios Anteriores	6.650.611,30	4.826.349,73	37,80%
Outras Despesas	10.728.272,55	9.803.462,68	9,43%
Total	**436.353.670,70**	**405.646.800,88**	**7,57%**

O TRT da 18ª Região teve um acréscimo de 4,05% em suas despesas correntes, proveniente, conforme já destacado no item Gestão Orçamentária e Financeira deste Relatório de Gestão, dos acréscimos de reajuste e repactuações contratuais e outras demandas necessárias para manutenção da prestação jurisdicional trabalhista, bem como do reajuste do valor médio dos benefícios assistência pré-escolar e auxílio-alimentação, de acordo com o Ato CSJT.GP nº 148/2018.

Os itens que sofreram variações mais significativas foram: (1) Despesas de Exercícios Anteriores, tendo em vista a classificação dos pagamentos de honorários periciais na data da ocorrência do fato gerador, ou seja, na data da prestação do serviço pericial, se-

guindo orientação da Setorial Contábil do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; (2) Locação de Mão de Obra; e (3) Outros Serviços de Terceiros – PJ, estes dois últimos, devido à reclassificação das despesas com vigilância e menor aprendiz.

Nas Despesas de Capital ocorreu um decréscimo de 74,05%, com destaque para a variação de obras e instalações. Tal fato decorreu, principalmente, de a dotação inicial para a Construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, em 2017, ter sido superior em R$ 35.000.000,00 à de 2018, pois naquele exercício advieram recursos expressivos de Emendas Parlamentares da Bancada Goiana no Congresso Nacional, permitindo ao Tribunal a execução das 1ª, 2ª e 3ª Fases da 2ª Etapa da obra, sendo a 1ª concluída em 2018 e as demais com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2019.

A 4ª fase da 2ª Etapa (última), cuja previsão de conclusão é ainda neste ano, já dispõe de recursos consignados no orçamento de 2019 deste Tribunal.

Outras Despesas Correntes – Composição	Dez/2018	Dez/2017	AH (%)
Auxílio-Alimentação	16.975.984,11	16.745.812,94	1,37%
Indenizações e Restituições	15.067.373,39	15.141.013,71	-0,49%
Outros Serviços de Terceiros – PJ	14.014.494,01	20.116.668,70	-30,33%
Locação de Mão-de-obra	8.085.693,35	2.120.771,49	281,26%
Sentenças Judiciais	5.621.005,32	5.596.071,00	0,45%
Despesas Exercícios Anteriores	4.274.124,82	934.059,97	357,59%
Demais Elementos	12.196.670,25	12.612.263,30	-3,30%
Total	**76.235.345,25**	**73.266.661,11**	**4,05%**

Investimentos – Composição	Dez/2018	Dez/2017	AH (%)
Equipamento e Material Permanente	3.933.692,05	5.528.421,54	-28,85%
Obras e Instalações	2.857.516,39	23.857.653,24	-88,02%
Demais Elementos	1.284.629,46	1.730.153,84	-25,75%
Total	**8.075.837,90**	**31.116.228,62**	**-74,05%**

Nota 23 - Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é o confronto da receita arrecadada versus a despesa empenhada. Conforme demonstrado na tabela abaixo, em 2018, o déficit orçamentário foi 1,83% maior que o de 2017, devido aos reajustes ocorridos em 2018 nas despesas correntes, conforme relatado na Nota 22, e aos recebimentos de receitas correntes de 2017 por meio de notas de lançamento.

O resultado deficitário apresentado decorre do fato de este Tribunal não ser uma unidade orçamentária arrecadadora. As receitas para fazer face às despesas orçamentárias, no âmbito deste Regional, equivalem à Dotação Atualizada (dotação inicial e créditos adicionais), no valor de R$ 528.358.671,00.

Resultado Orçamentário	Dez/2018	Dez/2017	AH (%)
(I) – Receita Arrecadada	4.691.666,51	3.348.979,89	40,1%
Corrente	4.517.266,51	3.128.256,50	44,4%
Capital	174.400,00	220.723,39	-21,0%
(II) Despesa Empenhada	520.664.853,85	510.029.689,61	2,1%
Corrente	512.589.015,95	478.913.460,99	7,0%
Capital	8.075.837,90	31.116.228,62	-74,0%
(III) Resultado Orçamentário	**(515.973.187,34)**	**(506.680.709,72)**	**1,83%**

Nota 24 - Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários contabilizam, além da receita líquida arrecadada por este Tribunal, os totais dos recursos relativos ao orçamento de 2018 inscritos em restos a pagar processados e não processados, a serem quitados no exercício seguinte, no montante de R$ 3.940,00 e R$ 4.972.132,18, respectivamente. Os restos a pagar não processados correspondem ao percentual de 0,95% em relação às despesas empenhadas.

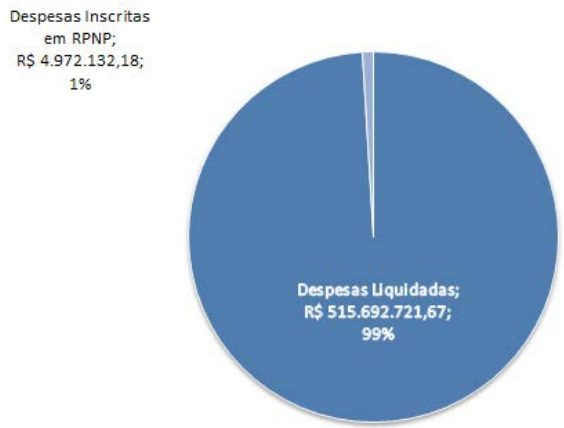

Conforme evidenciado na tabela abaixo, a inscrição de restos a pagar deste Tribunal concentra-se no grupo Investimentos. Tal fato decorre das importâncias inscritas na ação 1B39 – Construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região que, em 2018, totalizaram R$ 3.256.518,63 e, em 2017, R$ 23.887.795,28, representando mais de 81% das inscrições realizadas neste grupo. Esse volume de recursos inscritos em restos a pagar é devido ao atraso na execução dos serviços, provocado pelo incêndio ocorrido em 2015, que paralisou a obra por quase dois anos.

Inscrição de Restos a Pagar 2018/2017	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
	Dez/18	Dez/17	Dez/18	Dez/17
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	0,00	1.403,52	1.175.098,52	3.034.083,22
Investimentos	3.940,00	0,00	3.797.033,66	29.409.881,75
Total	**3.940,00**	**1.403,52**	**4.972.132,18**	**32.443.964,97**

O item Arrecadação de Outra Unidade, no valor de R$ 25.467.682,11, registrada na conta contábil 89991.08.02 – Controle da Arrecadação na UG Arrecadadora, corresponde aos recebimentos por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU), cujos recursos são administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou diretamente pela unidade gestora.

Nota 25 - Despesas Orçamentárias

As despesas empenhadas em 2018 alcançaram o montante R$ 525.117.450,08 e estão registradas no grupo de contas 62213.00.00 – Crédito Utilizado, sendo subdivididas em ordinárias e vinculadas.

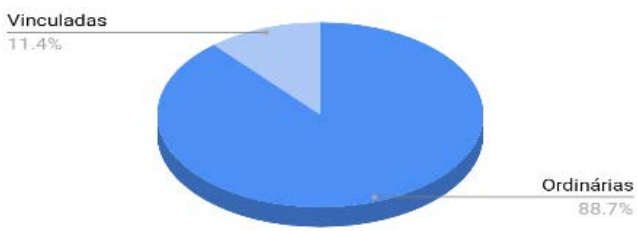

As despesas orçamentárias ordinárias são compostas por aquelas empenhadas na fonte de recursos 0100 – Recursos Ordinários, conforme detalhamento a seguir, por ação orçamentária.

Ação Governo		Saldo R$	AV (%)
20TP	Ativos Civis da União	323.827.362,04	69,56%
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações p/ o Custeio do RPPS	53.873.769,30	11,57%
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	29.103.614,36	6,25%
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	20.932.884,41	4,50%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	11.872.118,06	2,55%
181	Aposentadorias e Pensões Civis da Uniao	7.040.471,36	1,51%
216H	Ajuda de Custo para Moradia Ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.687.372,85	1,22%
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.990.128,34	1,07%
1B39	Construção do Complexo Trabalhista do TRT	3.571.856,00	0,77%
2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	1.701.715,60	0,37%
625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	1.670.449,29	0,36%
005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	787.854,07	0,17%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	302.540,00	0,06%
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	149.726,22	0,03%
Total		**465.511.861,90**	**100,00%**

As despesas orçamentárias vinculadas totalizaram R$ 59.605.588,18, sendo compostas por despesas empenhadas nas fontes 0127, 0150, 0181, 0156 e 0169, conforme detalhamento abaixo.

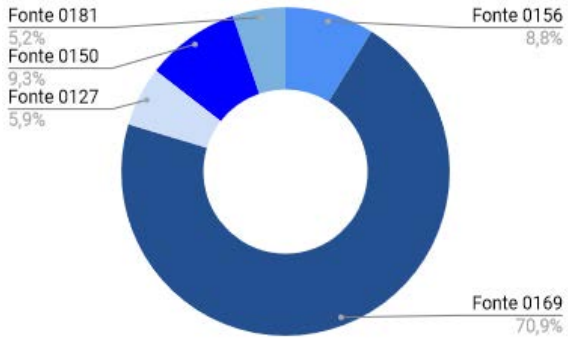

Nota 26 - Despesas Extraorçamentárias

Este item representa, em quase sua totalidade, o pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, cujos valores são registrados nas contas contábeis 63220.00.00 – RP Processados Pagos e 63140.00.00 – RP Não Processados Pagos, respectivamente, incluídas, nesses números, as ações executadas por meio de descentralizações de créditos orçamentários.

O TRT da 18ª Região executou e pagou em 2018 mais de 70% dos restos a pagar inscritos em anos anteriores, transferindo um saldo a pagar para o exercício de 2019 de R$ 18.364.179,62, sendo R$ 18.191.618,14 referente à dotação autorizada na LOA e R$ 172.561,48 à descentralizações de crédito.

O valor reinscrito representa 28,31% do valor inscrito até 2017. Dessa importância, mais de 95% referem-se aos contratos de serviços firmados para a construção de dois blocos do Complexo Trabalhista, da etapa de fundação, contenção e estrutura da obra e da etapa de fechamento externo, interno, cobertura, impermeabilização, parte das instalações e acabamento, que tiveram seu cronograma físico-financeiro atrasado, conforme relatado em itens precedentes.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2017, havia disponibilidade financeira suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos e reinscritos, não causando impactos na execução do exercício de 2018.

O item Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados refere-se à devolução de depósitos restituíveis (depósitos em caução e contingenciamentos) e a acertos de ordens bancárias canceladas, encontrando-se registrado na conta contábil 82114.00.00 – DDR Utilizadas por Pgto. Desp. Orçamentárias e Outros, nas fontes 0190000000 – Recursos Diversos (R$ 71.941,53) e 0190980000 – Cancelamento de OB Após Remessa ao Banco (R$ 37.852,00).

Execução de Restos a Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Índice realização
Restos a Pagar Não Processados	64.710.460,34	961.388,41	45.564.473,18	18.184.598,75	70,41
Restos a Pagar Processados	142.419,13	693,90	134.705,84	7.019,39	94,58
Total	**64.852.879,47**	**962.082,31**	**45.699.179,02**	**18.191.618,14**	**70,47**

Fluxo de Caixa	2018	2017	AH (%)
Atividades Operacionais	47.046.423,24	26.737.968,98	75,95%
Atividades de Investimentos	-52.423.149,41	-20.351.188,46	157,59%
Atividades de Financiamento	-	-	0,00%
Total	**-5.376.726,17**	**6.386.780,52**	**-184,19%**

Nota 27 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, que corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. No TRT da 18ª Região, em 2018, esse valor foi deficitário em R$ 5.376.726,17, equivalente a uma redução de 184,19% em comparação com o exercício anterior, em que se apurou um superávit de R$ 6.386.780,52, havendo, portanto, uma redução no período em análise da ordem R$ 11.763.506,69.

Observa-se que os ingressos registrados em 2018 referem-se exclusivamente às atividades operacionais advindas dos ingressos extraorçamentários, transferências financeiras recebidas e arrecadações de outras unidades. Os desembolsos da atividade operacional contemplam os valores pagos no ano relativos aos créditos autorizados no exercício e os Restos a Pagar referentes aos pagamentos de pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos. O fluxo de tais atividades resultou num superávit de R$ 47.046.423,24, havendo um acréscimo de 75,95% em relação ao exercício de 2017, sendo esse valor composto, principalmente, pelo aumento das transferências financeiras que gerou um impacto muito maior do que o aumento nos desembolsos.

Na análise do fluxo das atividades de investimentos, verifica-se um resultado deficitário de R$ 52.423.149,41, por ocasião dos desembolsos efetuados para aquisição de bens tangíveis, intangíveis, obras e instalações durante o exercício de 2018. Em comparação com o exercício anterior, houve um decréscimo de 157,59%.

Nota 28 - Contas de Controles

Nas contas de controle são registrados os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que correspondem a valores que podem vir a afetar o patrimônio deste Tribunal, imediata ou indiretamente.

Os atos potenciais ativos, que totalizam R$ 7.289.452,71, são os atos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio. Estão representados neste Tribunal pelos saldos a executar relativos a garantias recebidas nos contratos firmados para prestação de serviços ou fornecimento de bens.

Os atos potenciais passivos, que totalizam R$ 47.447.796,34, compreendem os atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, sendo compostos integralmente pelas obrigações contratuais a executar. Destas obrigações, destacam-se os três maiores fornecedores do TRT da 18ª Região, cujo total representa 58,69% do saldo dos atos potenciais:

a) Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda. (CNPJ: 05.376.495/0001-71) - R$ 16.296.219,06: contratos de serviços n.º 101/2013 e 006/2015, referentes à construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região;

b) Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda. (CNPJ: 03.701.380/0001-80) - R$ 8.797.876,35: contratos de serviços n.º 019/2018, referentes à 3ª fase da 2ª etapa da construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região (acabamento e finalização das instalações);

c) Instituto Euvaldo Lodi Goiás (CNPJ: 01.647.296/0001-08) – R$ 2.752.679,81: contrato de serviços n.º 071/2014, referente à integração entre o sistema de ensino e este Tribunal para concessão de bolsa de complementação educacional, sem vínculo empregatício, sob a forma de estágio.

	2018	2017	AH (%)
Atos Potenciais Ativos	**7.289.452,71**	**8.026.233,79**	**-9,18%**
Garantias e Contragarantias a Executar	**7.289.452,71**	**6.481.328,96**	**12,47%**
Fianças a Executar	262.347,78	297.364,86	-11,78%
Seguros-Garantia a Executar	7.003.081,54	6.149.709,16	13,88%
Garantias da Dívida Pública a Executar	24.023,39	34.254,94	-29,87%
Direitos Contratuais a Executar	**-**	**1.544.904,83**	**-100,00%**
Contratos de Aluguéis em Execução	-	1.544.904,83	-100,00%
Atos Potenciais Passivos	**47.447.796,34**	**77.290.040,58**	**-38,61%**
Obrigações Contratuais a Executar	**47.447.796,34**	**77.290.040,58**	**-38,61%**
Contratos de Serviços	44.184.781,88	74.056.668,49	-40,34%
Contratos de Aluguéis	437.950,85	354.416,09	23,57%
Contrato de Fornecimento de Bens	2.825.063,61	2.878.956,00	-1,87%

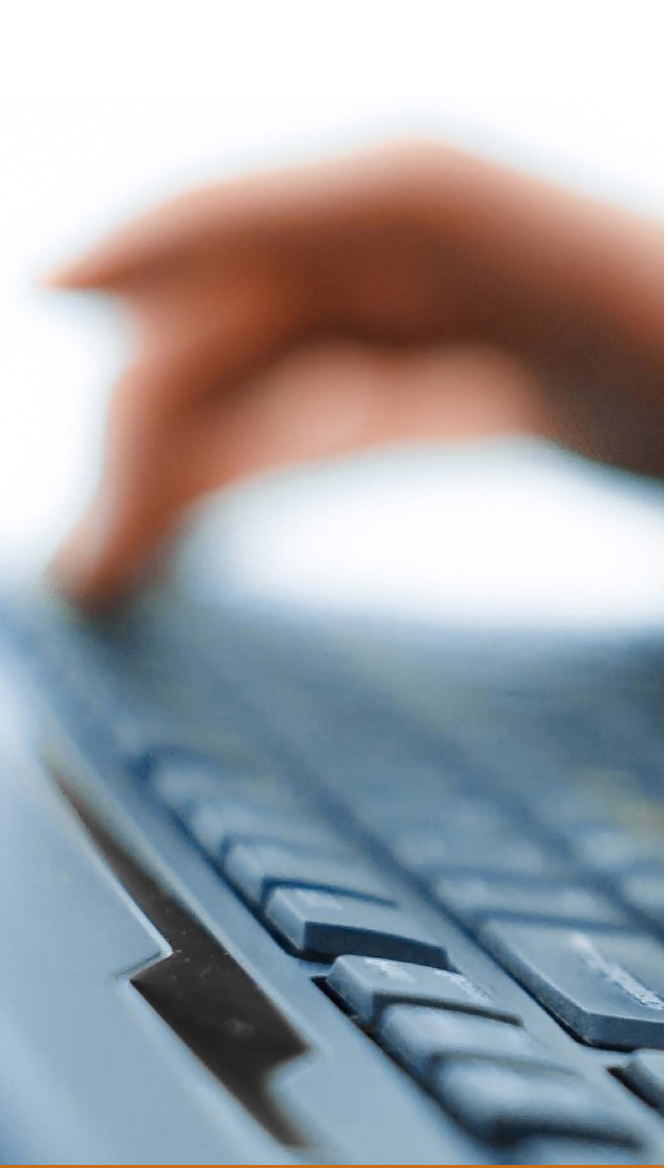

08

Outras informações relevantes

8.1 Metodologia adotada na elaboração do Relatório de Gestão

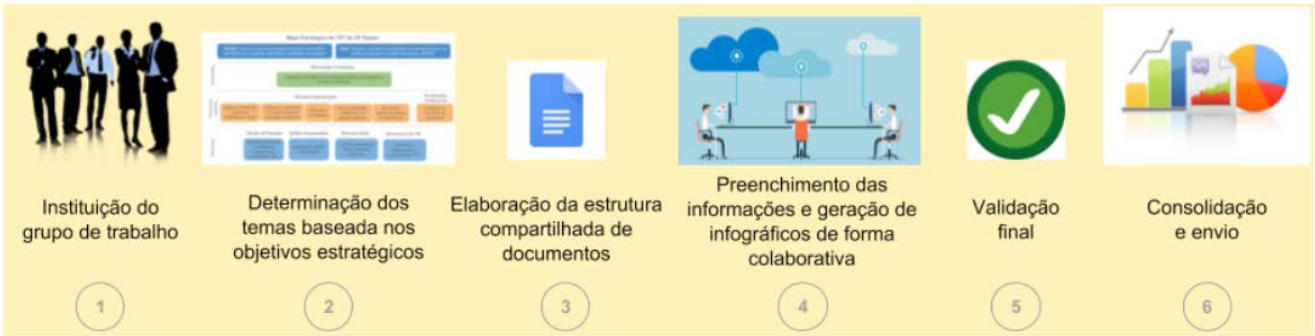

8.2 Processo para determinar a materialidade das informações

PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Na escolha dos temas e informações que compõem este Relatório de Gestão, foram adotadas como diretrizes:

– Relevância em relação à missão institucional do Tribunal, consistente em "promover a paz social mediante a solução de conflitos trabalhistas com qualidade, efetividade e satisfação da sociedade", conforme descrito em seu Plano Estratégico;

– Impacto significativo sobre os recursos e outros meios que viabilizam o cumprimento da missão institucional do Tribunal;

– Abrangência quanto aos aspectos internos e externos, a partir da identificação de riscos, oportunidades e impactos potenciais sobre a capacidade de o Tribunal cumprir a sua missão institucional e realizar a sua visão de futuro;

– Adequação da informação aos imperativos legais e técnicos, especialmente quanto ao cumprimento de normas fiscais e contábeis;

– Comparabilidade e possibilidade de cruzamento de informações, de forma a permitir a interpretação de cenários e a análise de tendências.

IDENTIFICADOS os temas reputados como relevantes e AVALIADO, em cada caso, o seu grau de importância no cumprimento da missão institucional do Tribunal e na execução do seu Plano Estratégico, observados os critérios apontados acima, foram PRIORIZADOS os temas e as respectivas informações indicados na matriz de materialidade.

MATRIZ DE MATERIALIDADE

Fins institucionais	Temas	Informações
Promoção da paz social & Excelência na gestão de Recursos Públicos	Prestação Jurisdicional	Processos solucionados, conciliações, produtividade, tempo médio de duração dos processos, valores pagos aos reclamantes, arrecadação de tributos e multas, reforma trabalhista.
	Governança e Gestão	Estrutura de governança, modelo de negócio, cadeia de valor, estrutura organizacional, macroprocessos, mapa estratégico, objetivos, gestão de riscos, controles internos, ambientes interno e externo, indicadores, metas, resultados, Ouvidoria, comunicação organizacional, processos participativos.
	Responsabilidade socioambiental	Plano de Logística Sustentável (uso racional de recursos, gestão de resíduos e contratações sustentáveis), eficiência de gastos.
	Gestão de Pessoas	Força de trabalho, recrutamento e alocação de pessoas, despesas de pessoal, avaliação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, remuneração, escola judicial, capacitação.
	Tecnologia da Informação	Modelo de governança de TI, segurança da informação, recursos aplicados em TI, contratações de TI, sistemas e projetos de TI.
	Orçamento e finanças	Dotações orçamentárias, execução orçamentária e financeira, despesas, restos a pagar, custeio e investimento, conformidade da gestão orçamentária e financeira, sistema de custos, demonstrações contábeis e notas explicativas.
	Patrimônio e logística	Investimentos de capital, imóveis, obras, reformas, instalações, ampliação de infraestrutura física, móveis e equipamentos, desfazimento de ativos.
	Licitações e contratos	Contratações, licitações (pregões, tomadas de preço, concorrências, carta-convite e leilão), dispensa de licitação, prorrogações contratuais, gastos com contratações

8.3 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O monitoramento do cumprimento das recomendações e/ou determinações proferidas, em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo Tribunal de Contas da União é de competência da Secretaria de Auditoria Interna, unidade vinculada à Presidência desta Corte.

No ano de 2018, podemos apontar apontar o TC007.410/2017-4, cujas inúmeras recomendações foram tratadas e ao final consideradas cumpridas, nos termos do acórdão nº 1938/2018 - TCU - Plenário. De igual modo, foram encaminhados a este Tribunal, no referido ano calendário, o TC 025.483/2013-7 e o TC-017.368/2016-2, ambos recebidos e distribuídos às áreas correspondentes, bem como atendidas suas determinações.

Processo
GRUPO I – CLASSE V – Plenário TC 007.410/2017-4 Natureza: Relatório de Auditoria Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO Responsável: Breno Medeiros - Desembargador Presidente (700.842.469-87) Interessado: Congresso Nacional Representação legal: não há **ACÓRDÃO 734-2018** ATA 11-2018 - PLENÁRIO - 04-04-2018
Recomendação
9.1. recomendar ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 250, III, do RI/TCU, que: 9.1.1. aprimore os seus controles internos nos processos administrativos, com vistas a evitar a ocorrência de novas falhas na assinatura de aditivos e no pagamento de reajustes contratuais; 9.1.2. considere, na avaliação de futuros pleitos de aditivos contratuais, as diretrizes elencadas no acórdão 1977/2013-TCU-Plenário, itens 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8; 9.1.3. inclua nos editais, doravante, cláusula que estabeleça, de forma objetiva, o que será objeto de aditamento durante a execução da avença, estabelecendo, por exemplo, percentuais de tolerância quantitativa admitidos em cada item do orçamento que torne descabida a celebração de aditivo, bem como a necessidade de que a imprecisão se refira a serviço materialmente relevante do empreendimento (avaliado de acordo com a metodologia ABC), em observância ao princípio da segurança jurídica, conforme art. 6º, VIII, "a" c/c art. 47, art. 49 e art. 65, II, "d", todos da Lei 8.666/93; 9.2. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 43, I, da Lei 8.443/1992 e do art. 250, II, do RI/TCU, que: 9.2.1. elabore plano de ação, encaminhando-o ao Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, com vistas a estruturar o acompanhamento da execução do remanescente do contrato 101/2013, devendo contemplar: 9.2.1.1. a definição das datas de início e término das ações relacionadas à execução dos serviços de recuperação estrutural previstos, incluindo as ações específicas que devem ser realizadas nas regiões em que já foram executados serviços de instalações e alvenaria sem a prévia recuperação da estrutura atingida pelo incêndio; 9.2.1.2. a coleta da documentação probatória das alterações realizadas no plano inicial dos serviços de demolição, recuperação, reconstrução e construção, com a identificação dos respectivos profissionais e empresas responsáveis; e 9.2.1.3. as pessoas a quem serão atribuídas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, as ações de controle e execução dos serviços previstos no plano de ação; 9.2.2. apresente a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas para cumprimento das recomendações constantes do item 9.1, ou justificativas para o não atendimento; 9.3. determinar à Secex-GO que monitore o cumprimento das recomendações e determinações contidas nos itens 9.1 e 9.2;
Tratamento
ACÓRDÃO Nº 1938/2018 - TCU - Plenário Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, na forma do art. 143, V, 'a', do RI/TCU, e de acordo com o parecer emitido nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em considerar cumpridas as determinações constantes dos itens 9.1 e 9.2 do acórdão 734/2018-TCU-Plenário e arquivar os presentes autos, com fulcro no inciso V, art. 169 do RI/TCU, dando-se ciência desta deliberação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. **1. Processo TC-007.410/2017-4 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)** 1.1. Responsável: Construtora & Incorporadora Concretiza (05.376.495/0001-71). 1.2. Interessado: Congresso Nacional. 1.3. Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO. 1.4. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira. 1.5. Representante do Ministério Público: não atuou. 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo em Goiás (Secex-GO). 1.7. Representação legal: 1.8.Determinações/Recomendações/Orientações: 1.8.1. determinar à Secex-GO que monitore, em processo apartado, o cumprimento do plano de ação apresentado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Processo
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara TC 025.483/2013-7 Natureza: Aposentadoria. Órgão: TRT da 18ª Região/GO. Interessado: Luiz Francisco Guedes de Amorim (002.440.071-87). Representação legal: Antônio Perilo Teixeira (OAB/DF 21.359), Guilherme Augusto Fregapani (OAB/DF 34.406), Jéssica de Oliveira Amaral (OAB/DF 48.386) e outros, representando Luiz Francisco Guedes de Amorim. **ACÓRDÃO 4487-2018** ATA 19-2018 - SEGUNDA CÂMARA - 05-06-2018
Recomendação
9.1. considerar ilegal o ato de concessão de aposentadoria de interesse do Sr. Luiz Francisco Guedes de Amorim, recusando seu registro; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas em boa-fé, consoante o Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal; 9.3. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO que: 9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, consoante disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte; 9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação ao Sr. Luiz Francisco Guedes de Amorim, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos, caso não providos, não o exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação; 9.3.3. oriente o Sr. Luiz Francisco Guedes de Amorim que ele poderá adotar uma das seguintes opções: 9.3.3.1. comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao período de, pelo menos 11 anos, 4 meses e 4 dias do tempo prestados no exercício da advocacia e conselheiro da OAB, de forma indenizada, com base nos cálculos a serem realizados pelo INSS, visando à manutenção da aposentadoria com fundamento no art. 93, inciso VI, da Constituição Federal de 1998, com proventos integrais; 9.3.3.2. solicitar nova aposentadoria, com proventos proporcionais (18/35), calculados pela média das remunerações utilizadas como base para as contribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (regras novas); 9.3.3.3. em comum acordo com o órgão de origem, avaliarem a utilização, na presente aposentadoria, do tempo de serviço prestado na Secretaria de Educação do Estado de Goiás (4 anos, 12 meses e 3 dias) e no cargo de Juiz do TRE (2 anos e 2 dias), desde que esses tempos não tenham sido aproveitados na outra aposentadoria pela UFGO; 9.3.3.4. verificar a conveniência, oportunidade e legalidade de renunciar à aposentadoria obtida na UFG, no cargo de professor, para utilizar o tempo regular que ficará disponível em nova aposentadoria, eventualmente com proventos integrais, no cargo de desembargador do TRT da 18ª Região, após substituição do tempo considerado irregular, por ter sido exercido em atividades de advocacia e de conselheiro da OAB, uma vez não comprovadas as respectivas e necessárias contribuições previdenciárias; 9.3.4. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, por cópia, comprovante de que o interessado teve ciência desta deliberação;
Tratamento
Aberto Processo Administrativo nº 12518/2018 para cumprir as determinações do TCU. **Oficio 2772/2018-TCU/Sefip, de 18/6/2018. TCU notifica TRT18ª. Cumprimento da decisão.** OFICIO TRT 18ª GP/SGP Nº 64/2018, de 9/7/2018, informa ao TCU o cumprimento do item 9.3.4. **Decisão** TRT18 de reconsideração considerando que o interessado interpôs Embargos de Declaração contra o supracitado Acórdão, sendo conhecidos e recebidos com efeito suspensivo em 13/7/18. **Decisão TRT18** Considerando o Acórdão nº 5948/2018 exarado pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, à fl. 68, o qual rejeita os embargos de declaração interpostos pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Aposentado Luiz Francisco Guedes de Amorim mantenho a determinação de fls. 41-53 (Doc. 13) e, de consequência, a imediata cessação do pagamento dos proventos de aposentadoria concedida ao referido Magistrado. Em 27/7/2018 (pag.72) Ofício 3236/2018-TCU/Sefip, de 19/7/2018. TCU notifica TRT18ª. Informa sobre ED rejeitado e determina cumprimento da decisão. (pag.78 e 79). OFÍCIO TRT 18ª GP/SGP Nº 75/2018 de 8/8/2019. Informa TCU da determinação de imediata cessação do pagamento dos proventos de aposentadoria do Magistrado. (pag. 87) Decisão TRT18: novos Embargos de Declaração, agora contra o Acórdão nº 5.948/2018 – TCU – 2ª Câmara, sendo conhecidos e recebidos com efeito suspensivo. (pag.102) Determinação de atendimento do item 9.3.3.2 da recomendação do TCU, nova aposentadoria com proventos proporcionais (fl.113) Novo valor aplicado, em 6.9.2018 (pag.480)

Processo
Acórdão nº 1.832/2018, exarado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), publicado no Diário Oficial da União nº 159, Seção 1, páginas 103/104, de 17 de agosto de 2018, proferido nos autos do Processo TC-017.368/2016-2
Recomendação
9.1. determinar às organizações fiscalizadas, com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento interno do TCU que, no prazo de 180 dias, adotem as providências necessárias para: 9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal,constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas: 9.1.1.1. a licitações e contratos (art. 8º, IV, da Lei12.527/2011); a receitas e despesas (art. 48-A da LC 101/2000; art.8º, § 1º, III, da Lei 12.527/2011); à execução orçamentária e financeira (art. 48, II, da LC 101/2000); a remunerações, diárias e passagens (art. 94, II e IV, da Lei 13.242/2015); à prestação de contas, a auditorias e inspeções (art. 48, caput, da LC 101/2000; art.7º, VII, "b", da Lei 12.527/2011); a informações institucionais (art.8º, § 1º, I, da Lei 12.527/2011); e a indicadores de desempenho,metas e resultados; e a programas, ações, projetos e obras (art. 7º,VII, "a", c/c o art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011); 9.1.1.2. ao rol de informações classificadas e desclassificadas (art. 30, I e II, da Lei 12.527/2011); 9.1.1.3. às audiências públicas, às consultas públicas e às ouvidorias (art. 9º, II, da Lei 12.527/2011); 9.1.1.4. ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico, e ao relatório estatístico sobre os pedidos de acesso à informação (art. 9º, I, c/c o art. 10, art. 30, III, da Lei12.527/2011, e arts. 14 e 15, da Lei 13.460/2017); 9.1.1.5. à gestão das empresas estatais e discriminadas na Resolução - CGPAR 5/2015 e na Lei 13.303/2016, no caso específico das empresas estatais do Poder Executivo Federal fiscalizadas; 9.1.2. adequar seus portais na internet aos requisitos de transparência especificados no art. 8º, § 3º, I, II e III, da Lei12.527/2011, segundo avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a: fornecer efetiva ferramenta de pesquisa que retorne resultados compatíveis com os parâmetros informados; publicar, em formato aberto, os relatórios já disponibilizados em outros formatos; e evitar o uso de mecanismos que limitem o acesso automatizado às informações públicas contidas nas seções de transparência dos portais; 9.1.3. desenvolver suas respectivas páginas de transparência em aderência aos requisitos estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), de forma a apoiar o cumprimento do art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011 e do art. 63,caput, da Lei 13.146/2015. 9.2. recomendar às organizações fiscalizadas, com fulcro no art. 43, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que: 9.2.1. adotem providências para elaborar e publicar em suas respectivas páginas de transparência na internet a "Carta de Serviço sao Usuário", nos termos do art. 7º, caput e §§1º a 5º, da Lei13.460/2017, e para realizar avaliação dos serviços públicos prestados e divulgar os resultados das avaliações, conforme o art. 23,da Lei 13.460/2017, tendo em visto a iminência da entrada em vigor da referida Lei; 9.2.2. observem as orientações contidas na Seção B.III, item3 - Participação Social, do "Guia para publicação proativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal" ao divulgarem, nas suas respectivas páginas de transparência na internet, as informações relativas aos mecanismos de participação popular previstos no art. 9º, II, da Lei1 2 . 5 2 7 / 2 0 11 ; 9.3. recomendar, com fulcro no art. 43, II, da Lei8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que,considerando a competência estabelecida no art. 40, X, do Decreto8.818/2016: 9.3.1.1. oriente as entidades sob sua supervisão a:esclarecerem, em suas páginas de transparência na internet, com o devido destaque e em linguagem de fácil compreensão, quais informações sobre a gestão das empresas estatais devem ser publicadas nos portais, segundo o respectivo enquadramento jurídico e societário, considerando os requisitos de transparência estabelecidos na Resolução - CGPAR 5/2015, nas leis12.527/2011 e 13.303/2016 e em demais normas aplicáveis; 9.3.1.2. fundamentarem, quando se tratar de empresas estatais que explorem atividade econômica com fulcro no art. 173 da Constituição Federal, com base em argumentos específicos, a não divulgação de informações consideradas sigilosas; 9.3.2. elabore guia de publicação de informações exigíveis especificamente das empresas estatais (ou outro instrumento com finalidade semelhante), de forma a facilitar a localização dessas informações nos portais das empresas na internet, à semelhança das orientações contidas no "Guia para publicação proativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal". 9.4. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fulcro no art. 43, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que promovam a padronização de aspectos semânticos e de acesso às informações públicas contidas nos portais dos órgãos federais sob sua supervisão, a exemplo das orientações contidas nos documentos "Manual do Portal da Transparência do Ministério Público" e "Guia para publicação proativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal", desenvolvidos, respectivamente, pelo Conselho Nacional do Ministério Público e pelo Ministério da Transparência,Fiscalização e Controladoria-Geral da União, com vistas a facilitar o entendimento e a localização das informações de interesse da sociedade nos portais públicos; 9.5. autorizar a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação a: 9.5.1. disponibilizar, no portal do TCU, na forma de dados abertos, as informações que subsidiaram as avaliações realizadas nesta auditoria; 9.5.2. disponibilizar, no portal do

TCU, por meio de produtos de comunicação, relatórios e gráficos, as informações contidas no relatório de fiscalização e em seus apêndices I a III; 9.5.3. remeter às organizações fiscalizadas relatório contendo o resultado final da avaliação individualizada dos seus portais quanto à transparência, acompanhado de sua colocação no ranking do índice de transparência e do valor das notas máxima e mínima alcançado pelas organizações, informando-lhes que, caso desejem, terão prazo de 15 (quinze) dias para se manifestarem sobre a metodologia e o índice específico atingido e que, após a análise dessas considerações por este Tribunal, a tabela constante do apêndice V do relatório de fiscalização será divulgada; 9.5.4. entregar a órgãos e a quaisquer interessados que solicitem, cópia dos dados que subsidiaram as avaliações realizadas nesta auditoria, observando que a tabela constante do apêndice V somente deverá ser disponibilizada após as providências previstas no item 9.5.3; 9.5.5. promover a divulgação das informações presentes nesta deliberação, bem como do relatório da unidade técnica e de seus apêndices I a III, a fim de fomentar a transparência pública na Administração Pública Federal; 9.6. encaminhar cópia desta deliberação: 9.6.1. às organizações fiscalizadas; 9.6.2. à Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; 9.6.3. à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União; 9.6.4. ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; 9.6.5. ao Conselho Nacional de Justiça; 9.6.6. ao Conselho Nacional do Ministério Público; 9.6.7. à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; 9.6.8. à Comissão de Transparência, Governança,Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal
Tratamento
Autuado Processo Administrativo nº 17088/2018 e 20794/2016 Publicada Portaria TRT18ª CCS Nº 1980/2018 altera o art. 4º do Comitê Gestor do Portal terá caráter multidisciplinar da Portaria GP/DG nº 524/2017 Publicada PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3017/2018 Institui Grupo de Trabalho para atender ao que determina o Acórdão nº 1832/2018, prolatado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), que dispõe acerca de auditoria realizada com o objetivo de avaliar o grau de aderência dos portais na internet de organizações públicas federais à legislação de transparência, notadamente à Lei de Acesso à Informação – LAI. http://www.trt18.jus.br/portal/ouvidoria/estatistica/ http://www.trt18.jus.br/portal/transparencia_arquivo/diarias-e-passagens/ http://www.trt18.jus.br/portal/transparencia_arquivo/suprimentos-e-fundos/ http://www.trt18.jus.br/portal/transparencia/

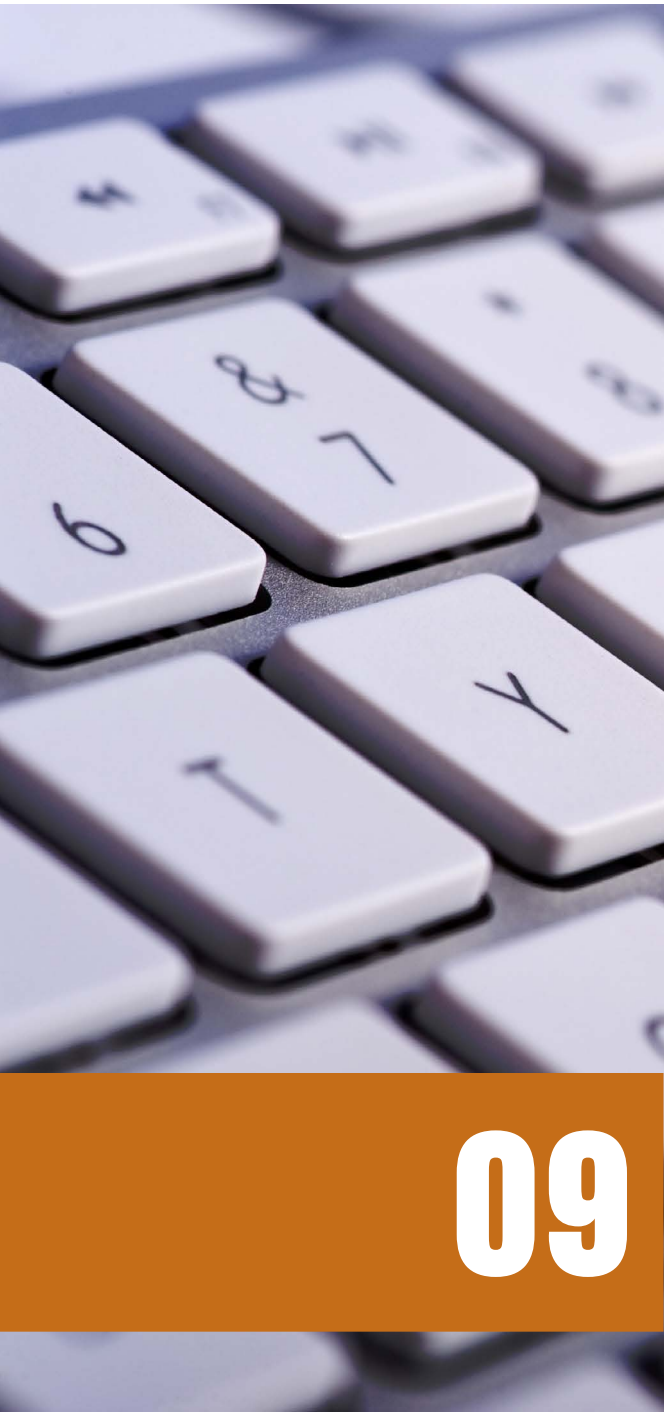

09

Anexos e apêndices

9.1 Declarações de integridade

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Os magistrados e servidores subscritos asseguram a integridade do Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao exercício de 2018, bem como reconhecem ter sido aplicado o pensamento coletivo em sua preparação e apresentação, mediante a participação de seus gestores e da alta administração, observada a Estrutura de Relato Integrado, em conformidade com o disposto na Decisão Normativa TCU nº 170/2018.

Goiânia, março de 2019.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Presidente

Paulo Sérgio Pimenta
Vice Presidente e Corregedor

Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência

Ricardo W. Pereira de Lucena
Diretor-Geral

Robnaldo José Santos Alves
Diretor de Divisão de Apoio à Governança

Cleber Pires Ferreira
Diretor da Secretaria-Geral Judiciária

Maria José de Lourdes
Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica

9.2 Glossário

Sigla	Descrição
Ação (SOF)	Projeto, atividade ou operação especial em que um programa está detalhado.
Accountability	Obrigação que têm as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, às quais se tenha confiado recursos públicos, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar à sociedade e a quem lhes delegou essas responsabilidades sobre o cumprimento de objetivos e metas e o desempenho alcançado na gestão dos recursos públicos. É, ainda, obrigação imposta a uma pessoa ou entidade auditada de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais eles lhe foram entregues.
Ajustes de Exercícios Anteriores	São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido e evidenciados em notas explicativas.
Alta Administração	Conjunto de gestores que integram o nível estratégico da organização, com poderes para estabelecer políticas, objetivos e direção geral da organização. É sinônimo de "alta direção".
Amortização	Redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.
Análise de riscos	Processo de compreender a natureza e determinar o nível (magnitude, severidade) de um risco ou combinação de riscos, mediante a combinação das consequências e de suas probabilidades.
Atividade	Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo, ou seja, são as demais ações que não se enquadram como projetos.
Ato convocatório - Edital ou convite	Lei interna de licitações públicas. Tem por finalidade fixar as condições necessárias à participação dos licitantes, ao desenvolvimento da licitação e à futura contratação, além de estabelecer determinado elo entre a Administração e os licitantes.
Balanço Financeiro	Demonstrativo contábil de ingressos e dispêndios (entradas e saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, além dos saldos de disponibilidades do exercício anterior e do exercício seguinte.

Balanço Orçamentário	Demonstrativo contábil das Receitas Previstas e das Despesas Fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em confronto com as Receitas e Despesas Realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.
Balanço Patrimonial	Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
BRPF – Baixa da Remuneração no Período de Férias	Representa o valor correspondente ao montante do salário dos servidores e empregados em gozo de férias, na proporção dos dias gozados.
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente.
Conformidade	É um dos instrumentos de segurança do SIAFI, que permite às UG garantir a fidedignidade das operações por elas realizadas (Diária, Contábil e de Operadores).
Conta Contábil	Título representativo da formação, composição, variação e situação de um patrimônio, bem como de bens, direitos, obrigações e situações nele não compreendidas, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exigindo por isso controle contábil específico.
Conta Corrente	Representa o menor nível de desdobramento da estrutura de uma conta contábil, permitindo o controle individualizado de saldos para os quais seja necessário maior detalhamento, possibilitando a identificação de fornecedores, empenhos, transferências por exemplo.
Contratação Direta	Casos de contração realizada sem licitação, em situações excepcionais, em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível.
Créditos Adicionais	Autorização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA, podendo ser caracterizados como: especial, extraordinário e suplementar.
Créditos Suplementares	Destinados a reforço de dotação orçamentária
Critérios de sustentabilidade	Cláusulas condicionantes de natureza ambiental que devem ser observadas na aquisição de bens e nas contratações de serviços
Déficit Orçamentário	É a diferença caracterizada pela execução da Despesa maior que a Receita num determinado período.
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	Evidencia as alterações ocorridas em um Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.
Depreciação	É a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil.
Descentralização Externa de Créditos	Transferência, entre Unidades Gestoras de órgãos ou entidades de estruturas diferentes, do poder de utilizar créditos orçamentários ou adicionais que estejam sob a sua supervisão ou lhe tenham sido dotados.

Descentralização Interna de Créditos	Transferência, entre Unidades Gestoras de um mesmo Órgão ou Entidade integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, do poder de utilizar créditos orçamentários ou adicionais que estejam sob a sua supervisão ou lhe tenham sido dotados.
Despesa Corrente	Representa encargo que não produz acréscimo patrimonial, respondendo assim, pela manutenção das atividades de cada órgão/Entidade.
Despesa de Capital	É a despesa que resulta no acréscimo do patrimônio no Órgão ou Entidade que a realiza, aumentando, dessa forma sua riqueza patrimonial.
Despesas de Exercícios Anteriores	São despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, mas que não tenham sido processados na época própria. Representam, ainda, os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, que poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica (art. 37, Lei nr. 4.320, de 17 de março de 1964).
Doação	Outorga não onerosa e voluntária de um bem por parte de seu proprietário. No caso de se tratar de bem imóvel da União, está regulamentada no art. 31, da Lei nº 9.636/98, vinculada a requisitos estabelecidos no §1º, do art. 23, do mesmo diploma legal.
Documento de oficialização da demanda – DOD	Documento que contém o detalhamento da necessidade da unidade demandante, devendo conter no mínimo a identificação da demanda, a justificativa da necessidade, a quantidade, o prazo de entrega ou de início da prestação dos serviços e, no caso de contratação de serviços, a indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação.
Dotação Orçamentária	Valor monetário autorizado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender uma determinada programação orçamentária.
Empenho da despesa	Ato emanado de autoridade competente que cria para a administração pública a obrigação de pagamento, consistente na reserva de dotação orçamentária para um fim específico, formalizado mediante a emissão de documento denominado Nota de Empenho.
Equipe de planejamento da contratação	Equipe de servidores deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região indicada para proceder ao planejamento de cada uma das contratações que envolvam serviços, composta por integrante técnico (servidor indicado pelo dirigente da unidade demandante) e integrante administrativo (servidor indicado pelo dirigente da Secretaria de Licitações e Contratos).
Estratégia	O principal papel da estratégia é mapear o curso da organização para que ela navegue coesa em seu ambiente. A estratégia promove a coordenação das atividades. Sem a estratégia para concentrar os esforços, as pessoas puxam em direções diferentes e sobrevém o caos. Ainda: a estratégia é necessária para reduzir a ambiguidade e pôr ordem. Nesse sentido, uma estratégia é como uma teoria: uma estrutura cognitiva para simplificar e explicar o mundo e, com isso, facilitar a ação.

Estrutura interna de governança da organização	Mesmo que instâncias internas de governança.
Estrutura Programática	Classificação da despesa segundo estrutura de programa, ação (projeto, atividade ou operação especial) e subtítulo (localizador do gasto).
Estudos preliminares	Documento que demonstra a viabilidade técnica da contratação, necessário para as contratações de serviços, exceto aqueles que se enquadrem nos incisos I, II, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.
Execução orçamentária	Utilização dos recursos orçamentários consignados em favor do Tribunal no Orçamento Geral da União e nos créditos adicionais, visando à realização das despesas com pessoal e encargos sociais, bem como dos gastos decorrentes do pagamento de indenizações a magistrados e servidores, de aquisição de bens e contratação dos serviços necessários à manutenção das ações do Tribunal.
Fonte de Recurso	Indica a origem de recursos orçamentários transferidos para um determinado Órgão/Entidade, destinados à manutenção das suas atividades permanentes programadas.
Gestão	Estruturas responsáveis pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição de órgãos e entidades para a consecução de seus objetivos, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas. A gestão consiste em planejar, construir, executar e monitorar atividades alinhadas com a direção estratégica estabelecida pela governança para atingir os objetivos de negócios.
Gestão de riscos	Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco. A gestão de riscos pode ser aplicada a toda uma organização, em suas várias áreas e níveis, a qualquer momento, bem como a funções, atividades e projetos específicos.
Gestor do contrato	Servidor deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região indicado pelo dirigente da unidade demandante com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, observando o que dispõe a Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014 ou outra norma que a substitua.
Governança	Compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas e controladas. Pode ser entendido como o conjunto de ações e responsabilidades exercidas pela alta administração da empresa, órgão ou entidade, com o objetivo de oferecer orientação estratégica e garantir que os objetivos sejam alcançados, com simultânea gerência de riscos e verificação de que os recursos são utilizados de forma responsável.

Governança no setor público	Mecanismos de liderança, estratégia e accountability postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.
Imóveis de uso especial da União	Imóveis utilizados para execução de serviços públicos, destinados ao uso exclusivo do Poder Público (repartições públicas) ou ao uso geral (museus, universidades públicas, parques, entre outros).
Indicador	Número, percentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o propósito de comparar esta medida com metas preestabelecidas.
Instâncias externas de governança	Esferas não integrantes da organização responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização.
Instâncias internas de apoio à governança	Esferas integrantes da organização que realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.
Instâncias internas de governança	Esferas integrantes da organização responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São também responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse da coletividade, servindo de elo entre sociedade e o agente público.
Intenção de Registro de Preços – IRP	Procedimento realizado através do Comprasnet pelo qual a Administração tornar públicas suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preço, com a participação de outros órgãos governamentais, que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando obter melhores preços por meio de economia de escala.
Lei Orçamentário Anual – LOA	Lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro.
Licitação	Procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.
Liquidação da despesa	Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem ou da prestação do serviço objeto do gasto, constituindo-se no segundo estágio da despesa pública.
Mapa de riscos	Documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.
Meta	As metas são etapas para o alcance de objetivos. O alcance das metas é aferido pelos indicadores de desempenho.

Modalidades de licitação É forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei, sendo Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Concurso as definidas pela Lei nº 8.666/1993 e Pregão, destinada à contração de bens e serviços comuns, definida pela Lei nº 10.520/2000.

Natureza de Despesa Conjunto de informações que formam o código da discriminação da despesa identificado por números.

Objetivos estratégicos São os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma organização e seu referencial estratégico. Traduzem, consideradas as demandas e expectativas dos clientes, os desafios a serem enfrentados num determinado período.

Ordenador de Despesa Toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda (art. 80, parágrafo primeiro, do Decreto-lei nr. 200, de 25 de fevereiro de 1967), em obediência ao (art. 43 do Decreto nr. 93.872, de 23 de dezembro de 1986), e ao princípio de Controle Interno da Segregação de Funções, o cargo de Gestor Financeiro não poderá ser exercido pela mesma pessoa que ocupa o cargo de Ordenador de Despesa.

Organização As organizações são grupos estruturados de pessoas que se juntam para alcançar objetivos comuns. Surgem como resposta à necessidade dos indivíduos de alcançar metas que, isoladamente, não conseguiriam atingir, em virtude da complexidade e da variedade das tarefas inerentes ao trabalho a se efetuar.

Pagamento da despesa Ato autorizado pelo ordenador de despesas, após a regular liquidação, mediante o qual se transfere o valor correspondente à despesa para o credor, resultando na extinção da obrigação, constituindo-se no terceiro estágio da despesa.

Papercut Programa de gerenciamento de impressões, que identifica os documentos encaminhados para impressão por usuário, data, horário, número de páginas, equipamento utilizado, entre outras variáveis.

Plano Orçamentário – PO Identificação orçamentária, de caráter gerencial, não constante da Lei Orçamentária Anual – LOA, que tem por finalidade permitir um maior detalhamento da ação orçamentária.

Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet É um site web, instituído para disponibilizar à sociedade informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal, bem como permitir a realização de processos eletrônicos de Aquisição, também utilizado por este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para realização de seus pregões eletrônicos.

Processos de negócio Um processo que pertence e é executado pelo negócio. Um Processo de Negócio contribui para a entrega de um produto ou Serviço aos Clientes de negócio.

Programa (SOF) Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos.

Programação Financeira Conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, de modo a assegurar a execução dos programas anuais de trabalho.

Projeto (SOF) Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. No âmbito do Tribunal, consiste, especificamente, nas aquisições ou construções de imóveis e nas obras e reformas com aumento.

Projeto básico – PB Documento utilizado para contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, contratações de obras e demais contratações de bens e serviços, inclusive de engenharia, não classificados como comuns, que deve ser elaborado em consonância com o Documento de Oficialização da Demanda e com os Estudos Preliminares, em caso de serviços, devendo conter, no mínimo, a descrição completa e clara do objeto, a justificativa para contratação, a quantidade demandada, as condições de execução do objeto e do contrato, as obrigações das partes, as penalidades e o critério de julgamento, bem como observar a legislação aplicável, as orientações do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Superiores, as determinações da Diretoria-Geral e as boas práticas administrativas.

Proposta Orçamentária – PO Documento composto pelos quadros que constituem a POP, gerados e transmitidos ao CSJT por meio do SIGEO, contendo as despesas do Tribunal programadas para o ano seguinte, ajustadas de acordo com os referenciais monetários fixados como limite pelo CSJT, bem como os dados relativos a provimento e criação de cargos e funções.

Receita Prevista, Estimada ou Orçada Volume de recursos, previamente estabelecido, a ser arrecadado em um determinado exercício financeiro, de forma a melhor fixar a execução da despesa. É essencial o acompanhamento da legislação específica de cada receita onde são determinados os elementos indispensáveis à formulação de modelos de projeção, como a base de cálculo, as alíquotas e os prazos de arrecadação.

Receitas Correntes Ingressos destinados a atender as despesas classificáveis em Despesas Correntes representados pelas receitas tributária, patrimonial, industrial e diversas e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado (art. 11, parágrafo primeiro, da Lei nr. 4.320, 17 de março de 1964).

Receitas de Capital Ingressos destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital, representados pelos recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e, ainda, o Superávit do Orçamento Corrente (art. 11, parágrafo segundo, Lei nr. 4.320, 17 de março de 1964).

Reciclagem de materiais	Processo em que materiais descartados são reaproveitados e reintroduzidos no ciclo produtivo.
Resíduos perigosos	Resíduos que apresentam significativos riscos à saúde pública e ao meio ambiente, e em função de suas características (inflamabilidade, corrosividade, reatividade, dentre outras), requerem especial tratamento na sua coleta, acondicionamento, transporte e principalmente na sua destinação final.
Responsabilização (accountability)	Responsabilidade de uma organização ou indivíduo perante suas decisões e atividades e prestação de contas a seus órgãos de governança, autoridades legais e, de modo mais amplo, as suas outras partes interessadas no que se refere a essas decisões e atividades.
Restos a Pagar	Despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do ano de emissão da nota de empenho, distinguindo-se os processados dos não processados.
Restos a Pagar	Representam as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas. Entende-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas (art. 67, Decreto nr. 93.872, de 23 de dezembro de 1986).
Restos a Pagar não Processados em Liquidação	Despesas empenhadas que, no momento da sua inscrição, se encontram em processo de liquidação.
Restos a Pagar Processados	Despesas empenhadas que no momento da sua inscrição encontram-se liquidadas.
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial correspondente à utilização, código numérico gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU. Conforme informado na lei de formação, é utilizada tanto para o registro de unidades autônomas – matrícula individualizada em cartório, chamada de "RIP imóvel" – como para as utilizações, chamadas de "RIP utilização".
Risco	Possibilidade de um evento ocorrer e afetar adversamente a realização de objetivos; possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades; efeito da incerteza nos objetivos.
SACP	Sistema Automatizado de Compras Públicas, um sistema web deste Tribunal com o objetivo de consolidar e formatar as estimativas de custos realizadas com base nos preços de mercado coletados nos termos da Instrução Normativa nº 05/2014.
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	Sistema informatizado que processa e controla a execução orçamentária, financeira e patrimonial da União, através de terminais instalados em todo o Território Nacional.

SICAF	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores que viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, utilizado também por este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
SILC	Sistema de Licitações e Contratos, um sistema web com o objetivo de centralizar as informações relacionadas às compras realizadas e o devido controle dos contratos associados. Integram essas informações os dados de fornecedores, as requisições de materiais, os prazos, trâmites e objeto das licitações, assim como os dados dos contratos gerados pelas aquisições. Dentro do escopo do SILC encontra-se o gerenciamento de informações de três grandes grupos: fornecedores, aquisições e contratos.
Sistema de governança no setor público	Modo como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Engloba as instâncias internas e externas de governança, fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da organização.
Sistema de Registro de Preços – SRP	Conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação, que se formaliza através da Ata de Registro de Preços.
SPIUnet	Sigla do Sistema de Patrimônio Imobiliário da União. Trata-se de ferramenta de apoio à administração do patrimônio imobiliário de uso especial da União, isto é, utilizado pela Administração Pública.
Termo de referência – TR	Documento utilizado para contratações de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, que deve ser elaborado em consonância com o Documento de Oficialização da Demanda e com os Estudos Preliminares, em caso de serviços, devendo conter, no mínimo, a descrição completa e clara do objeto, a justificativa para contratação, a quantidade demandada, as condições de execução do objeto e do contrato, as obrigações das partes, as penalidades e o critério de julgamento, bem como observar a legislação aplicável, as orientações do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Superiores, as determinações da Diretoria-Geral e as boas práticas administrativas.
Transferência Intergovernamental	Transferências feitas de um nível de governo a outro, ou entre Estados ou entre Municípios.
Transferência Intragovernamental	Transferência de recursos financeiros realizada no âmbito de cada esfera de Governo.

Unidade demandante	Unidade deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região solicitante do bem ou serviço.
Unidade Orçamentária	Unidade da Administração Direta a que o Orçamento da União consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.
Valor líquido contábil	Valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada.
Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)	Variação patrimonial quantitativa, decorrente de transações no setor público que aumentam o patrimônio líquido. Ou seja, receita sob o enfoque patrimonial.
Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	Variação patrimonial quantitativa, decorrente de transações no setor público que diminuem o patrimônio líquido. Ou seja, despesa sob o enfoque patrimonial.
Vida útil	Período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.